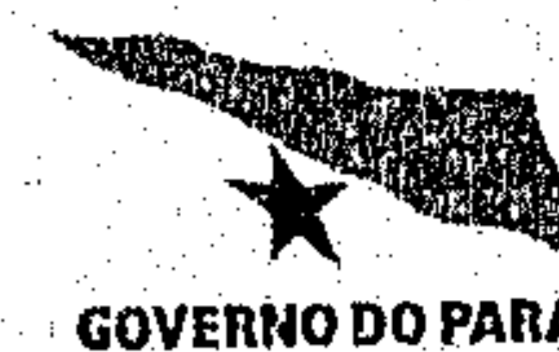




Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO XXXIII DA 16ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XCII)

Por meio do decreto datado do dia 30 de novembro de 1943 o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata mandava reintegrar, de acordo com o art. 76 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 3.902, de 28 de outubro de 1941, o reverendo padre José Cupertino Contente no cargo de professor, do quadro único, da cadeira de Instrução Moral e Cívica da Escola Normal.

Naquele mesmo dia o interventor exonerava Naide Alby de Vasconcellos, ocupante interina do cargo de professor da cadeira de Instrução Moral e Cívica da Escola Normal.

Já no dia 02 de dezembro daquele mesmo ano tomava posse o novo diretor do Instituto Lauro Sodré e, conseqüentemente, do Diário Oficial, o Sr. 1º tenente da Força Policial do Estado, Julio Othero Henriques Seabra. Nomeação decorrente da aposentadoria-prêmio concedida pelo interventor Magalhães Barata, ao Dr. Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves, a seus relevantes serviços prestados ao Estado durante 42 anos de vida pública.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

Informação que faz história

TRT divulga as inscrições ao Concurso Público de Juiz do Trabalho Substituto

O Tribunal Regional do Trabalho divulga a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições preliminares deferidas e indeferidas ao Concurso C-315, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. O TRT também divulga o calendário

e local de provas. A primeira e segunda etapa da prova escrita, objetiva, de múltipla escolha de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito

Internacional e Comunitário, Direito Civil e Direito Comercial, serão realizadas nos dias 07 e 08 de agosto de 2005, às 08:00 horas, na Universidade da Amazônia – UNAMA, na Av. Alcindo Cacela, nº 287, na cidade de Belém-Pa.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 15)

Recuperação de estradas

A SAGRI assina convênio com a Prefeitura Municipal de Marapanim. Esse convênio tem como objetivo promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio para recuperação de estradas vicinais visando o escoamento da pequena produção agrícola. O convênio tem prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Comissão de concurso

A SEAD, através da Portaria nº 0227/2005, nomeia servidores, um da SEEIR e dois da COHAB, sob a presidência de uma servidora da SEAD, para constituir a Comissão do Concurso Público C-91, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Reforma em escolas

A Secretaria Executiva de Educação celebra convênio com o município de Cachoeira do Arari para reforma das Escolas de Retiro Grande, Umarizal e Delgado Leão. A SEDUC também firma convênios com a Casa do Estudante do Sul do Pará objetivando repasse de recursos financeiros.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Convites institucionais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves celebra convênio com a prefeitura de Itaituba. Esse convênio tem como finalidade o repasse de recursos como forma de apoio ao evento Itaverão/2005. A mesma Fundação assina contrato com empresa especializada objetivando a confecção de convites modelos institucionais.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Curso de formação

A Polícia Militar do Estado retifica a publicação constante no Diário Oficial do dia 30 de junho de 2005, referente à convocação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (exames de conhecimentos específicos) do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM, para a realização da 2ª etapa do referido certame.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Diário Oficial

NA INTERNET

ioepa

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso de Adilimento	
Resultado	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos de Contratos	
Rescisões Contratuais	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	
Errata	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	
Edital	
Acórdão	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cad. 1 - Pág. 12
Convênio	
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 12
Pregão	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 13
Aviso de Licitação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 13
Erratas	
Tornar sem Efeito	
Extratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 13
Termo Aditivo	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRICOLA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	
BANCO DO CIDADÃO	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	
Termo de Cessão	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
Extrato de Convênio	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	
Tornar sem efeito	
Extrato de Convênio	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 15
Convite	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 15
Pregão Presencial	
Erratas	
Portarias	
Termo Aditivo	
Extrato de Convênio	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 16
Retificação	
Extratos de Contratos	
Termo Aditivo	
Errata	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	
Extratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	
Homologação	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	
Aviso de Alteração	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	
Homologação	
Extratos	
Rescisões Contratuais	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 8
Revogação	
Re-Ratificação	

Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Revogação	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso de Edital	
Portarias	
Errata	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	
Homologação	
Erratas	
Portarias	
Termo de Cessão	
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 3 - Pág. 4
Extrato de Contrato	
Editais	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 13
Acórdãos	
Resolução	
PARTICULARES	Cad. 3 - Pág. 5 a 8
Matérias	
Prefeituras	

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Expedientes	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim nº 098/05	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Boletim nº 133/05	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Edital de Intimação	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Boletim nº 330/05	
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	Cad. 1 - Pág. 9
Intimação	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	
Portarias	
Termo Aditivo	
Distrato	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
Pauta de Julgamento	
Acórdãos	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	
Aviso Portarias	



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 140/05-GVG, de 04 de Julho de 2005

LOCALIDADE: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	05.07.2005	%

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 145/05-GVG, de 07 de Julho de 2005

LOCALIDADE: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessora	08 a 12.07.2005	05
MARIA VERÔNICA MORAES PANTOJA	Assessora	08 a 12.07.2005	05
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	08 a 12.07.2005	05
PAULO RODRIGUES	Motorista	08 a 12.07.2005	05

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 11/2005

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 002/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E

BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Vigência: 08/07/2005 a 07/07/2006

Valor: R\$ 100.065,60

Dotação Orçamentária: 35201.04122012545340000.339037

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 08/07/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Endereço do Contratado: ESTRADA DA CEASA CONJ JARDIM

ITORORO RUA K-8 Nº 54 UTINGA BELÉM/PA.

EXTRATO DAS PORTARIAS 119, 120, 121, 122, 123, 124, E 125.

RESUMO DE PORTARIAS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 121 de 30 de Junho de 2005

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Nº do CPF: 133.829.932-87

Valor: R\$ 800,00.

Código de Despesas: 339039

Período de Aplicação: 60 (sessenta dias)

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação

Fonte de Recurso: 001

EXTRATO DE DIARIAS

Portaria nº: 119 de 21 de Junho de 2005

Servidor: Arnaldo Braga dos Santos

Local: Barcarena

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 90,00

Quantidade de diárias: 01(uma)

Período: 01.07.2005

Portaria nº: 120 de 21 de Junho de 2005

Servidor: Dinaldo Naliff Alves

Local: Barcarena

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 90,00

Quantidade de diárias: 01(uma)

Período: 01.07.2005

Portaria nº: 122 de 30 de Junho de 2005

Servidor: Mônica Altmn Ferrelra Lima

Local: Santa Bárbara e Benevides

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 1.820,00

Quantidade de diárias: 26 (vinte e seis).

Período: 04 a 29.07.2005

Portaria nº: 123 de 30 de Junho de 2005

Servidor: Márcia Roberta Quadros Marlines

Local: Santa Bárbara e Benevides.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 1.820,00

Quantidade de diárias: 26 (vinte e seis).

Período: 04 a 29.07.2005

Portaria nº: 124 de 06 de Julho de 2005

Servidor: Fabrício Clayton de Lima Bastos

Local: Tucuruí.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 180,00

Quantidade de diárias: 02 (duas).

Período: 07 e 08.07.2005

Portaria nº: 125 de 06 de Julho de 2005

Servidor Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Local: Tucuruí.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 210,00

Quantidade de diárias: 02 (duas).

Período: 07 e 08.07.2005

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.089/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0506/2005-GS,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.090/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2005-GS/SEPROS,

RESOLVE:

nomear JOSÉ LOPES FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.091/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0261/2005/GAB.SEFA.,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DERCELINO GONÇALVES DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Documentos Fiscais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.092/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 508/2005 - GS/SETEPS e 181/2005 - GS/SEEPS,

RESOLVE:

nomear JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Biblioteca, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 17 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 177/2005 - GS/SEEPS,

RESOLVE:

exonerar INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.094/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.095/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 888/2005-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear o MAJ QOPM ANTONIO LIMA CRUZ para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.096/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0261/2005/GAB.SEFA.,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DERCELINO GONÇALVES DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Documentos Fiscais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.097/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.098/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.099/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.100/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.101/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.102/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.103/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2005,

RESOLVE:

nomear TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de julho de 2005.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2005-CRH,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, SISLEY CINTIA LOPES ROCHA do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 16 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.097/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2005-CRH,
RESOLVE:

exonerar ELIENE RIBEIRO LOBATO do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.098/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2005-CRH,
RESOLVE:

nomear TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.099/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2005-CRH,
RESOLVE:

nomear ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.100/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 218/2005-GS,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 28 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.101/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 218/2005-GS,
RESOLVE:

nomear GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 28 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.102/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 054/05-SA/SECULT,
RESOLVE:

exonerar ROSELY NAKAGAWA MATUCK do cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.103/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 054/05-SA/SECULT,
RESOLVE:

nomear CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVARES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.104/2005-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 179/05-GAB SEC,
RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, a viajar a Vitória-ES, no período de 27 a 30 de junho de 2005, a fim de participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N.º 0190/2005-CMG, DE 12 DE JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício n.º 207/2005-Pró-Paz, datado de 12 de julho do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 17 (dezessete) diárias ao CB PM EDIVAN LIMA FARIAS, a fim de viajar para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 29/07/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de julho de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0191/2005-CMG, DE 12 DE JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n.º 117/2005 - ADM datada de 01 de julho do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor CLETO PIMENTEL DOS SANTOS, Motorista, referente a deslocamento para o Município de Terra Alta, no dia 02/07/2005, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de julho de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0192/2005-CMG, DE 12 DE JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n.º 119/2005-ADM, datada de 05 de julho do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município: Golanésia

NOME	PERÍODO	QUAN.
1º TEN Samuel Enoc L. Quaresma	06 a 07/07/2005	1 ½ (uma e meia)
SUB TEN PM Ailton Pantoja Saldanha	06 a 07/07/2005	1 ½ (uma e meia)
CB PM Rogério Guimarães Lima	06 a 07/07/2005	1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de julho 2005
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

PORT. N.º 132 A DE 08.07.2005-GAF/CCS
Beneficiários: Selma Lúcia Ferreira do Amaral
Período: 12 a 18.07.2005
N.º de Diárias: 08 diárias
Destino: Santa Maria das Barreiras/Conceição do Araguaia
Objetivo: Produzindo matéria jornalísticas sobre: O projeto esportivo 'Expedição Araguaia'.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
PORT. N.º 133 DE 11.07.2005-GAF/CCS

Beneficiários:
Rejane de Sousa Gomes - Mat. n.º 54186969/1 - Repórter - ½ (meia) diária;
Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat. n.º 54180148/1 - Fotógrafo - ½ (meia) diária.
Período: 12.07.2005
N.º de Diárias: 1/2 diária
Destino: Salinas
Objetivo: Produzindo matéria jornalísticas sobre: Liberação de créditos para Associação Comercial/Artesãos, através do Programa 'Banco do Cidadão'.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
PORT. N.º 134 DE 12.07.2005-GAF/CCS
Beneficiários:
Lorena de Melo e Silva Masquita - Mat. n.º 54180152/1 - Repórter - ½ (meia) diária;
Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat. n.º 54180148/1 - Fotógrafo - ½ (meia) diária.
Período: 14.07.2005
N.º de Diárias: 1/2 diária
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Produzindo matéria jornalísticas sobre o Programa Presença Viva.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Port. n.º 132 de 06.07.2005-GAF/CCS
Favorecido: ODON EIVAR DA SILVA COSTA - Mat. n.º 54181556/1 - Ass. de Com. II
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reals)
Elemento de Despesas: 3.33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Afonso Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3086

PORTARIA N.º 337/05 - PGE, DE 11 DE JULHO DE 2005
CONCEDER, ao servidor GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, identidade funcional n.º 5807182/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC n.º 373.178.012-88 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.062.1118.2419.0000 - 339039 - R\$ 150,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 338/05 - PGE, DE 11 DE JULHO DE 2005
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Conceição do Araguaia - PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Robina Dias Monteiro Pimentel	Procurador do Estado	20.07.05	01

PORTARIA Nº 340/2005 PGE, DE 11 DE JULHO DE 2005
Designar a Procuradora SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula n.º 5859298, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Civil Trabalhista e Administrativa, no período de 11.07.05 a 10.08.05, tendo em vista as férias do titular Rodrigo Cruz da Ponte Souza.

PORTARIA Nº 339/05-PGE, DE 11 DE JULHO DE 2005
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Paragominas - PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	11.07.05	01

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avisamos que o Pregão Nº 08/2005 (locação de microcomputadores), que deveria ser realizado no dia 14/07/2005, por razões de ordem técnica, foi transferido para o dia 28/07/2005, de acordo com o aviso abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2005

Processo Nº 137.567/2005
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Microcomputadores
DATA DA ABERTURA: 28 de Julho de 2005
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537 - 33.90.39 - Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no site - www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

Eduardo Andrade - Pregoeiro
RESULTADO DE TOMADA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(Processo original Nº 205.948/2003)

PROCESSO Nº 160.778/2005
OBJETO: Infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede - SESPA / Humaitá (expansão)
EMPRESA VENCEDORA: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.
VALOR: R\$ 6.175,56
A COMISSÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 217/2005
Modalidade de Licitação: credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a NEFROCLÍNICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa Francisco Caldeira Castêlo Branco, 849, Bairro de São Braz - Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 219/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a POLICLÍNICA DIAGNÓSTICO E FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Tenente Ciro Brito, 134, Bairro Centro - Santa Izabel/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 222/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a CLÍNICA PRO CARDIACO S/S LTDA

Objeto: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do PAS
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 3105, Bairro Centro, no Município de Castanhal/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 223/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a SAMES-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS S/C LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa Santos Dumont, nº 484, Bairro Centro, no Município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 224/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a SAÚDE CENTER HOSPITAL E MATERNIDADE

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Médica, nº 432, Bairro São Pio II, no Município de Capanema/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 225/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ S/C LTDA

Objeto: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Oliveira Belo, nº 440, Bairro do Umarizal - Belém/PA.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato n.097/2000
Partes: IPASEP e A NEFROCLÍNICA LTDA
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: Contrato n.094/2000
Partes: IPASEP e A POLICLÍNICA DIAGNÓSTICO E FISIOTERAPIA
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: Contrato n.104/2000
Partes: IPASEP e A CLÍNICA PRO-CARDÍACO
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: Contrato n.102/2000
Partes: IPASEP e SAMES-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: Contrato n.099/2000
Partes: IPASEP e A UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ S/C LTDA
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: Contrato n.103/2000
Partes: IPASEP e SAÚDE CENTER HOSPITALAR E MATERNIDADE
Data da Assinatura: 01/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 092/2005, DE 08 DE JULHO DE 2005

Servidor: Wanda Maria de Carvalho Bessa
Matrícula Funcional: 5632579-3
Valor: R\$700,00 (Setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339039 - R\$200,00 (Duzentos reais)
339030 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 093/2005, DE 11/07/2005
Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 2 (duas)
Período: 13 a 14/07/2005
Destino: Capanema, Salinópolis e Nova Timboteua/PA
Objetivo: Verificação "in loco" de interesse do IGEPREV

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
PORTARIA Nº 094/2005, DE 11/07/2005
Servidor: Carlos Alberto Ferrelra

Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista
Diárias: 2 (duas)
Período: 13 a 14/07/2005

Destino: Capanema, Salinópolis e Nova Timboteua/ PA
Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que irá realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
PORTARIA Nº 095/2005, DE 11/07/2005
Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-2
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 15/07/2005

Destino: Marudá/Castanhal, Santa Izabel e Igarapé-Açu/PA
Objetivo: Verificação "in loco" de interesse do IGEPREV

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
PORTARIA Nº 096/2005, DE 11/07/2005
Servidor: Carlos Alberto Ferrelra

Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista

Díarias: 1/2 (mela)
Período: 15/07/2005
Destino: Marudá, Castanhal, Santa Izabel e Igarapé-Açu/ PA
Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Dalbes que irá realizar verificação "in loco" da Interesse do IGEPREV.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 097/2005, DE 11 DE JULHO DE 2005

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Valor: R\$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339039 – R\$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 5 (cinco) dias a contar do recebimento e 5 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA DE LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 098/2005, DE 12 DE JULHO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, e considerando o disposto no art. 72, Inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o memorando nº 077/2005 - GERAS, de 12 de julho de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SALOMÃO RIBEIRO FILHO, matrícula 3254437-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 12/07/2005, decorrente do falecimento da sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2004/257898
Port. RE DILI nº 1177 de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): HUMBERTO DE ALENCAR DA COSTA MACHADO
Matrícula nº 3395189/1
Patente: 3º Sargento PM RG 12516
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPa
Valor dos Proventos: R\$ 1.396,62
Proc. nº 2003/249454
Port. AP DILI nº 1170 de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA NATALINA CARDOSO PATRÍCIO
Matrícula nº 244821/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.406,90
Proc. nº 2001/279801
Port. AP DILI nº 1171 de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
Matrícula nº 2019175/1
Cargo/Função: Técnico de Hemoterapia
Lotação: HEMOPA
Valor dos Proventos: R\$ 498,08
Proc. nº 2001/201300
Port. AP DILI nº 1175 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 3257320/1
Cargo/Função: Administrativo Ref. III
Lotação: Hospital dos Servidores do Estado - HSE
Valor dos Proventos: R\$ 653,52
Proc. nº 2003/59771
Port. AP DILI nº 1180 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIVALDO NUNES DO NASCIMENTO
Matrícula nº 531855/2
Cargo/Função: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.817,27
Proc. nº 2002/171915
Port. AP DILI nº 1181 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DILMA SARMENTO SILVA
Matrícula nº 570419/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.463,49

Proc. nº 2002/303349
Port. AP DILI nº 1182 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 5175526/1
Cargo/Função: Assistente de Administração, Ref. I
Lotação: Santa Casa de Misericórdia do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 643,34
Proc. nº 2003/143913
Port. AP DILI nº 1185 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VILMA CORRÊA DA SILVA
Matrícula nº 338087/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.227,60
Proc. nº 2002/164914
Port. AP DILI nº 1186 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSENE DE SOUZA VINENTE
Matrícula nº 246808/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 888,62
Proc. nº 2002/291841
Port. AP DILI nº 1187 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA
Matrícula nº 80225/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 498,08
Proc. nº 2002/3513
Port. AP DILI nº 1188 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 641960/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.960,69
Proc. nº 2003/142824
Port. AP DILI nº 1190 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUCIMAR BARROS DO NASCIEMENTO
Matrícula nº 538990/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.905,01
Proc. nº 2003/214966
Port. AP DILI nº 1192 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula nº 530700/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.088,01
Proc. nº 2001/338421
Port. AP DILI nº 1193 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA MARIA ANDRADE SALES
Matrícula nº 178462/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.633,46
Proc. nº 2002/119597
Port. AP DILI nº 1194 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA QUARESMA SILVA
Matrícula nº 205800/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.335,43
Proc. nº 2003/107154
Port. AP DILI nº 1197 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA CELI SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula nº 219918/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.381,20

Proc. nº 2003/156034
Port. AP DILI nº 1198 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RITA DO SOCORRO FONTELES LUZ
Matrícula nº 567736/1
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.342,69
Proc. nº 2003/165645
Port. AP DILI nº 1199 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA MONTEIRO DE QUEIROZ
Matrícula nº 192651/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.428,48
Proc. nº 2001/2603
Port. AP DILI nº 1202 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Matrícula nº 385425/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.894,05
Proc. nº 2003/725
Port. AP DILI nº 1205 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula nº 427438/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.810,57
Proc. nº 2003/287318
Port. AP DILI nº 1207 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ BRITO DA SILVA
Matrícula nº 642070/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.632,96
Proc. nº 2003/50401
Port. AP DILI nº 1208 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO OLAVO SANTOS CARVALHO
Matrícula nº 448699/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.823,56
Proc. nº 1999/92950
Port. AP DILI nº 1209 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DALVA PEREIRA LIMA
Matrícula nº 581453/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.391,28
Proc. nº 2003/116729
Port. AP DILI nº 1210 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA DE FÁTIMA BATISTA PAULINO
Matrícula nº 245615/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.018,77
Proc. nº 2003/239105
Port. AP DILI nº 1211 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIETA MACHADO TAMASAUSKA
Matrícula nº 323314/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.843,83
Proc. nº 2004/130840
Port. AP DILI nº 1213 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NOÊMIA QUEIROZ DA SILVA
Matrícula nº 192708/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.486,08

Proc. nº 2002/190612
Port. AP DILI nº 1214 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARLI WALFREDO MACHADO
Matrícula nº 482870/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.275,25
Proc. nº 2003/66437
Port. AP DILI nº 1215 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HELENA CAXIADO CARVALHO
Matrícula nº 352926/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.788,01
Proc. nº 2003/287739
Port. AP DILI nº 1216 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
Matrícula nº 374180/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.031,59
Proc. nº 2003/282072
Port. AP DILI nº 1220 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IZABEL DE CASTRO LEÃO
Matrícula nº 207047/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 810,22
Proc. nº 2003/181046
Port. AP DILI nº 1221 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEA TEREZA DOS SANTOS SILVA
Matrícula nº 492108/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.363,40
Proc. nº 2003/29305
Port. AP DILI nº 1222 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLEIDE DE LOURDES RESENDE PARREIRA
Matrícula nº 582794/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 847,04
Proc. nº 2003/291749
Port. AP DILI nº 1224 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA COSTA DA SILVA
Matrícula nº 263915/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,44
Proc. nº 2002/196301
Port. AP DILI nº 1225 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETH JENNINGS PEREIRA DA SILVA
Matrícula nº 185507/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-EE-402
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.005,49
Proc. nº 2003/163563
Port. AP DILI nº 1226 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
Matrícula nº 443786/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.107,55
Proc. nº 2002/256632
Port. AP DILI nº 1227 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JANETE MARIA COSTA DE JESUS
Matrícula nº 351768/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.812,60

Proc. nº 2003/10500
Port. AP DILI nº 1228 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NEIVA RIBEIRO LUIZ
Matrícula nº 481157/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.699,52
Proc. nº 2001/143977
Port. AP DILI nº 1231 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA GUADALUPE SANTIAGO ALEIXO
Matrícula nº 390410/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.368,34
Proc. nº 2002/126194
Port. AP DILI nº 1232 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE ANDRADE
Matrícula nº 370835/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.225,13
Proc. nº 2002/105045
Port. AP DILI nº 1233 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA IVANETE GONÇALVES NOGUEIRA
Matrícula nº 498076/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.516,77
Proc. nº 2003/107649
Port. AP DILI nº 1235 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LIMA
Matrícula nº 5188270/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.620,00
Proc. nº 2001/148133
Port. AP DILI nº 1237 de 30 de maio de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA EFIGÊNIA MENDES DA CRUZ
Matrícula nº 417092/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.787,42
Proc. nº 2004/56226
Port. RET RE nº 1623 de 01 de julho de 2005.
Assunto: Concessão de Retificação de Reforma
Interessado (a): JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO
Matrícula nº 3354130/1
Patente: Major QOPM RG 6527
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 5.894,98
Republicado por ter saldo com incorreções no Diário Oficial do Estado de 01/07/2005.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 002/2004-PARÁ RURAL
Objeto do Contrato: Consultoria para elaboração de estratégia de comunicação social do Programa Pará Rural
Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00
Modalidade de Licitação: Seleção de consultor Individual
Partes: NAF/SEPROD e PAULO ROBERTO FERREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Valor: R\$ 3.000,00
Data da Assinatura: 07/07/2005
Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 31/07/2005
Dotação Orçamentária: 19.101.04.121.1126.4476.0000/339035
Fonte de Recurso: 0060001728
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º TA: Recursos Orçamentários p/ o exercício 2005-R\$ 19.200,00-14/01/2005; 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato-23/04 a 30/05/2005; 3º TA: Recursos Financeiros-R\$ 3.000,00-4/06/2005; 4º TA: Prorrogação de Prazo e Recursos Financeiros-31/05 a 30/07/2005-R\$ 6.000,00-27/05/2005
Endereço do Contratado: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 18, Casa 07 - CEP: 67.033-310
Data da Publicação: 03/11/2004

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIA

PORTARIA nº 359/2005, de 07/07/2005
EXCLUIR, da Portaria nº 356/2005 de 06/07/2005, o nome do servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 13366/1
PORTARIA nº 365/2005, de 11/07/2005
SERVIDOR(ES):
- Moises Silva de Sousa - Ident. Func.: 5692644/2
- Waldemiro Eduardo de A. Nascimento - Ident. Func.: 8400599/2
DIÁRIA(S): 3 (três)
PERÍODO: 15 a 17/07/2005
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: Supervisionar e executar trabalhos concernentes ao desenvolvimento da Operação Verão/2005
PORTARIA nº 366/2005, de 12/07/2005
SERVIDOR(ES):
- Rita de Cássia dos S. Facundo - Ident. Func.: 771716/4
- João Silva da Conceição - Ident. Func.: 3215342/1
DIÁRIA(S): 1 (uma)
PERÍODO: 12/07/2005
DESTINO: Igarapé-Açu/PA
OBJETIVO: Participar da execução do "Programa Presença Viva Integrado"
PORTARIA nº 367/2005, de 12/07/2005
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 362/2005 de 07/07/2005, que concedeu diárias ao Assessor Superior II da SEPROS, MILTON DE MAGELA PINTO TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 51855588/3
PORTARIA nº 368/2005, de 12/07/2005
SERVIDOR(ES):
- Hiran Augusto M. Lopes Sá - Ident. Func.: 5850118/1
- Pedro Paulo Mala da Silva - Ident. Func.: 3396703
DIÁRIA(S): 1 (uma)
PERÍODO: 15/07/2005
DESTINO: Aurora do Pará e Paragominas/PA
OBJETIVO: Fazer vistorias aos prédios das delegacias de Polícia

LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

PROCESSO Nº 2005/193260
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.
DATA DA ABERTURA: 04/08/2005
HORA: às 10 horas
LOCAL: Centro Integrado de Governo
OBS: Houve alteração no Edital. Os interessados poderão retirar o Edital no local acima citado, ou informações pelo fone 3084-3736 e através do e-mail: semaf01@prodepa.gov.br.
Belém, 12 de julho de 2005.
a) Comissão
JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO
GERENTE DO NAF, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1966, de 08.07.2005-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DA SERRA DO CACHIMBO
Nome do Suprido: IVÁ DA SILVA PANTOJA
CPF nº: 382.239.722-53
Valor do Suprimento: R\$ 9.577,40 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.191,00 (CINCO MIL. CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 36,40 (TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Período de Aplicação: JULHO/05

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 3604, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300053568/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge Luiz Carlota da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309C64146086
Portaria n.º 3605, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055089/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dlnoval dos Santos Morelra JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G6317954
Portaria n.º 3606, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Weliton Pinto da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005B258723
Portaria n.º 3607, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055313/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilmar Portal MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63180059
Portaria n.º 3608, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920047300074647/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Raimundo Xavier Bezerra RodriguesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB316163
Portaria n.º 3609, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920047300074647/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Raimundo Xavier Bezerra RodriguesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB316163
Portaria n.º 3610, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920047300074847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Raimundo Xavier Bezerra RodriguesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB316163
Portaria n.º 3611, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055208/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Cornelio Ramos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63178761
Portaria n.º 3612, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055097/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Cesar Matos de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5931253
Portaria n.º 3613, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055100/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo de Jesus FrellasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232205756
Portaria n.º 3614, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055178/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Miercio Cardoso da Alcantara FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278392
Portaria n.º 3615, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055283/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Uerbet Jose Abreu GarciaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC1920YC216001
Portaria n.º 3616, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055287/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Miguel Alcir Pena MeloMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP022001
Portaria n.º 3617, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rosinaldo Rodrigues PerelraMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC743567
Portaria n.º 3618, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300053370/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lucio Flavio Gomes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4018021
Portaria n.º 3619, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300050729/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis Carlos da Silva e SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1,6 Pas/Automovel 9BWZZ373YT014286

Portaria n.º 3620, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300054740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge Aguiar ValladaresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753119273
Portaria n.º 3621, de 11/07/2005 - Proc n.º 1920057300055143/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ellissandra Ballista dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Mis/Automovel 9BD158018Y4112886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10º RF

O Ilm. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10º RF, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para apresentar os documentos fiscais a seguir relacionados, objeto de ação fiscal pontual relacionadas ao período 01/2005 a 06/2005, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ordem de Serviço: 102005820000122-5

Razão Social: ANGELI MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.216.934-2

Auditor Fiscal Solicitante: Carlos Alberto Vieira

Documentos solicitados: Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências

Regime Especial

Ordem de Serviço: 102005820000123-3

Razão Social: C G PEDRO

Inscrição Estadual: 15.232.604-9

Auditor Fiscal Solicitante: Carlos Alberto Vieira

Documentos solicitados: Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências

Regime Especial

LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10º R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7º RF

O Ilmo. Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7º RF, situada à Rua Sangapolã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, para entrega da documentação fiscal solicitada no referido Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: RODABEM RENOVADORA DE PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.186.2

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072005820000062-0

END: AV. ALCEU VERONEZ, S/N- BAIRRO - ALTO PARANA

REDEÇÃO-PA

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

DELEGADO Regional- 7º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7º RF

O Ilmo. Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE pela DIRETORIA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTANCIA, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7º RF, situada à Rua Sangapolã, nº 159 - Centro

- Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ATACADISTA E IMPORTAÇÃO E EXP. ALVORADA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.164.321-0

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL PROC. 072730020759-0 AINF. 32273

AV: ARAGUAIA, Nº 620- VILA PAULISTA

REDEÇÃO-PA

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

DELEGADO Regional- 7º RF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1291 - 2º CPJ (*)

RECURSO N.º 2753 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º

132004730001685-8 - 9º RF - AINF N.º 53389)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: APAVEL - APARECIDA VEÍCULOS LTDA, I.E. Nº 15.229.420-1

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.

3. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedente a exigência fiscal, quando comprovado nos autos que não ocorreu a infração que sustentou a autuação;

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de abril de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1929 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020828-9. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA, Identificação Funcional nº 5144213/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Araguaia, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 1930 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 322005730000153-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, Identificação Funcional nº 5839858/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 20.12.2003 a 18.12.2004.

PORTARIA Nº 1931 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 362005730000210-9. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, Identificação Funcional nº 5128293/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, do mês de julho/2005 para julho/2006, referente ao exercício de 19.04.2003 a 18.04.2004.

PORTARIA Nº 1932 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020091-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Identificação Funcional nº 5149606/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de junho/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 01.08.2003 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1936 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730017624-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Identificação Funcional nº 5209919/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, do mês de junho/2005 para o período de 12.07.2005 a 10.08.2005, referente ao exercício de 30.09.2004 a 29.09.2005

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

PORTARIA N.º 1937 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 155/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000764-3.

AUTORIZAR ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 12.07.2005 a 27.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1938 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 157/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000766-0.

AUTORIZAR ao servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 06.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1939 DE 06.07.05

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730000837-2. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, Identificação Funcional n.º 551977251, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, concedida para o mês de julho/2005, através da Portaria n.º 1683 de 15.06.2005, publicada no DOE de 30.06.2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003, em face da imperiosa necessidade da permanência do mesmo no exercício do Cargo de Inspetor Fazendário de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 1940 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 159/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000774-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO ARAIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 01.07.2005 a 16.07.2005, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1941 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 164/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000809-7.

AUTORIZAR ao servidor CICERO FERREIRA AMORIM, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar da Operação Especial Gado no município de Marabá, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1942 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 176/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000809-7.

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, no período de 28.07.2005 a 01.08.2005, no trecho Belém / Salinas / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1943 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 161/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000775-9.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 06.07.2005 a 16.07.2005, no trecho Belém / Gurupí / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1944 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 160/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000775-9.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BOSCO DE MELO NETO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 06.07.2005 a 16.07.2005, no trecho Belém / Gurupí / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1945 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 158/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000771-6.

AUTORIZAR a servidora NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 12.07.2005 a 27.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1946 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 171/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000820-8.

AUTORIZAR a servidora ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI WAGHAN, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 26.06.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1947 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 166/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000812-7.

AUTORIZAR a servidora MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1948 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 167/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000812-7.

AUTORIZAR a servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, ocupante da função de Serviços Prestados, lotada na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1949 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 169/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000812-7.

AUTORIZAR ao servidor IVANILDO JOSÉ RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1950 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 170/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000812-7.

AUTORIZAR ao servidor ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSÚ, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1951 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, e Plano de Viagem n.º 165/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 372005730000810-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar da Operação Especial Gado no município de Marabá, no período de 08.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1952 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, e Plano de Viagem n.º 172/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 372005730000841-0.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com objetivo de participar da Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 08.07.2005 a 23.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1953 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, e Plano de Viagem n.º 173/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 372005730000841-0.

AUTORIZAR ao servidor REINALDO QUEIROZ MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com objetivo de participar da Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 08.07.2005 a 23.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1954 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 168/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000811-9.

AUTORIZAR a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 08.07.2005 a 23.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1955 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 161/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000814-3.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 08.07.2005 a 18.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1956 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 162/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000814-3.

AUTORIZAR ao servidor ADILSON DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 08.07.2005 a 18.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1957 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 163/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000814-3.

AUTORIZAR ao servidor SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 08.07.2005 a 18.07.2005, no trecho Belém / Ilíngá / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1958 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00021/2005-DEGC, protocolado sob n.º 2005 / 182005730001584-9.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de equipamentos de ECF-IF da firma Distribuidora Big Benn Ltda, I.E nº 15.245.894-8, no período de 13.07.2005 a 14.07.2005, no trecho Belém/Tucuruí/Belém, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1959 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 173/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000855-0.

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal, no período de 07.07.2005 a 11.07.2005, no trecho Belém / Marapanim / Marudá / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1960 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 174/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000855-0.

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, no período de 14.07.2005 a 18.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1961 DE 06.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 175/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000855-0.

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, no período de 21.07.2005 a 25.07.2005, no trecho Belém / Salinas / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1962 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2005-DRFE-7ªRF, protocolado sob nº 2005/192005730005518-6.

AUTORIZAR a servidora FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 7ª Região Fiscal, com o objetivo de participar da Operação Verão, no período de 15.07.2005 a 18.07.2005, no trecho Redenção / Conceição do Araguaia / Redenção, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1963 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2005-DRFE-7ªRF, protocolado sob nº 2005/192005730005518-6.

AUTORIZAR a servidora FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 7ª Região Fiscal, com o objetivo de participar da Operação Verão, no período de 22.07.2005 a 25.07.2005, no trecho Redenção / Conceição do Araguaia / Redenção, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1964 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2005-DRFE-7ªRF, protocolado sob nº 2005/192005730005518-6.

AUTORIZAR a servidora FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 7ª Região Fiscal, com o objetivo de participar da Operação Verão, no período de 29.07.2005 a 01.08.2005, no trecho Redenção / Conceição do Araguaia / Redenção, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1965 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 179/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000877-1.

AUTORIZAR a servidora DULCINEIA SOUSA DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1967 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8662/05 de 06.07.2005, protocolado sob nº 002005730021122-0.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ DORIVAL DE AMORIM LOBATO, identificação funcional n.º 3247511/1, ocupante da Função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, no período 05.07.2005 a 05.08.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1968 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8542/05 de 04.07.2005, protocolado sob nº 002005730020967-6.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES, identificação funcional n.º 3247090/2, ocupante da Função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período 02.07.2005 a 31.07.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1969 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8402/05 de 30.06.2005, protocolado sob nº 002005730020556-5.

CONCEDER 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ALEKSEI TURENKO JUNIOR, identificação funcional n.º 25160/1, ocupante da Função de Técnico D, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal, no período 24.06.2005 a 31.07.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1970 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8612/05 de 06.07.2005, protocolado sob nº 002005730021074-7.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, identificação funcional n.º 5128307/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período 27.06.2005 a 25.08.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1971 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8522/05 de 04.07.2005, protocolado sob nº 002005730021008-9.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA, identificação funcional n.º 5128242/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período 21.06.2005 a 20.07.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1972 DE 11.07.05

Considerando os termos da Portaria Nº 1699 de 15.06.2005, publicada no D.O.E Nº 30.460 de 17.06.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 8512/2005-IPASEP de 04.07.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730020807-6.

PRORROGAR por 16 (dezessete) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora NARA SUELI BAIÁ MEIRELES, identificação funcional n.º 5607981/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, no período de 05.07.2005 a 20.07.2005.

PORTARIA Nº 1973 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8053 de 06.07.2005, protocolado sob nº 2005 / 362005730000184-6.

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSANE RODRIGUES BASTOS, identificação funcional n.º 3251039/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 27.06.2005 a 10.07.2005.

PORTARIA Nº 1974 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 382005730000057-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, identificação funcional n.º 5129028/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 11.05.2004 a 10.05.2005.

PORTARIA Nº 1975 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730009248-5. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA, identificação funcional n.º 20085130/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, do mês de maio/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 01.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA Nº 1976 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020235-3. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, identificação funcional n.º 5097223/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 11.08.2004 a 10.08.2005.

PORTARIA Nº 1977 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 092005730007330-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, identificação funcional n.º 3252329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, do mês de julho/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 11.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA Nº 1978 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000743-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, identificação funcional n.º 2005816/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 01.01.2003 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1979 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730013685-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, identificação funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 1980 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730014023-8. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor SHU YUNG FON, identificação funcional n.º 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2005, através da Portaria n.º 1683 de 15.06.2005, publicada no DOE de 30.460 de 17.06.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.10.2005 a 15.10.2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 1981 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730014024-6. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias da servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, identificação funcional n.º 3251691/1, ocupante da função de Agente de Serviço, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2005, através da Portaria n.º 1683 de 15.06.2005, publicada no DOE de 30.460 de 17.06.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.12.2005 a 15.12.2005, referente ao exercício de 16.06.2004 a 15.06.2005.

PORTARIA Nº 1982 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 172005730000563-7. REMOVER, a pedido, o servidor LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, ocupante do Auditor Fiscal de Recitas Estaduais, identificação funcional n.º 48119/2, do Delegacia Especial de Substituição Tributária para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 1983 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730017605-0. REMOVER, a pedido, a servidora FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA, ocupante do Datilógrafo, identificação funcional n.º 5437059/1, da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD para a Diretoria de Administração.

PORTARIA Nº 1984 DE 11.07.05

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00033/2005-ASLIC, de 30.06.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730020623-5.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 028/2005, modalidade Convite nº 06/2005, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia (reforma do prédio da Agência da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal- Almerim/ Pará), para a SEFA, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, identificação funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, identificação funcional n.º 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração e LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES, Arquiteta, identificação funcional n.º 184080/1, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 1985 DE 11.07.05

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 0032/2005-ASLIC, de 30.06.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730020617-0. DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 027/2005, modalidade Convite nº 05/2005, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia (reforma do Bloco A – 1º pavimento, do prédio do Órgão Central/SEFA), para a SEFA,

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e, para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração e LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES, Arquiteto, Identificação Funcional n.º 184080/1, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 1987 DE 11.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020959-5, DESIGNAR, a servidora MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 45900/1, para responder pelo Chefe de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado, no mês de julho/2005.

PORTARIA Nº 1988 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00040/2005-NTE, protocolado sob nº 2005 / 002005730021148-4.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de confirmação da análise da proposta de Anteprojeto da Lei Complementar do ICMS, realizado pelo Grupo Especial de Trabalho, no período de 13.07.2005 a 15.07.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1989 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00090/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730021302-9.

AUTORIZAR o servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo, que transportará o servidor Marco Venício Albuquerque Vinagre, para avaliação de imóveis, no período de 11.07.2005 a 26.07.2005, no trecho Belém / Marituba / Santa Izabel / Santo Antônio do Tauá / Vigia / Belém / Barcarena / Abaetetuba / Bujaru / São Miguel do Guamá / Bragança / Peixe Boi / Salinas / Belém, o pagamento de 15 (quinze) diárias.

PORTARIA Nº 1990 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00089/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730021286-3.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo, que transportará a servidora Sandra Maria Leão Moreira, para fazer laço de ECF, no período de 13.07.2005 a 14.07.2005, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1991 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 202005730000085-3 CONCEDER a servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Identificação Funcional n.º 5096910/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2005 a 30.08.2005, correspondente ao tríduo de 11.08.1998 a 10.08.2001.

PORTARIA Nº 1992 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 202005730000261-9

CONCEDER a servidora CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ, Identificação Funcional n.º 032511600/4, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.08.2005 a 31.08.2005, correspondente ao tríduo de 19.05.1998 a 19.05.2001.

PORTARIA Nº 1993 DE 11.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00013/2005-DRFE - 6ª RF, protocolado sob nº 2005 / 062005730002625-5.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA PENADOS SANTOS, ocupante do cargo de motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo Corsa de placa JTT 0491, que transportará o Sr. Delegado Regional e Chefe do SRF, no período de 18.07.2005 a 21.07.2005, no trecho Abaetetuba / Baião / mocajuba / Abaetetuba, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 3622, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054767/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Iran da Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764715497

Portaria n.º 3623, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055488/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria de Araujo LimaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63178772

Portaria n.º 3624, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055216/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Marcio Monteiro de BritoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Mls/Automovel 9BWCA15X5YP103333

Portaria n.º 3625, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055399/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos Antonio Teixeira NetoMarca Tipo ChassiIMP/FORD ESCORT 1.8i GLX Mls/Automovel 8AFZZ54ATJ015816

Portaria n.º 3626, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054694/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucivaldo Jorge de Oliveira BorgesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G206836

Portaria n.º 3627, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054759/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francinaldo Duarte de FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544495334

Portaria n.º 3628, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054996/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alexandre Ramos de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mls/Automovel 9BWZZ37VT11465

Portaria n.º 3629, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055046/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Galvao JardimMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mls/Automovel 9BGSD68ZVVC747352

Portaria n.º 3630, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055577/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo D. Oliveira Pinheiro LopesMarca Tipo ChassiFORD/PIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B436503

Portaria n.º 3631, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto da Silva e SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197265

Portaria n.º 3632, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055682/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Marcelo Marques BrandaoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764715598

Portaria n.º 3633, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055666/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leandro Coutinho BentesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0574263

Portaria n.º 3634, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055615/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vander Alves FrancoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2210951

Portaria n.º 3635, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055631/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Cruz de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automovel 9BD146000M3717551

Portaria n.º 3636, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055658/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evaldo de Paula BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178018V0272232

Portaria n.º 3637, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054236/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises de Souza LeaoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mls/Automovel 9BWZZ373WT114564

Portaria n.º 3638, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300054228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio Tavares BritoMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P SPIRIT Pas/Automovel 9BGRX48X05G107957

Portaria n.º 3639, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300052330/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cristovao Sampaio GomesMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mls/Automovel 9BGSE68NTTC754109

Portaria n.º 3640, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300056220/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ss Administracao e Servicos LtdaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZ30ZTP023956

Portaria n.º 3641, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osvaldo Beltrão da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mls/Automovel 9BGSC68Z0XC780956

Portaria n.º 3642, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055747/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo do Nascimento SousaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND 16V Pas/Automovel 9BD178838V0292462

Portaria n.º 3643, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300056018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto de Souza GlordanaMarca Tipo ChassiGM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ68NOYC119136

Portaria n.º 3644, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055798/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joaz Costa NevesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P101772

Portaria n.º 3645, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920057300055801/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Rodrigues de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0655231

Portaria n.º 3646, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920047300070056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiHONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR001071

Portaria n.º 3647, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920047300070056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiHONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR001071

Portaria n.º 3648, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920047300070056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiHONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR001071

Portaria n.º 3649, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920047300070056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiHONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR001071

Portaria n.º 3650, de 12/07/2005 - Proc n.º 1920047300070056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiHONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR001071

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 279 de 11 de julho de 2005

Nome do Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Matrícula nº: 25550/16

Cargo: Secretário de Administração

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: São Paulo - SP

Período: 11 a 13-07-2005.

Motivo: A fim de participar reuniões técnicas na Secretaria da Casa Civil

do Estado de São Paulo

Portaria nº 280 de 11 de julho de 2005

Nome do Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula nº: 5392390/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Destino: São Caetano de Odivelas

Período: 12 a 13-07-2005

Motivo: A fim de conduzir o assessor Emanuel Moreira no referido

Município

Portaria nº 281 e 11 de julho de 2005

Nome do Servidor: Emanuel Borges Moreira

Matrícula nº: 5186706/5

Cargo: Assessor

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Destino: São Caetano de Odivelas

Período: 12 a 13-07-2005

Motivo: A fim de representar o titular desta Secretaria em Eventos no referido Município.

Portaria nº 282 de 11 de julho de 2005

Matrícula	Nome	Período	Destino	Diária
5225279/1	Francisco Carlos Lobato Brabo	23 e 29-06-05	Paragominas e Soure	01 e 1/2
5831601/1	Anderson Tadeu C. Pessoa	02 e 04-07-05	Marabá e Itaituba	02
54181015/1	Eduardo César Correia Ramos	01-07-2005	Soure	01

Cargo: Piloto de aeronave

Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador e Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 0227 DE 30 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Estado do Pará, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-91, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

Presidente:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

Membros:

CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH - Secretária Especial de Estado de Integração Regional

ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES - COHAB

MARIA SUELI SOUZA SANTOS - COHAB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2005.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

República por ter saído com incorreções no DOE nº 30.473 de 06.07.2005.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria Nº 270 de 08 de julho de 2005

Onde se lê:

13101 04 122 1056 2031 33903097	R\$ 900,00
13101 04 122 1056 2031 33903397	R\$ 400,00
13101 04 122 1056 2031 33903697	R\$ 900,00
13101 04 122 1056 2031 33903997	R\$1.600,00
Lela-se:	
13101 04 122 1056 2031 33903097	R\$ 900,00
13101 04 122 1056 2031 33903397	R\$ 400,00
13101 04 122 1056 2031 33903997	R\$1.600,00

PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 283 de 11 de julho de 2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
54185966	Alessandra Cristina Ramos Carrera	18-07 a 16-08-2005	2005
54186006	Kigley Nonato da Rocha C. Camargo	18-07 a 16-08-2005	2005
119504	Nereyda do Socorro Xavier de Alencar	20-07 a 18-08-2005	2005
54185964	Vera Lúcia Fernandes Duarte	18-07 a 16-08-2005	2005

Portaria nº 287 de 12 de julho de 2005

Nome da servidora: Deolinda Maria Amador Sampaio

Matrícula: 400/1

Cargo: Consultor Jurídico

Lotação: à disposição

Período: 04-07 a 02-08-2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 050/05

Partes: SEcretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Uruará.

Objeto: "Construção de Quadra Poliesportiva".

Vigência: 12/07/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E-R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) M-R\$10.300,00(dez mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto - CEP:86053-050 /Av. Perimetral Norte s/nº - CEP:68140-000-Uruará/PA.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA

PORTARIA Nº 1016, de 11/07/2005

Jorge Luiz dos Santos Cavalcante, T. D. I. A./Período: 14 a 17/07/2005 /Destino: Belém/ T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento.

PORTARIA Nº 1017, de 11/07/2005

Ednaldo Lima de Cerqueira Filho, T. D. I. A./Período: 14 a 17/07/2005 /Destino: Belém/ T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento.

PORTARIA Nº 1018, de 11/07/2005

Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, T. D. I. A./Período: 14 a 17/07/2005 /Destino: Belém/ T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento.

PORTARIA Nº 1057, de 12/07/2005

Liziane Pereira Basgal, T. D. I. A./Período: 15/07/2005 /Destino: Castanhal/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica no latifúndio "Kamy".

PORTARIA Nº 1058, de 12/07/2005

Samuel Carvalho de Aragão, T. D. I. A./Período: 15/07/2005 /Destino: Castanhal/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica nas instalações da charqueada.

PORTARIA Nº 1059, de 12/07/2005

Ana Carla Pereira Palmira dos Santos, Arquitéta /Período: 15/07/2005 /Destino: Castanhal/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica nas instalações da charqueada.

PORTARIA Nº 1060, de 12/07/2005

Emília do Socorro Conceição de Lima, T. D. I. A./Período: 18/07/2005 /Destino: Capanema/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica em fábrica de Latifúndio "M. A. Santos".

PORTARIA Nº 1061, de 12/07/2005

Françisco Maurício Souza Barbosa, T. D. I. A./Período: 13/07/2005 /Destino: Santarém Nova/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar colheita de material sorológico em propriedades.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282/2005, de 11.07.2005

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Distrito de Mosqueiro

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 13/07/2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 278/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização

das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030- R\$ 200,00 -Material de Consumo

PRAZO DE APLICAÇÃO: 03(três) dias a contar do recebimento

DATA: 11/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 277/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1

DIÁRIA: 03 (três) diárias

DESTINO: Distrito de Mosqueiro

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 13/07 e 16/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 280/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: Marcelo Hasslain Queiroz Azevedo, matrícula funcional nº 54185848/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 12/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 281/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: José Maria Buihosa Tavares Filho, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 12/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 279/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1; Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1; Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1 e

Carla Alessandra Borges Carlos, matrícula funcional nº 54187312/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 12/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 283/2005 de 11/07/2005

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 12/07/2005

DESIGNAR

PORTARIA Nº 284/2005 de 12/07/2005

DESIGNAR os servidores Éison Santa Brígida Quadros, matrícula funcional nº 54186046/1; Elza Maria Tavares dos Reis, matrícula funcional nº 5342716/1 e Sandra Regina Couto de Sousa, matrícula funcional nº 8013586/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de passagem aérea.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Convênio: 029/2005

Partes: Banco do Cidadão e Secretaria Executiva de Estado de Agricultura

Objeto do Convênio: Parceria e Cooperação Técnica

Valor do Convênio Original: R\$ 0,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O convênio poderá ser revisado e

modificado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo devendo fazer-se

com antecedência mínima de 15 dias em relação ao término da vigência

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 29/07/2005 a 28/07/2006

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recursos ou Contratos: —

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Aditivos Anteriores: —

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Olívio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

CDI/PA, Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº005/2005

Modalidade: Carta Convite nº003/05

Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ

05.416.839/0001-29 e TERRAPLENA LTDA CNPJ 14698658/0001-23

CNPJ: 22.929.707/0001-10.

Objeto: Execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA

INFRAESTRUTURA DO DI ANANINDEUA.

Prazo: 30 dias corridos.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento:

72021 0412200009017 339039

Valor Total do Contrato: R\$ 173.103,65 (Cento e setenta e três mil, cento

e três Reais e sessenta e cinco centavos).

Foro: Belém - Pará.

Data da assinatura: 12.07.2005

Assinatura: Olívio Augusto Chaves pela CDI/PA e Manoel Carlos

Antunes, pela TERRAPLENA LTDA.

Belém (Pa), 12 de julho de 2005

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adonauer Marinho de Oliveira Góes

Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 189/2005-GRS

NOME: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA

QDE DIÁRIAS: 15 1/2

LOCAL: Curuçá-PA

PERÍODO: 17/07 a 01/08/2005

MOTIVO: A fim de realizar apoio técnico, solicitado pela Prefeitura

Municipal de Curuçá, para a realização de pesquisa de Demanda Turística.

Registra-se publicque-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de julho de 2005

ADENAUER GÓES

Presidente

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Prefeitura Municipal de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0005-08
Objeto da Cessão: Obra em madeira e alvenaria, denominada CAT-Centro de Atendimento ao Turista, constituída por terminal de embarque e desembarque de passageiros, trapiche, flutuante e conjunto de banheiros, localizada na orla fluvial do distrito de Alter do Chão.
Condições da Cessão: A Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria de Turismo, administrará o terminal. A PARATUR, entregará, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato, os móveis e equipamentos avaliados em R\$ 16.436,00, constituído de: 01 computador, 01 impressora, 02 mesas, 02 armários, 02 estantes para folheteria, 02 aparelhos telefônicos, 01 aparelho de fax, 01 mesa para reunião, 12 cadeiras, 01 quadro magnético e 02 expositores.
Cessão Definitiva - A PARATUR providenciará a cessão do CAT, em caráter definitivo, no prazo de 01 ano.
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de julho de 2005
Assinaturas: Adenauer Marinho de Oliveira Góes, pela PARATUR e Maria do Carmo Martins Lima, pela Prefeitura Municipal de Santarém

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 293/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Capanema/Bragança/Viseu

Cargo: Motorista

Objetivo: Acompanhar técnicos da Empresa em viagem de trabalho.

PROGRAMA: Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 05 a 07/07/2005

Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 294/2005

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES

Destino: Anajás/PA

Cargo: Extensionista Rural I

Objetivo: Levantamento técnico da Cultura da Seringueira.

PROGRAMA: Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 18 a 22/07/2005

Valor: R\$ 360,00

PORTARIA Nº 295/2005

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Santarém

Cargo: Presidente da Emater

Objetivo: Assinar Convênio com a Prefeitura

PROGRAMA: Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 11 a 12/07/2005

Valor: R\$ 105,00

PORTARIA Nº 296/2005

Beneficiário: LEANDRO MANOEL RAPOSO PINHEIRO

Destino: Igarapé - Mirí

Cargo: Extensionista Rural I - A

Objetivo: Assessorar o Escritório Local na elaboração de Projetos de Crédito Rural

PROGRAMA: Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 11 a 15/07/2005

Valor: R\$ 405,00

PORTARIA Nº 297/2005

Beneficiário: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS

Destino: Corte, do Araguaia

Cargo: Chefe do Esc. Local de Mãe do Rio

Objetivo: Apresentar e discutir a Planilha de elaboração do Projeto Gado de Leite (Bco. do Brasil)

PROGRAMA: Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 11 a 15/07/2005

Valor: R\$ 405,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 233/2005

BENEFICIÁRIO: WALDEMIR COSTA PINHEIRO

CARGO: Resp. Unid/Administrativa de Castanhal

PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 10.396,50

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 7.968,50; 33903697=R\$ 1.608,00

e 33903997 = R\$ 820,00.

PORTARIA Nº 234/2005

BENEFICIÁRIO: INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS

CARGO: Supervisora Reg. de Santarém

PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 6.223,93

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 5.623,93; 33903697=R\$250,00 e

33903997 = R\$ 350,00.

PORTARIA Nº 235/2005

BENEFICIÁRIO: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA

CARGO: Resp. Unid/Administrativa de Allamira

PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 13.841,50

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$9.281,50; 33903697=R\$ 4.560,00.

PORTARIA Nº 105/2005

BENEFICIÁRIO: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

CARGO: Resp. Unid/Administrativa do Reg. das Ilhas

PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$2.000,00; 33903397=R\$ 500,00 e

33903697 = R\$ 500,00.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORT. CANC. LICENÇA PREMIO

Portaria nº 755/2005 de 08 de Julho de 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o servidor *Odir da Silva Moreira*, matrícula nº 3254917/1, Técnico "D", para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, no período de 08.07 a 08.08.2005, por motivo de férias do titular *Weyner Nascimento Pinto*, matrícula nº 3165540/1, sem o ônus da Diretoria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Portaria Nº 00754/2005 DE 08 DE JULHO DE 2005.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

1- CANCELAR, a Licença Especial requerida através do memorando nº 078/2005 DTC-1, concedida através da Portaria nº 0721/2005 de 23.06.2005, publicada no DOE nº 30.470 de 01.07.2005, da servidora *Ismênia Raimunda Rossy Galato*, matrícula 3168708/1, para o período de 01.07 a 30.07.2005

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORT. Nº 0752 E 0758-05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 758/05

DE 11.07.2005

Servidora: MARIA DE BETANIA DE SOUZA FRANCO VIAO4NNA

Matrícula: 3167518/1

Período: 12.07 a 10.09.2005

Laudo Médico: 8687/05 - IPASEP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 752/05

DE 06.07.2005

Servidora: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Matrícula: 3167054/1

Período: 11.07 a 09.08.2005

Período Aquisitivo: 26.06.1980 a 25.06.1985

Processo: 005052/1990, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PUBLICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 756/2005

De, 08.07.2005

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat: 316.5949-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reals)

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA

Cargo: Engenheiro Civil Mat: 316.7348-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reals)

Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8131-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reals)

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Mat: 316.7321-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reals)

Local: BANNACH/PA Período: 12 a 26.07.2005

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de identificação de área,

vistoria com coleta de coordenadas geográficas e avaliação das

benfeitorias urbanas e rurais.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 757/2005

De, 08/07/2005

NOME: EDMILSON MARTINS DA SILVA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 316.5949-1

VALOR: R\$ 646,00 (Seiscientos e quarenta e seis Reals)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - R\$ 596,00

339036 - R\$ 50,00

MUNICÍPIO: BANNACH /PA

DATA DA CONCESSÃO: 08.07.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA

PORTARIA Nº121/2005 a servidora, Maria Augusta Cruz de Sousa, matrícula nº2022249/1 e CPF nº102.469.322-87, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), supr. de fundos para atendimento das despesas de pronto pagamento desta autarquia, na dotação:72201.231220125.4534-33903097-Mat.deConsumo-R\$-700,00- 333903697- Serviços- PF- R\$-300,00 - 333903997- Serviços PJ- R\$-1.000,00, período de aplicação, de 11-07 a 12-08-2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA

PORTARIA Nº 144 DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos das Portarias de nºs. 0875, 0809, 0940 E 0983/2005-CCG,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores para exercerem as funções conforme discriminação no quadro abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES GALVÃO	GERENTE DA ÁREA DE PRODUÇÃO VEGETAL
MAURO FARIAS GATO	GERENTE DA ÁREA DE PRODUÇÃO ANIMAL
JOSÉ CEZÁRIO ARIAS	GERENTE DA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO RURAL E GESTÃO SOCIAL
CARLOS BERNARDINO COSTA MARTINS	GERENTE DA ÁREA MUNICIPALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
ADRIANO DA SILVA MOREIRA	GERENTE DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA
CELSO IRAN RUIZ BOTELHO	GERENTE DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA	CHEFE DE GABINETE
ALONSO MARCOS VIANA FALCÃO	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FELIPE AZEVEDO HUNES LOPES	ASSESSOR
MANOEL ANTONIO GAIA ALVES	ASSESSOR
YANDER DE JESUS BARBOSA DUARTE	ASSESSOR
JORGE YAGHI SALAME	GERENTE REGIONAL DE MARAJÁ
RAMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO	GERENTE REGIONAL DE SOURE
FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO	GERENTE REGIONAL DE ABATETUBA
ODILSON ANTONIO SILVA PICHARCO	GERENTE REGIONAL DE PARAGOMINAS

JOSE MARIA ATANDE BRITO GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
AMARILDO COSTA BEZERRA GERENTE EXECUTIVO DE CULTURAS INDUSTRIAIS
JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO GERENTE EXECUTIVO DE GRANDES ANIMAIS
PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS GERENTE EXECUTIVO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA
RUBENSON MONATO GOMES FILHO GERENTE EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA APOIO AGRICULTURA FAMILIAR
VITOR HUGO AMÉRICO GOMES GERENTE EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS
ADNA MOREIRA SANTANA LOPES GERENTE EXECUTIVO DA CASA DO MAR
RAFAEL GONÇALVES CRUZ GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO AQUÍCOLA
JAIR KLEBER DIAS SILVA GERENTE EXECUTIVO DO CENTRO INTEGRADO DE AQUICULTURA
SANDRA MARIA BITTEL COURT BECKMAN ABREU GERENTE EXECUTIVO DE SERVIÇO SOCIAL
MARLY JARDIM DA PEREIRA GERENTE EXECUTIVO CONTÁBIL
MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA GERENTE EXECUTIVO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
JOSÉ IRIS CAVALCANTE ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE CUSTANHAL
JOÃO BANDOIRA BARBOSA ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE SOBRE
LUIZ GUSTAVO DELGADO BASTOS FERNANDES ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE ABATEURIA
JOSE MARIA SOARES RODRIGUES ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE ITAUBA
MARIA DE LUIZDES GUEDES PEREIRA ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE PARAGOMINAS
DIOCLECIO DIAS DA SILVA ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE REDENÇÃO
JOSE CARLOS VALLAS BOAS DOS SANTOS GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO ITUPURANGA
TACIANA DO SOCORRO SANTANA TAVARES SECRETARIA DE GABINETE
ROSANA BARBOSA DA SILVA SECRETARIA DA DIRETORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL

EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS SECRETARIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ADUICULTURA E PESCIA
JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRAO SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23.06.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0464/2005
João Figueira Ballista, engº agrº, destino: Oriximuná, obj: supervisionar produtores que utilizam descorticação mecânica da JUTA com ÁRRAIA* cedida pela SAGRI, período: 14 à 15/07/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0465/2005
José C. Oliveira de Medeiros, engº agrº, destino: Cap. Poço, obj: efetuar levantamento dos Projetos Implantados na UAGRO de Cap. Poço, período: 13 à 15/07/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0466/2005
Roberto R. Lopes Vilar, engº agrº, destino: São João de Pirabas, obj: reunir com Apicultores da Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas, período: 14/07/2005, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0467/2005
Marcos Roberto G. de Souza, motorista, destino: Cap. Poço, obj: conduzir técnicos do GAPROV, período: 13 à 15/07/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0468/2005
Tarciso da C. Mesquita, méd. vet., destino: Belém, obj: deslocamento do técnico para participar de reunião da DIDAF, período: 13 à 14/07/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0469/2005
Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, destino: Anajás, obj: efetuar vistoria nos seringais nativos para emissão de relatório ao termo de convênio nº 273/2004, em conjunto com EMATER, SENAE, FAEPA BB S/A, período: 18 à 24/07/2005, valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0133/2005
Flávio das Neves Silva, chefe da UAGRO de Curuparé, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 0134/2005
Rita C. Pereira de M. Pinto, administradora, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

RETIFICAÇÃO DE DIARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 0135/2005 - Publicada no DOE 30477 de 12/07/2005

Onde-se lê Portaria nº 0135/2005

Leia-se: Portaria nº 0132/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 028/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Marapanim
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a recuperação de estradas vicinais visando o escoamento da pequena produção agrícola.
Vigência: 12/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 12/07/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo Silvio Lopes da Gama Alves
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Trav. Floriano Peixoto, 01

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 082/2003

Nº do Termo Aditivo: 02

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DOE Nº 30475 -08/07/05)

Onde se Lê: 062/2003; O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Leia-se: 061/2003; O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/2003

Nº do Termo Aditivo: 02

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DOE Nº 30475 -08/07/05)

Onde se Lê: Apoiar financeiramente a realização do Projeto "Modelos Sustentáveis para Recuperação e uso de Mata Ciliar"
Leia-se: Apoiar financeiramente a realização do Projeto "Triagem diagnóstica de lesões cervico-vaginais induzidas pelo HPV em voluntárias das zonas urbanas e de prostituição de cidades de Barcarena e Vila do Conde, para prevenção do câncer do colo de útero";

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/2003

Nº do Termo Aditivo: 02

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DOE Nº 30475 -08/07/05)

Onde se Lê: 28.722,00 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais) ; prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 062/03 até 31 de dezembro de 2005 e da respectiva prestação de contas até 31 de janeiro de 2006

Leia-se: R\$ 17.075,00 (Dezessete mil e setenta e cinco reais) ; prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 061/03 até 31 de dezembro de 2005 e da respectiva prestação de contas até 31 de janeiro de 2006

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 082/2003

Nº do Termo Aditivo: 02

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DOE Nº 30475 -08/07/05)

Onde se Lê: 01 (DOE Nº 30352 de 10/01/2005)

Leia-se: 01
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM / FEM / SOCIEDADE PARAENSE DE PESCA ESPORTIVA - SPPE. CONVÊNIO Nº 005/2005 POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES, NO DOE. Nº 30.468 DO DIA 29.06.05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: S / Nº

Partes: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA E A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Objeto: O desenvolvimento de ações e atividades de apoio operacional, didático e o intercâmbio tecnológico e científico entre os parceiros.
Vigência: 13/07/2005 a 12/07/2006
Valor: R\$ 0

Dotação Orçamentária: 0

Fonte de Recurso: 0

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 04/07/2005

Ordenador Responsável: _____

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: _____

Endereço das Partes: SECTAM: Travessa Lomas Valentinas, 2717, balcão do Marco, Belém - PA e BIOAMAZÔNIA: Av. Danilo Areosa, 381 - Distrito Industrial, Manaus - AM

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0036/2005 DP-GG

PORTARIA Nº 0036/ 2005 -DP-G Belém, 01 de Julho de 2005.

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 8º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Sindicância Disciplinar nº 017/2005 DP-G, com o fim de apurar denúncias, contra o Defensor Público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO; por ter infringido em tese, o Artigo 177, incisos II, III, VI e Artigo 178, Inciso XI da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída pelos Defensores Públicos, Dra. MARIA ARLETE CUNHA, matrícula nº 308328/1, Dr. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 308352/1 e Dr. CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 308481/1 para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

MARIALVA DE SENA SANTOS

Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício
PORTARIA 0987 DP-G DE 06/07/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Colaborador Eventual Kelson Araújo da Silva, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 14/07/05, para deslocar-se a Altamira, com o objetivo de participar do programa "Balcão de Direitos da Defensoria Pública" que atenderá a população carente das margens do rio Xingu e Iriri.

PORTARIA 0976 DP-G DE 04/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Enólia Bernassuly Bogéa, matrícula nº 5068886/011, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/07/05, para deslocar-se a Augusto Corrêa, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA 0974 DP-G DE 04/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/07/05, para deslocar-se a Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0973 DP-G DE 04/07/05

Conceder 03 (três) diárias ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 0032549-017, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 04 a 07/07/05, para deslocar-se a Capanema e Salinópolis, com o objetivo de fazer manutenção na rede de computadores.

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

PORTARIA 0969 DP-G DE 04/07/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900/1, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 400 1052 2983, no período de 04 a 09/07/05, para deslocar-se a Acará, com o objetivo de realizar trabalhos dos Processos de Sindicância no município de Acará.

PORTARIA 0992 DP-G DE 04/07/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionado no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para desloca-se a Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Distrito de Mosqueiro nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral Neves	Defensora	04 a 07/07/05	03
Maria do Socorro de Oliveira	Ag. Adm	04 a 07/07/05	03

PORTARIA 0990 DP-G DE 05/07/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Cesar Augusto Assad, matrícula nº 3084698/1, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 05 a 08/07/05, para deslocar-se a Bonito, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA 0980 DP-G DE 06/07/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionado no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para desloca-se a Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica no Presídio Estadual Metropolitana II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Coord. Penal	07 a 08/07/05	01
Carlos Alberto M. Monteiro	Defensor	07 a 08/07/05	01
Antonio Jorge M. Quaresma	Defensor	07 a 08/07/05	01
Tania Mara F. Costa	Ag. Adm	07 a 08/07/05	01
Sabino Gloria Miranda	Motorista	07 a 08/07/05	01

PORTARIA 0989 DP-G DE 04/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Dinair Soares de Oliveira, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/07/05, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0948 DP-G DE 27/06/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Cesar Augusto Assad, matrícula nº 3084698/1, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 27 a 30/06/05, para se deslocar para Baião e Acará, com o objetivo de Participar de Reunião da Comissão de sindicâncias nos referidos municípios.

PORTARIA 0979A DP-G 04/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/07/05, para deslocar-se a Jacundá, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA 0979B DP-G 04/07/05

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ely Nunes Farias, matrícula nº 5121540, ocupante do cargo de Aux. de obras e manutenção, lotado na Divisão de Serviços Gerais

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento da Divisão de Serviços Gerais

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 122 0125 4535
339030 Consumo- R\$-500,00
339039 P.Jurídica- R\$- 1,90

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação ,30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0984 DP-G 06/07/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Raimundo Nonato Figueiredo Alves, matrícula nº 5153077, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, no período de 06 a 07/07/05, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de transportar Defensores Públicos nas visitas carcerárias no presídio Estadual Metropolitana II.

PORTARIA 0996 DP-G 06/07/05

Conceder 01 (uma) diária ao Aux. Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, lotado no C.I.T, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 06 a 07/07/05, para deslocar-se a São Caetano de Odivelas, com o objetivo de realizar manutenção no computador da Defensoria de São Caetano de Odivelas.GBV

PORTARIA 0997 DP-G 07/07/05

Conceder 01 (uma) diária ao T. Informática Paulo Andre Trindade Cunha, lotado na Fadesp, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 07 a 08/07/05, para deslocar-se a Soure, com o objetivo de realizar manutenção no computador da Defensoria de Soure.

PORTARIA 1000 DP-G 07/07/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Colaborador Eventual Kelton Araújo da Silva, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 09/07/05, para deslocar-se a Moju e Abaetetuba, com o objetivo de acompanhar a Corregedora Geral em exercício, em visita a regional da Defensoria Pública.

PORTARIA 0982 DP-G 07/07/05

I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Léa Cristina B. Siqueira de Vasconcelos Serra, matrícula nº 3083802, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) e destina-se a atender despesas emergenciais com o trabalho de Sindicância no município de Acará

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983
339030 Consumo- R\$-200,00
339033 Passagem - R\$-50,00
339039 P.Jurídica- R\$- 1,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação ,30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0993 DP-G 07/07/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista, Marcos Freire Soares, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 07 a 09/07/05, para deslocar-se a Moju e Abaetetuba, com o objetivo de transportar a Corregedora em exercício para supervisionar a regional.

PORTARIA 0999 DP-G 07/07/05

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Gilberto Aragão da Silva, matrícula nº 3197506, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Corregedoria

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-652,47 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento do Gabinete.

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298
339030 - Consumo R\$ - 650,00
339039 P.Jurídica- R\$- 2,47

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação ,30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0998 DP-G 08/07/05

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado no Núcleo Setorial da Marambala

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-301,20 (trezentos e um reais e vinte centavos) e destina-se a atender despesas eventuais no núcleo da Marambala

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298
339036- P.Física R\$ - 300,00
339039 P.Jurídica- R\$- 1,20

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação ,60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0995 DP-G 08/07/05

Conceder 01 (uma) diária ao Programador Plácido Melo Lorinho, lotado na Fadesp, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 13 a 14/07/05, para deslocar-se a Capanema, com o objetivo de realizar instalação do servidor Proxy, compartilhar Internet para todos os computadores e realizar manutenção na rede lógica da Defensoria Pública de Capanema.

PORTARIA 0988 DP-G 08/07/05

Conceder 02 (duas) diárias a Assessora de Projeto Rosana Maria Moreira Braga, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 14/07/05, para deslocar-se a Altamira, com o objetivo de participar do programa "Balcão de Direitos da Defensoria Pública" que atenderá a população carente das margens do Rio Xingu e Iriri.

PORTARIA 0978 DP-G 08/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Nilcéia Souza da Silva, matrícula nº 5812984, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 15/07/05, para deslocar-se a Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0985 DP-G 08/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 15/07/05, para deslocar-se a Tomé-Açu, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0991 DP-G 08/07/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula nº 0372080, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 15/07/05, para deslocar-se a São Domingos do Capim, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0972 DP-G 08/07/05

Transferir o gozo de férias da Defensora Pública Léa Cristina Baptista de Siqueira de V. Serra, matrícula nº 3083802, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da portaria nº 0660/05 DP-G, de 13/06/05, referente ao período aquisitivo 2003/2004 de 04/07 a 02/08/05, para ser gozadas em setembro de 2005.

PORTARIA 0970 DP-G 08/07/05

Transferir o gozo de férias da Assistente Social Maria Isabel Araújo de Araújo, matrícula nº 3083268, lotada na Divisão de Perícias e Avaliações, concedida através da portaria nº 0660/05 DP-G, de 13/06/05, referente ao período aquisitivo 2004/2005 de 04/07 a 02/08/05, para gozar no período de 18/07/05 a 16/08/05.

PORTARIA 0971 DP-G 08/07/05

Lotar a Defensora Stella Maria Lobato Silva Carvalho, ocupante do cargo de Defensora Pública, matrícula 5141265, na Diretoria Metropolitana, para atuar no NAECA (Núcleo de Atendimento Especializado na Criança e o Adolescente), até ulterior deliberação.

PORTARIA 1002 DP-G 08/07/05

Prorrogar, conforme o Laudo Médico nº 6957/05, a Licença Saúde da servidora Luzia de Fátima P. Vasconcelos, matrícula nº 0732141-049, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 01/06/05 a 30/06/2005, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94

PORTARIA 1001 DP-G 08/07/05

Prorrogar, conforme o Laudo Médico nº 4757/05, a Licença Saúde da servidora Edna Maria Ferreira Gouveia, matrícula nº 466964, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 05/05/05 a 05/07/2005, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94

PORTARIA 1003 DP-G 08/07/05

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de seu genitor, o Defensor Público José da Silva Saldanha, lotado na Diretoria Metropolitana, matrícula nº 3083721 no período de 27/06/05 a 04/07/05.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fralha Pagado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

CONVITE 004/05-CPL
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 223/2005 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, na abertura das Propostas Comerciais do Convite nº 004/2005 - CPL, cujo objeto é a Adequação funcional da Regional de Redenção, foi considerada vencedora a empresa RICEL Serviços e Comércio Ltda, por apresentar menor preço e atender todas as exigências do Edital.

Belém, 12 de Julho de 2005.

Patrícia Regina Leolly da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Suell Azevedo

Diretora Administrativo e Financeira

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Papel Formulário Contínuo

DATA: 26.07.2005 às 09:00 hs

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 12 de Julho de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 044/2005-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/Pa.

ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Ipixuna

LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 643/05-DGPC/OD/DA DE 12/07/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2. EPC - ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA
3. IPC - MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO

Destino: Salinópolis

Período: 18 e 19/07/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 644/05-DGPC/OD/DA DE 12/07/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES C. PEREIRA

Destino: Breu Branco

Período: 08 e 10/07/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 013/2004-PCE

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Objeto do Convênio: CONFECÇÃO DE 68 (SESSENTA E OITO) CONJUNTOS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA DE LEI DA ESPECIE MOGNOPELA CONVENIADA

Valor do Convênio Original: R\$ 49.264,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 013/2004-PCE, BEM COMO O PRAZO PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA CONFECÇÃO DOS CONJUNTOS DE MOGNO

Valor do Aditamento: R\$ *****

Data da Assinatura: 04/07/2005

Vigência do Aditamento: 15/06/2005 a 15/12/2005

Dotação Orçamentária: UNID. ORÇ.: 40101; PROG.: 1053; ATIV.: 4344;

NAT. DESP.: 339030 e 339039

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Aditivos Anteriores: *****

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 048/2005

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ Nº 05.193.073-0001/60

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE.

VIGENCIA: 13/07/2005 a 13/07/2007

VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRÓPRIA DA CONVENIADA

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Praça Licurgo Pelxoto nº 130, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/Pa.

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL - DIRETORIA DE ENSINO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS/PM - EDITAL 004/04 - PMPA.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação constante no Diário Oficial do Estado, nº 30.489, de 30 de junho de 2005, caderno 02, página 4, referente à convocação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (Exame de

conhecimentos específicos) do Concurso Público para admissão do Curso de Formação de Soldados PM/04, de acordo com o Edital nº 004/04 - PMPA, para a realização da 2ª Etapa do referido certame, no que concerne aos Exames Antropométrico e Médico, visando atender a demanda dos candidatos interessados:

CIDADES/PÓLO: BELÉM E BARCARENA

CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM (MASC)

1) Exame Antropométrico e Médico:

Local: Unidade de Perícias Médicas (UPM), situada na Tv. Do Chaco nº 1862, entre Av. 25 de Setembro e Av. Duque de Caxias, Bairro do Marco/Belém, no horário das 15:00 h as 18:00h, estendendo-se até a data de 21 de Julho de 2005, de 2ª a 5ª Feira.

2) Exame Oftalmológico:

Local: Ambulatório Médico da PMPA, situado na Tv. Da Feb (Jutai), nº 77, entre Almiº Barroso e Av. 25 de Setembro, Bairro Marco/Belém, no horário de 08:00 h as 13:00 h, estendendo-se até o dia 21 de julho de 2005, de 2ª a 5ª Feira.

3) Exame Odontológico:

Local: Clínica Odontológica da PMPA, situada na Rua dos Mundurucus, nº 1742, Bairro Batista Campos, entre Av. Padre Eutíquio e Av. Serzedelo Córrea, no horário de 08:00 h as 13:00 h, estendendo-se até o dia 21 de julho de 2005, de 2ª a 5ª Feira.

4) Exame de Avaliação Psicológica:

Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica nos pólos Barcarena (14º BPM), Breves (9º BPM), Castanhal (5º BPM), Marabá (4º BPM), Monte Alegre (18º BPM), PARAUPEBAS (10º CIPM), Santarém (3º BPM), Soure (8º BPM), TUCURUÍ (13º BPM) e Concelção do Araguaia (1º ESFORP), realizarão os pertinentes exames em locais que atendam a conveniência da administração pública, cuja divulgação será fixada em lugar de fácil acesso nos quartéis das Unidades da PMPA nas respectivas cidades.

QUARTEL EM BELÉM/PARÁ; 11 DE JULHO DE 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 057/2005-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Pedro Mariano Rodrigues de Oliveira.

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços de Anestesiologista Especializados.

Vigência de Contrato: Início em 01.07.2005 e seu término em 31.10.2005

Valor Global: R\$-8.000,00,00 (oito mil e quinhentos reais) correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços de neurocirurgião.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém,

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de julho de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 058/2005-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nilza Emília Seabra Valente da Silva Oliveira

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços de Pediatra Especializados.

Vigência de Contrato: Início em 01.07.2005 e seu término em 30.11.2005

Valor Global: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) correspondente a 05 (cinco) meses de prestação de serviços de pediatria.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de julho de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 059/2005-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Terezinha de Jesus Análssi Melo.

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços de Auditoria Médica.

Vigência de Contrato: Início em 01.07.2005 e seu término em 30.09.2005

Valor Global: R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais) correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de auditoria médica.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035050, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de julho de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 060/2005-FUNSAU

Modalidade da Licitação:

Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Wanessa Araújo Albuquerque

Objeto de Contrato:

Prestação de Serviços Odontológico.

Vigência de Contrato:

Início em 05.07.2005 e seu término em 04.01.2006

Valor Global:

R\$- 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) correspondente a 06 (seis) meses de prestação de serviços odontológicos.

Dotação Orçamentária:

Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534339036050, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso

Estadual.

Foro: Belém

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura:

Belém, 05 de julho de 2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2005;
2. OBJETO DO CONTRATO: Formação de 04 (quatro) Servidores Militares no curso prático de piloto privado e comercial de avião e teórico de piloto comercial de avião, com ênfase na pilotagem de motoplanadores em missões aeropolíciais;
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.448,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
4. MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/05 - CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Fundação Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
6. VIGENCIA: Vigência de 10 (dez) meses, a contar da Publicação em Diário Oficial;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa 33.90.39 e atividade 4503;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - Fundação da Brigada Militar, Rua dos Andradas, nº 814 - Porto Alegre-RS;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-Pa, 12 de julho de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

DEFESA SOCIAL



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERALDIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2005;
2. OBJETO DO CONTRATO: Formação de 05 (cinco) Servidores Militares da PMPA, no Curso de Formação de Piloto Comercial e Privado de Helicóptero e Comandante de Operações Aéreas, com ênfase em pilotagem de aeronave em missões policiais e de defesa civil;
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.050,00 (trezentos e oitenta e nove mil, cinqüenta reais);
4. MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/05 - CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a EFAI - Escola de Pilotagem Ltda;
6. VIGÊNCIA: Vigência de 08 (oito) meses, a contar da Publicação em Diário Oficial;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4503;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará; Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - EFAI - Escola de Pilotagem Ltda, Rua Santa Catarina, nº 502 - Belo Horizonte - MG;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 12 de julho de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2005;
2. OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para o 10º BPM - Icoraracy;
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais;
4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/05 - CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Nivaldo Quaresma Rodrigues;
6. VIGÊNCIA: Vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.36 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará; Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - Nivaldo Quaresma Rodrigues, Conjunto Cidade Nova 6, WE 75, nº 802, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 12 de julho de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 004/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2002;
3. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço dedicado de acesso ao IBM e a Internet (Link de 512 Kbps);
4. MODALIDADE: Prestação de serviços de Internet;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, bem como conceder reajuste de preço de 9,07%, de acordo com o Inciso II do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, passando de R\$ 3.746,51 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos) para R\$ 4.086,31 (quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos), estimado mensalmente;
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar do dia 01 JUL 05 e a findar em 30 JUN 06.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 34.90.39 e atividade 2902;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Belém/PA, 12 de julho de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2003;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Auto Posto Azulino Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 004/2005;
4. LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 005/2005.
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 12 de julho de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.473 de 06 JUL 05

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Júnior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 390 DE 05 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc...

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0444/2005 GP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Des. Maria de Nazaré da Silva Gouveia dos Santos (titular) e M. M. Lulza Maria de Nazaré Saavedra Guimarães (suplente) como membro do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária C.E.P.C.P/ Pa, representando o Poder Judiciário para um mandato de 02 (dois) anos contados de 01/02/2005 a 31/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 010/2003

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

Objeto do Convênio: Continuidade do Programa Estadual de Assistência e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de vítimas da Violência - PROVITA/PA.

Valor do Convênio Original: R\$ 703.620,00 (Setecentos e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor

Valor do Aditamento: R\$ 81.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)

Data da Assinatura: 12/07/2005

Vigência do Aditamento: 02/09/2003 a 31/07/2005

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 2898 - Ação - 42970 - Elemento de Despesa 335041 Fonte 021

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria em Informática.

Vigência: 05/07/2005 a 04/07/2006

Valor: R\$ 59.522,88 (Cinqüenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 - 4394 / 18101 14 422 1052

4418.- Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/07/2005

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Monte Negro KM - 10

PORTARIA DIÁRIA Nº 403

PORTARIA, 403 DE 09 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar de PALESTRAS EDUCATIVAS A RESPEITO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, no Município de Salinópolis-PA, no período de 15 a 21/07/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GISELE DO SOCORRO AZULAY DA SILVA	480.593.742-49	Ag. Administr.	54187011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JULHO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

ERRATA DE PORTARIA

Referente a publicação da Portaria nº 241/05-DG, de 29/06/2005, sobre Suprimento de Fundos em favor do servidor Jorge Santana da Cruz Castilho, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), no D.O.E., nº 30477 de 12/07/2005.

Onde se lê: Material de Consumo - R\$ 500,00

P/Jurídica - R\$ 1.000,00

Lê-se: Material de Consumo - R\$ 1.000,00

P/Jurídica - R\$ 500,00

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer nº 057, de 20 de abril do corrente ano, expedido pela Assessoria Jurídica, e, por força do que prescreve o art. 223 da Lei nº 5.810/94, ao que determino que os autos da presente Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 042/2005-DG, datada de 24 de fevereiro do corrente ano, sejam arquivados, não sem antes seja publicada esta decisão administrativa.

Belém-Pará, em 30 de junho de 2005

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 2186/05, de 12 de julho de 2005.

Nome: SEBASTIÃO SILVA BITTENCOURT

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: IGARAPÉ-MIRI

Período: 15/06/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2187/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 09/06/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2188/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: NILSON BEZERRA FILHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 07/06/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2189/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo: CHEFE / DSGO
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 14 a 15/07/2005
Nº Diária: 2

Portaria: 2190/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: CAPANEMA
Período: 05/07/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2191/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: CAPANEMA
Período: 05/07/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2192/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: MANOEL DA SILVA BENTES
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: BONITO
Período: 21/06/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2193/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: MANOEL DA SILVA BENTES
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Período: 24/06/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2194/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Período: 24/06/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2203/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA
Cargo: CHEFE/DIV.COMERC. E PRODUÇÃO.
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 11 a 14/07/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

Portaria: 2204/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR
Cargo: MEMBRO/CPL
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 11 e 12/07/2005
Nº Diária: 2

Portaria: 2205/05, de 12 de julho de 2005.
Nome: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR
Cargo: MEMBRO / CPL
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 14 e 15/07/2005
Nº Diária: 2

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇAS
LICENÇA PATERNIDADE

Portaria n.º 2201/2005-DAF.SUSIPE, de 11-07-2005
Nome: Jefferson Jose Galvão Montelero
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM III
Período: 27-06-2005 a 06-07-2005
Licença Nojo

Portaria n.º 2200/2005-DAF.SUSIPE, de 11-07-2005
Nome: José Mario da Conceição Negrão
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Abaetetuba
Período: 17-06-2005 a 24-06-2005

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2005/SUSIPE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

Fonte de Recurso: Estadual
Dotação Orçamentária: 0342110612280 -339030.

Avísamos aos interessados na Tomada de Preço acima mencionada, que a abertura da sessão marcada para o dia 07/07/2005, às 9h, no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, sito a Cidade Alta, 8ª Rua, bairro Liberdade, Itaituba/PA, foi remarçada para o dia 28/07/2005, às 9h, em virtude de alterações no Edital, permanecendo inalterado o local para abertura, que estará disponível na íntegra no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, no município de Altamira/PA, Cidade Alta, 8ª Rua, bairro Liberdade ou na sala de CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (lazer disquete) e no site da SEAD (site www.compraspa.pa.gov.br/mural/mural.cfm).

Belém/PA, 12 de julho de 2005.
a) Comissão.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 055/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do ITAVERÃO 2005
Vigência: 07/07/2005 a 06/10/2005
Valor: R\$ R\$ 25.000,00

Orçamentária:

Dotação
400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Roselito Soares da Silva

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650, Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Travessa 15 de agosto 169 - Centro - CEP: 68.180.610 - Itaituba/Pará/Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Aditivo

Nº do Contrato: 007/2004

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e autorizada em conservação, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores desta FCPTN

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 8.298,96

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Atlas Schindler S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses a contar de 13.07.2005.

Valor: R\$ R\$ 8.298,96

Data da Assinatura: 12/07/2005

Vigência do Aditamento: 13/07/2005 a 12/07/2006

Dotação
400091.46202.13122012545340000.001000000.339039

Orçamentária:

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Aditivos Anteriores: 1 (um)

Endereço do Contratado: Travessa São Pedro nº 737 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66023-570

Data da Publicação: 13/07/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a M.V.D.A. MORAIS - ME.

Objeto: Contratação da firma especializada na confecção de convites modelos institucional, tipo cartão postal.

Vigência: 06/07/2005 a 05/12/2005

Valor: R\$ R\$ 5.035,00

Dotação

400091.46202.13392109241970000.001000000.339030

Orçamentária:

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco nº 2008, CEP: 66.630-505

- Belém/Pará/Brasil

PORTARIAS DE N.ºS 200, 201 E 202/2005

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 200 DE 12 DE JULHO DE 2005

Servidor: Marcos Vinícius Souza Pontes

Matrícula: 54182825/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Salinas

Dias: 1 e ½ (uma e meia)

Motivo: fazer acompanhamento técnico do Circuito Fest Cine do Cinema Brasileiro.

Período: 29 a 30.07.05.

PORTARIA N.º 201 DE 12 DE JULHO DE 2005

Servidor: Deonildo Ferrelra de Oliveira

Matrícula: 54182459/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Curuçá

Dias: 2 e ½ (duas e meia)

Motivo: fazer acompanhamento técnico do XIX Festival do Folclore de Curuçá.

Período: 15 a 17.07.05.

PORTARIA N.º 202 DE 12 DE JULHO DE 2005

Servidora: Luciene Figueiredo Barbosa

Matrícula: 54182682/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Algodão

Dias: 1 e ½ (uma e meia)

Motivo: fazer acompanhamento técnico do Circuito Fest Cine do Cinema Brasileiro.

Período: 22 a 23.07.05.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DIN/SALE

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº124/2005

Nome: MARCELA DO CARMO SILVA COSTA

Lotada/Função: Professora / 3ª URE/Abaetetuba / Mat: 0606944-035

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para fazer face às despesas com Pessoa Física, na operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 3ª URE/Abaetetuba, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

PORTARIA Nº131/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor ADRIANO JOSE PEREIRA, lotado na 1ª URE, localizada no município de Bragança, matrícula nº 5466571-3, RG nº 1859714 SEGUP/PA, CIC nº 329.847.582-34, no valor de R\$ 3.473,33 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 1ª URE/Bragança, Pessoa Física.

PORTARIA Nº134/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora VERA MARIA DA SILVA GOMES, lotada na 13ª URE, localizada no município de Breves, matrícula nº 554685-1, RG nº 1436001 SEGUP/PA, CIC nº 084.066.262-91, no valor de R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 13ª URE/Breves, Pessoa Física.

PORTARIA Nº135/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora LUCILENE DA SILVEIRA DE MELO, lotada na 14ª URE, localizada no município de Capanema, matrícula nº 5509653-1, RG nº 22271663 SEGUP/PA, CIC nº 381.735.732-04, no valor de R\$ 1.530,00 (Hum Mil Quinhentos e Trinta Reais), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 14ª URE/Capanema, Pessoa Física.

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

PORTARIA Nº 128/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora HELENA CARVALHO GUIMARÃES, lotada na 8ª URE, localizada no município de Castanhal, matrícula nº 370762-1, RG nº 2595181 SEGUP/PA, CIC nº 117.096.852-04, no valor de R\$ 3.392,50 (Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 8ª URE/ Castanhal, pessoa Física.

PORTARIA Nº 129/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor EDILMAR JOSE DA SILVA MESQUINTA, lotado na 8ª URE, localizada no município de Castanhal, matrícula nº 472255-1, RG nº 1370510 SEGUP/PA, CIC nº 165.421.859-91, no valor de R\$ 3.392,50 (Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 8ª URE/ Castanhal, Pessoa Física.

PORTARIA Nº 130/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor GEOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO, lotado na 8ª URE, localizada no município de Castanhal, matrícula nº 2060523-2, RG nº 1589762 SEGUP/PA, CIC nº 296.047.452-04, no valor de R\$ 3.392,50 (Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 8ª URE/ Castanhal, Pessoa Física.

PORTARIA Nº 132/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora LUZILENE MORAES ALVES, lotada na 1ª URE, localizada no município de Bragança, matrícula nº 5740339-2, RG nº 2579987 SEGUP/PA, CIC nº 463.365.162-53, no valor de R\$ 3.473,33 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 1ª URE/ Bragança, Pessoa Física.

PORTARIA Nº 133/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora ELIANA MARIA FERREIRA SILVA, lotada na 1ª URE, localizada no município de Bragança, matrícula nº 5318300-2, RG nº 2629961 SEGUP/PA, CIC nº 175.952.702-34, no valor de R\$ 3.473,33 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 1ª URE/ Bragança, Pessoa Física.

PORTARIA Nº 126/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO, lotada na 5ª URE, localizada no município de Santarém, matrícula nº 563498-1, RG nº 5309744 SEGUP/PA, CIC nº 205.131.272-91, no valor de R\$ 1.670,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta Reais), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 5ª URE/Santarém.

PORTARIA Nº 127/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA, lotada na 8ª URE, localizada no município de Castanhal, matrícula nº 367907-1, RG nº 2423856 SEGUP/PA, CIC nº 167.637.492-00, no valor de R\$ 3.392,50 (Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 8ª URE/Castanhal, pessoa Física.

PORTARIA Nº 125/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO, lotada na Diretoria do Interior, matrícula nº 0364638, RG nº 5214281 SEGUP/PA, CIC nº 094.495.902-49, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 3ª URE/Abaetetuba.

PORTARIA Nº 124/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA, lotada na 3ª Unidade Regional de Educação, no município de Abaetetuba, matrícula nº 0606944-035, RG nº 3747087 SEGUP/PA, CIC nº 248.550.572-15, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para fazer face às despesas com a operacionalização e logística de matrículas na Jurisdição da 3ª URE/Abaetetuba.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 97325/2005

OBJETO: Aquisição de cartela de madeira estendida - modelo universitário.

=WINNER MÓVEIS LTDA.

Item Único. Valor do Item: R\$ 152.950,00

Belém, 11 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 327/2005

Partes: SEDUC/Município de Cachoeira do Arari. Objeto: reforma nas seguintes Escolas: EEEFM. Retiro Grande, EEEFM. do Umarizal e EEEFM. Delgado Leão, localizadas no referido Município. Vigência: 04.07.2005 até 31.10.2005.

Valor: R\$- 122.444,26

Dotação orçamentária:

-Produto:1207,Ação:1,Cód.:16101.12.362.1097.1270.

4440.51- EEEFM. Retiro Grande.

-Produto:1207,Ação:2,Cód.:16101.12.362.1097.1270.

4440.51-EEEFM. do Umarizal.

-Produto:1207,Ação:3,Cód.:16101.12.362.1097.1270.

4440.51-EEEFM. Delgado Leão.

Fonte de recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 04.07.2005.

Ordenador responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício.

Responsável pelo Município: Jaime da Silva Barbosa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 308/2005

Partes: Seduc/Casa do Estudante do Sul do Pará.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante do Sul do Pará.

Vigência: 24/06/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 13.561,25

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 53.290.Cód.:

16101.12.362.1097.4115.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 24/06/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Wellington Alves

Dias e Ronas Fábio Alves Santos.

Endereço das Partes: Rua Borobrama, Conj. Tapajós, WE 10, nº 02, bairro: Tapana, nesta cidade.

PORTARIA Nº 123 - GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 123/2005-GAB/PAD. Belém, 11 de julho de 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 0244716/03, datado de 25.09.03, que aponta contra a servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA, Mat. nº 05655315-014, Professora, lotada, à época, na ERC - "VIRGILIO LIBONATI", o cometimento, em tese, de Abandono de Cargo, caracterizado por ausência intencional de servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO a indicação da Corregedoria, nos presentes autos, pela inauguração de Processo Administrativo Disciplinar em decorrência da gravidade da suposta falta praticada;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a suposta irregularidade administrativa atribuída à servidora, assegurando-se a mesma, os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como causada a servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA, Mat. nº 05655315-014, Professora, lotada, à época, na ERC - "VIRGILIO LIBONATI", pelo cometimento, em tese, de Abandono de Cargo, caracterizado por ausência intencional de servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

II - designar os servidores, JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº 0471640-010, Professor, LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, Mat. nº 05068495-2, Professora e TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº 0240338-013, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a suposta irregularidade apontada em desfavor da servidora, assegurando-se a mesma, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do feito em apreço;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 225/2005

Partes: Seduc/Município de Rurópolis

Objeto: Viabilizar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 24/06/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 16.632,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.:

16101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 24/06/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aparecido

Florentino da Silva

Endereço das Partes: Rua nº 01-Centro, Município de Rurópolis e Rod.

Augusto Montenegro Km 10, s/n-Icoaraci, nesta cidade.

RESCISÕES CONTRATUAIS - GCP/CRH

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.05.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 170905/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilândia da Silva Oliveira, matrícula 54181643-1, cargo de escrevente datilógrafo, publicado em Diário Oficial nº 29.957 de 03.06.03, lotado no município de Abaetetuba, a contar de 18.05.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 25060/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Augusto Vieira, matrícula 5809290-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, lotado no município de Allamira, a contar de 02.01.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 110398/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Almir Silva Gomes, matrícula 54187181-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Aurora do Pará, a contar de 15.03.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.05.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 95985/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adervania Socorro Prado Melo, matrícula 51855713-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.922 de 10.04.03, lotado no município de Avelino, a contar de 05.04.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 53130/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Leda Maria Sampalo Batista, matrícula 54187642-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Barcarena, a contar de 18.02.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 52873/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Márcio Antonio Reis da Silva, matrícula 54187531-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Barcarena, a contar de 18.02.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 27.10.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 266508/2004.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonia Nery Barbosa Nascimento, matrícula 54182260-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.065 de 06.11.03, lotado no município de Breu Branco, a contar de 23.08.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.11.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 128371/2004.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Héliida Carla de Macêdo Souza, matrícula 54182241-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03, lotado no município de Cachoeira do Pirá, a contar de 01.06.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 131619/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dejan Leite Barbosa, matrícula 54187392-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Conceição do Araguaia, a contar de 17.02.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.11.01

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 148090/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edivaldo dos Santos Viana, matrícula 5269890-2, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.579 de 19.11.01, lotado no município de Marabá, a contar de 25.04.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 148076/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marluce Cunha Rodovalho Caetano, matrícula

5871689-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Marabá, a contar de 01.03.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 135657/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dayvson Cavalcante Braga, matrícula 54187782-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Porto de Móz, a contar de 06.01.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 92746/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ilcevar Rabelo Lima, matrícula 54187653-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Santarém, a contar de 14.03.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 18.08.99

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 7532/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Conceição Spínola Salgado, matrícula 5811287-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.033 de 20.08.99, lotado no município de Santarém, a contar de 04.12.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 147558/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lauro Braz Bentes Sarubbi, matrícula 5744920-2, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Terra Santa, a contar de 28.04.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 20.10.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 156523/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Heltor Abadessa Gonçalves Júnior, matrícula 54182037-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.058 de 24.10.03, lotado no município de Tomé-Açu, a contar de 14.04.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.95

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 195608/2005.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/07/1996 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dilza Maria Tavares Marinho, matrícula 0723800-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.024 de 10.08.95 e lotado no município de Barcarena,

para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 192/2005

Partes: Seduc/Município de Moju.

Objeto: Viabilizar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 24/06/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 86.423,04

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 24/06/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Iran Alalde de Lima*

Endereço das Partes: Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Município de Moju/Pa. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci, nesta cidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 240/2005

Partes: Seduc/Município de Quatipuru

Objeto: Viabilizar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 24/06/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 26.244,90

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16101.12.362.1097.4107.3340.41 e Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 24/06/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Guilherme Alves Dias

Endereço das Partes: Rua Cônego, nº 180, Siqueira Mendes, Município de Quatipuru/Pa. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci, nesta cidade.

RESMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**LICENÇA SAÚDE**

Laudo Médico n.º: 7274/05 de 03/06/2005

Nome: DOLORES MARIA DA CRUZ ALVES

Matrícula: 6011691/018 Período: 20/05/05 à 30/06/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Cel Freire/S. Sebastião da B. Vista

Laudo Médico n.º: 121/05 de 07/04/2005

Nome: IRACILDA DE LIMA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0365432/013 Período: 06/04/05 à 07/06/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Jesus B. Pereira/Anapá

Laudo Médico n.º: 7426/05 de 06/06/2005

Nome: CARLOS PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0416142/018 Período: 24/05/05 à 30/06/05

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Padre Dubois/Salinópolis

Laudo Médico n.º: 6739/05 de 07/05/2005

Nome: ANA MARIA DE SOUSA DA SILVA

Matrícula: 0228680/020 Período: 25/04/05 à 25/06/05

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Jardim Jader Barbalho/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 7649/05 de 08/06/2005

Nome: EDNA SOCORRO DOS SANTOS

Matrícula: 0454893/010 Período: 06/06/05 à 06/08/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gelmirez M. E Silva/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 7197/05 de 02/06/2005

Nome: EDILMA MARIA MLO CORREIA

Matrícula: 0674885/012 Período: 23/05/05 à 23/06/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. C. Educ. de Informática/Belém

Laudo Médico n.º: 7445/05 de 07/06/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FEIO ALCANTARA

Matrícula: 0213730/010 Período: 16/05/05 à 14/07/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. João A. Batista/Sta. Cruz do Arari

Laudo Médico n.º: 7271/05 de 03/05/2005
 Nome: DALVALINA DOS SANTOS MARTINS
 Matrícula: 0562661/019 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Domingos A. Nunes/Belém
 Laudo Médico n.º: 7563/05 de 08/06/2005
 Nome: ELIZETE DIAS FERREIRA
 Matrícula: 0493546/014 Período: 06/06/05 à 06/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Frei Daniel/Belém
 Laudo Médico n.º: 7388/05 de 06/05/2005
 Nome: ERINÉIA OLIVEIRA MAUÉS
 Matrícula: 0557536/010 Período: 11/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Prof. V. A. Da Cunha/Belém
 Laudo Médico n.º: 5435/05 de 23/05/2005
 Nome: EDNA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
 Matrícula: 0338354/018 Período: 17/05/05 à 17/06/05
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Pte. Costa e Silva/Belém
 Laudo Médico n.º: 7289/05
 Nome: LARGETE MARA MAUAD DE FREITAS
 Matrícula: 5783712/2 Período: 09/05/05 à 09/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Santarém
 Laudo Médico n.º: 131/04 de 23/08/2004
 Nome: KÁTIA TATIANE NUNES BARBOSA FRANCO
 Matrícula: 5740878/2 Período: 23/08/04 à 22/09/04
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Jorceli S. Cestari/Santana do Araguaia
 Laudo Médico n.º: 7199/05 de 02/06/2005
 Nome: MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUSA
 Matrícula: 6389074/010 Período: 01/06/05 à 20/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 6960/05 de 02/06/2005
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ALVAREZ DA SILVA
 Matrícula: 0394440/011 Período: 23/05/05 à 06/06/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, José Bonifácio/Belém
 Laudo Médico n.º: 6842/05 de 30/05/2005
 Nome: ALDAIR DA SILVA CERQUEIRA
 Matrícula: 0468010/016 Período: 25/05/05 à 25/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Jornal Romulo Maiorana/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 7808/05 de 13/06/2005
 Nome: CLAUDETE NAZARÉ DA GAMA MONTEIRO
 Matrícula: 0388793/016 Período: 24/05/05 à 20/07/05
 Cargo/Lot.: Insp. De Alunos/EE, Dr. Mário Chermon/Belém
 Laudo Médico n.º: 7685/05 de 09/06/2005
 Nome: MARIZA PEREIRA DIAS
 Matrícula: 0627682/015 Período: 24/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Ecrev. Dal./ERC, Assoc. Moradores Gabriel Pimenta/Belém
 Laudo Médico n.º: 7856/05 de 14/06/2005
 Nome: LOURDES FARIAS
 Matrícula: 0361666/014 Período: 31/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Jusc. Kubitschek/Benevides
 Laudo Médico n.º: 7738/05 de 13/06/2005
 Nome: BENEDITA FERREIRA DOS REIS
 Matrícula: 0453315/012 Período: 07/06/05 à 19/06/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Inst. Educ. do Pará/Belém
 Laudo Médico n.º: 7239/05 de 06/06/2005
 Nome: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO
 Matrícula: 0446785/019 Período: 09/05/05 à 31/07/05
 Cargo/Lot.: Vigia/EE, José Veríssimo/Belém
 Laudo Médico n.º: 7805/05 de 13/06/2005
 Nome: ROSÉLIA CAMPOS DOS ANJOS
 Matrícula: 0491888/011 Período: 13/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: EE, Teodora Bentes/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 7711/05 de 10/06/2005
 Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0353230/016 Período: 31/05/05 à 11/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Marluce P. Ferreira/Belém
 Laudo Médico n.º: 7726/05 de 10/06/2005
 Nome: LÚCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
 Matrícula: 0595810/015 Período: 10/06/05 à 10/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Murinim/Benevides
 Laudo Médico n.º: 7762/05 de 10/06/2005
 Nome: LÚCIA BERNADETE NASCIMENTO DA FONSECA
 Matrícula: 0240150/017 Período: 25/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Aldebaro Klautau/ANANINDEUA
 Laudo Médico n.º: 7821/05 de 13/06/2005
 Nome: ELIANA FERNANDES DA SILVA
 Matrícula: 6008747/013 Período: 19/05/05 à 02/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, ORLANDO BITAR/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7820/05 de 13/06/05
 Nome: DENISE BEZERRA BARBOSA
 Matrícula: 5192439/011 Período: 10/06/05 à 10/08/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE, RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
 Laudo Médico n.º: 047/05 de 08/04/05
 Nome: ROSANGELA MARIA SOARES CORREA
 Matrícula: 0601640/010 Período: 04/03/05 à 04/06/05
 Cargo/Lot.: ESC, DAT/EE, LAURO SODRE/ABAETUBA

Laudo Médico n.º: 509/05 de 16/05/05
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA
 Matrícula: 0523668/015 Período: 13/05/05 à 13/06/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE, ARACY MARQUES/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7646/05 de 08/06/2005
 Nome: ELIZETE DE LIMA SOARES
 Matrícula: 0238317/016 Período: 06/06/05 à 06/08/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE, Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
 Laudo Médico n.º: 7751/05 de 10/06/2005
 Nome: JOBER ARAUJO MORAES
 Matrícula: 0316490/013 Período: 09/06/05 à 10/08/05
 Cargo/Lot.: AG, PORT/EE, ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 Laudo Médico n.º: 6663/05 de 25/05/05
 Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS RAMOS
 Matrícula: 0446106/012 Período: 11/05/05 à 31/05/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE, IOLANDA M. SILVA/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7792/05 de 13/06/05
 Nome: ANGELA MARIA MELO PANTOJA
 Matrícula: 0320463/012 Período: 08/06/05 à 26/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/ERC, SANTO AFONSO/BELÉM
 PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 Laudo Médico n.º: 167/05 de 17/05/2005
 Nome: ANA MARIA DA SILVA BRITO
 Matrícula: 0677604/017 Período: 13/05/05 à 11/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Marliano C. Sobral/Augusto Corrêa
 Laudo Médico n.º: 159/05 de 04/05/2005
 Nome: ALICE DE FREITAS ARAÚJO
 Matrícula: 0477699/014 Período: 01/05/05 à 04/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./ERC, Angela Debiase/Uruará
 Laudo Médico n.º: 5254/05 de 18/05/2005
 Nome: NELBA TÂNIA PINHEIRO MIRANDA
 Matrícula: 5185593/41 Período: 17/05/05 à 17/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Visconde de Souza Franco/Belém
 Laudo Médico n.º: 6968/05 de 31/05/2005
 Nome: NOEME CORRÊA SIDRIM
 Matrícula: 5841860/2 Período: 27/05/05 à 11/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Edda de Sousa Gonçalves/Soure
 Laudo Médico n.º: 7214/05 de 02/06/2005
 Nome: JOSÉ BEZERRA FILHO
 Matrícula: 5775280/2 Período: 02/06/05 à 02/18/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
 Laudo Médico n.º: 5563/05 de 24/05/2005
 Nome: CÉLIA FREITAS DE SOUZA
 Matrícula: 350079/3 Período: 15/05/05 à 15/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Geraldo Angelo Pereira/Tucumã
 Laudo Médico n.º: 622/04 de 26/10/2004
 Nome: VALDERES DIAS COSTA
 Matrícula: 0274950/010 Período: 26/10/04 à 26/12/04
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Sta. Rosa/Marabá
 Laudo Médico n.º: 435/04 de 26/10/2004
 Nome: VALDERES DIAS COSTA
 Matrícula: 0274950/010 Período: 27/08/04 à 25/10/04
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Sta. Rosa/Marabá
 Laudo Médico n.º: 7704/05 de 09/06/2005
 Nome: MIRIAM ARACELINA DA SILVA
 Matrícula: 0293466/015 Período: 09/06/05 à 06/08/05
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE, Joaquim Viana/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 200/05
 Nome: TEREZINHA CECÍLIA LOPES DA SILVA
 Matrícula: 0510149/010 Período: 04/06/05 à 03/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Bolivar B. da Silva/Bragança
 Laudo Médico n.º: 7600/05 de 08/06/2005
 Nome: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
 Matrícula: 0456004/016 Período: 12/06/05 à 31/07/05
 Cargo/Lot.: Esc. Dal./ERC, S. Vicente de Paula/Belém
 Laudo Médico n.º: 7727/05 de 10/06/2005
 Nome: ELCELENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA
 Matrícula: 0557412/012 Período: 26/05/05 à 24/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Fernando Ferrari/Marituba
 Laudo Médico n.º: 6958/05 de 31/05/2005
 Nome: MARLENE RODRIGUES DE SOUZA
 Matrícula: 0291056/018 Período: 24/05/05 à 24/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Vilhana Alves/Belém
 Laudo Médico n.º: 6861/05 de 31/05/2005
 Nome: EDILMA BAIJA DA LUZ
 Matrícula: 0468045/011 Período: 21/05/05 à 21/07/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Prof. F. C. de Macêdo/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 7681/05 de 09/06/2005
 Nome: LUZIA DO SOCORRO SENA BARRA
 Matrícula: 5225094/028 Período: 12/06/05 à 12/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Lucy C. de Araújo/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 5142/05 de 13/05/2005
 Nome: MARIA MARGARETH MAIA
 Matrícula: 0732028/018 Período: 07/05/05 à 15/05/05
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./ERC, Prof. Virgílio Libonati/Belém

Laudo Médico n.º: 7359/05 de 06/06/2005
 Nome: CARMEM DOLORES DOS SANTOS GONÇALVES
 Matrícula: 0517356/017 Período: 01/06/05 à 16/06/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Prof. E. S. Ferrelra/Belém
 Laudo Médico n.º: 5063/05 de 16/05/2005
 Nome: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
 Matrícula: 5381436/026 Período: 05/05/05 à 05/07/05
 Cargo/Lot.: Supervisor Escolar/ERC, Santa Helena/Belém
 Laudo Médico n.º: 7867/05 de 14/06/2005
 Nome: ORLANDINA COELHO BATISTA
 Matrícula: 0485560/027 Período: 13/06/05 à 13/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Américo Souza de Oliveira/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 7725/05 de 10/06/2005
 Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA
 Matrícula: 0354104/014 Período: 10/06/05 à 08/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Renato Franco/Belém
 Laudo Médico n.º: 7506/05 de 10/06/2005
 Nome: TERZA DE JESUS BORGES PAES
 Matrícula: 0552577/010 Período: 03/06/05 à 03/08/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Dep. R. R. De Souza/Tucuruí
 Laudo Médico n.º: 7637/05 de 09/06/2005
 Nome: ODINEIA RAIMUNDA DO RÉGO DE FREITAS
 Matrícula: 0733016/010 Período: 02/06/05 à 31/07/05
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./Depto. de Ensino Supletivo/Seduc/Belém
 Laudo Médico n.º: 7755/05 de 10/06/2005
 Nome: ELOISA MARIA DE SOUSA LEÃO
 Matrícula: 0353191/015 Período: 16/06/05 à 16/08/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Pte. Costa e Silva/Belém
 Laudo Médico n.º: 7736/05 de 13/06/2005
 Nome: MARIA SUELY DA SILVA SOARES
 Matrícula: 0676829/012 Período: 16/06/05 à 14/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Pedro A. Pedrosa/Belém
 Laudo Médico n.º: 7714/05 de 10/06/2005
 Nome: RAIMUNDO LIVRAMENTO COSTA
 Matrícula: 0379190/012 Período: 08/06/05 à 07/07/05
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Camilo Salgado/Belém
 Laudo Médico n.º: 7871/05 de 13/06/2005
 Nome: LETÍCIA FRANCO MORAIS
 Matrícula: 6329985/011 Período: 11/06/05 à 10/08/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, General Henrique Gurjão/Belém
 Laudo Médico n.º: 7652/05 de 24/06/2005
 Nome: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO QUEIROZ
 Matrícula: 0243990/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Prof. Dilma Calete/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 7913/05 de 15/06/2005
 Nome: MARIA LUIZA DA SILVA
 Matrícula: 0307130/010 Período: 19/06/05 à 18/07/05
 Cargo/Lot.: Ag. Artes Práticas/EE, Bom Jardim/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 7411/05 de 06/06/2005
 Nome: GRACIETE DA SILVA FARIAS
 Matrícula: 0094498/025 Período: 02/06/05 à 02/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./Conselho Estadual de Educação/Belém
 Laudo Médico n.º: 7753/05 de 10/06/2005
 Nome: LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SILVA
 Matrícula: 0642312/019 Período: 11/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, KM.35/Vigia
 Laudo Médico n.º: 032/05 de 13/05/2005
 Nome: ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA
 Matrícula: 0501328/011 Período: 26/04/05 à 24/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, N. Sra. de Nazaré/Barcarena
 Laudo Médico n.º: 7891/05 de 14/06/2005
 Nome: SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
 Matrícula: 0531626/014 Período: 16/06/05 à 31/07/05
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Prof. R. A. Cruz/Belém
 Laudo Médico n.º: 7190/05 de 07/06/2005
 Nome: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA
 Matrícula: 6320929/020 Período: 02/06/05 à 17/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE, G. M. Ribeiro/Belém
 Laudo Médico n.º: 7577/05 de 08/06/2005
 Nome: SANDRA SUELY SOUZA TAVARES
 Matrícula: 0401730/015 Período: 29/05/05 à 29/07/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, RODRIGUES Pinagá/Belém
 Laudo Médico n.º: 5463/05 de 23/05/2005
 Nome: SANDRA SUELY FERREIRA DE CASTRO
 Matrícula: 0465135/017 Período: 18/05/05 à 18/06/05
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Aurea Tavares Monteiro/Ponta de Pedras
 Laudo Médico n.º: 7814/05 de 13/06/2005
 Nome: JOÃO MAURO NUNES DA SILVA
 Matrícula: 0291790/018 Período: 06/06/06/05 à 06/08/05
 Cargo/Lot.: Vigia/EE, Antonio G. Lins/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 163/05 de 09/05/2005
 Nome: JOANA ANTONIA DE MELO
 Matrícula: 0459429/010 Período: 09/05/05 à 09/07/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE, Osvaldo Cruz/Anapú

Laudo Médico n.º: 7618/05 de 07/06/2005
 Nome: IVANILDE MARIANHO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0368935/017 Período: 31/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Cônego Inácio Magalhães/São Francisco do Pará
 Laudo Médico n.º: 258/05 de 26/04/2005
 Nome: HILDENIR PEREIRA SILVA
 Matrícula: 0208850/017 Período: 26/04/05 à 26/07/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. N. Sra. Perpetuo Socorro/Marabá
 Laudo Médico n.º: 221/05 de 13/04/2005
 Nome: MARINALVA LIMA MOREIRA
 Matrícula: 0278092/019 Período: 13/04/05 à 13/06/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Polegar/Marabá
 Laudo Médico n.º: 284/05 de 04/05/2005
 Nome: DILMA MARIA ARAÚJO DE SOUSA
 Matrícula: 0663603/018 Período: 04/05/05 à 04/08/05
 Cargo/Lot.: Serv./ERC. Ç. Educ. Metodista/Marabá
 Laudo Médico n.º: 0751/05 de 08/03/2005
 Nome: DULCIRENE DA SILVA LISBOA
 Matrícula: 0510017/010 Período: 23/02/05 à 23/03/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Mimim/Bragança
 Laudo Médico n.º: 188/05 de 31/03/2005
 Nome: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 0444197/018 Período: 27/03/05 à 25/05/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. São Félix/Marabá
 Laudo Médico n.º: 7901/05 de 14/06/05
 Nome: EDNA LUCIA SILVA SANTOS
 Matrícula: 0390682/014 Período: 12/06/05 à 10/08/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7679/05 de 09/06/05
 Nome: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
 Matrícula: 0570761/019 Período: 15/06/05 à 15/09/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
 Laudo Médico n.º: 7757/05 de 10/06/05
 Nome: COSMO NAZARE MEIRELES PAIVA
 Matrícula: 0331627/015 Período: 12/06/05 à 12/08/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7391/05 de 06/06/05
 Nome: SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
 Matrícula: 0457175/018 Período: 02/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE. PROFA. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO
 Laudo Médico n.º: 7099/05 de 01/06/05
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
 Matrícula: 0378364/019 Período: 26/05/05 à 26/07/06
 Cargo/Lot.: PROF/EE. M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI
 Laudo Médico n.º: 188/05 de 30/05/05
 Nome: DULCIRENE DA SILVA LISBOA
 Matrícula: 0510017/010 Período: 25/04/05 à 25/05/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. MIMIM/BRAGANÇA
 Laudo Médico n.º: 263/05 de 28/04/05
 Nome: SEBASTIÃO LOPES BARROSO
 Matrícula: 0444359/018 Período: 28/04/05 à 28/06/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
 Laudo Médico n.º: 124/05 de 18/04/05
 Nome: DULCIRENE DA SILVA LISBOA
 Matrícula: 0510017/010 Período: 24/03/05 à 24/04/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. MIMIM/BRAGANÇA
 Laudo Médico n.º: 7335/05 de 06/06/05
 Nome: REGINA CELIA DOS SANTOS
 Matrícula: 603752/015 Período: 01/06/05 à 02/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. GUAJARINA M. SILVA JOÃO DE PIRABAS
 Laudo Médico n.º: 6605/05 de 25/05/05
 Nome: JOÃO MARIA VIANA DE SOUZA
 Matrícula: 0547670/013 Período: 22/05/05 à 31/05/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. MURUAÇA/CAMETÁ
 Laudo Médico n.º: 201/05 de 07/06/05
 Nome: GRANÇA MARIA DA SILVA SOUSA
 Matrícula: 0508276/015 Período: 30/05/05 à 28/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 Laudo Médico n.º: 278/05 de 05/05/05
 Nome: MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES
 Matrícula: 0210200/010 Período: 03/05/05 à 03/07/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. 19 DE AGOSTO/MARABÁ
 Laudo Médico n.º: 7826/05 de 13/06/05
 Nome: DALILA PANTOJA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0422487/011 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: AGADM/EE. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
 Laudo Médico n.º: 221/05 de 03/06/05
 Nome: MARIA SALETE SOARES BATISTA
 Matrícula: 0488240/013 Período: 05/06/05 à 03/08/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
 Laudo Médico n.º: 1831/05 de 03/03/05
 Nome: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
 Matrícula: 6027083/014 Período: 16/01/05 à 16/04/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

Laudo Médico n.º: 7693/05 de 13/06/05
 Nome: IRACY DA COSTA PEREIRA
 Matrícula: 0752118/013 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE. VICENTE DE PAULA/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7907/05 de 14/06/05
 Nome: DALVA LOBO FERREIRA
 Matrícula: 0215740/015 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA
 Laudo Médico n.º: 3878/05 de 11/04/05
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA
 Matrícula: 0378364/019 Período: 11/04/05 à 25/05/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI
 Laudo Médico n.º: 7884/05 de 19/06/05
 Nome: ANTONIA EDINAIR REIS CARVALHO
 Matrícula: 0412457/019 Período: 18/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 5169/05 de 17/05/05
 Nome: VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSÁRIO
 Matrícula: 0443336/019 Período: 20/05/05 à 31/05/05
 Cargo/Lot.: AGA. PRAT/EE. M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI
 Laudo Médico n.º: 2835/05 de 16/03/05
 Nome: GEORGINA DA SILVA RABELO
 Matrícula: 0390933/016 Período: 18/03/05 à 30/04/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
 Laudo Médico n.º: 7360/05 de 06/06/05
 Nome: RAIMUNDA CARVALHO BARROS
 Matrícula: 0292966/018 Período: 06/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/CONSELHO ESTUDUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 4427/05 de 25/04/05
 Nome: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
 Matrícula: 6027083/014 Período: 17/04/05 à 14/06/05
 Cargo/Lot.: SERV/EE. MARINALVA PANTOJA/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 7859/05 de 14/06/05
 Nome: ELIANA MARIA PEREIRA DA CUNHA
 Matrícula: 6018106/020 Período: 12/06/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 Laudo Médico n.º: 234/05 de 16/04/05
 Nome: LAURA JESUS DOS PASSOS
 Matrícula: 0518670/017 Período: 16/04/05 à 16/06/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
 Laudo Médico n.º: 7290/05 de 03/06/05
 Nome: ANTOINETE FRANCES BRITO
 Matrícula: 499700/3 Período: 31/05/05 à 01/07/05
 Cargo/Lot.: PROF/EE. ETEPA/BELÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 7878/05 de 11/07/2005
 Nome: VALDOMIRA TORRES ARAÚJO
 Matrícula: 0171816/029 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
 Unidade: EE. Benjamin Constan/Belém
 Portaria n.º: 7822/05 de 08/07/2005
 Nome: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
 Matrícula: 0180297/015 Período: 15/06/05 à 14/07/05 Ano: 2003
 Unidade: Divisão de Cadastro/Seduc/Belém
 Portaria n.º: 7810/05 de 08/07/2005
 Nome: ANTÔNIA VIEIRA ARAÚJO
 Matrícula: 8022666/4 Período: 13/05/05 à 11/06/05 Ano: 2004
 Unidade: Divisão de Pagamento/Seduc/Belém
 E R R A T A - Portaria n.º 7545/05 de 04/07/2005
 Onde se lê: RAIMUNDA DE NAZARE R. LOBATO
 Leia-se: RAIMUNDO DE NAZARÉ R. LOBATO
 E R R A T A - Laudo Médico n.º 35/05 de 11/02/2005
 Onde se lê: MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
 Leia-se: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUSA
 E R R A T A - Laudo Médico n.º 6890/05 de 30/05/2005
 Onde se lê: Período: 02/06/05 à 01/09/05
 Leia-se: Período: 02/06/05 à 02/09/05
 E R R A T A - Portaria n.º 7233/05 de 28/06/2005
 Onde se lê: Matrícula:
 Leia-se: Matrícula: 3238610/021
 E R R A T A - Portaria n.º 093/05 de 16/05/2005
 Onde se lê: Matrícula:
 Leia-se: Matrícula: 5299308/1
 Publicados no Diário Oficial n.º 30.475 de 08/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
 Nº do Contrato: 031/2002
 Objeto do Contrato: funcionamento da EEEM. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza
 Valor do Contrato Original: R\$ 4.200,00
 Modalidade de Licitação: DL. Nº 042/2002
 Partes: Seduc/Firma Batistela Administradora Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 05/07/2005

Vigência do Aditamento: 06/07/2005 a 03/09/2005
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Milton Frigo Macêdo, em exercício
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor R\$ 4.200,00; 2º T.A. Data: 05.06.2003 Valor R\$ 4.458,30; 3º T.A. Data: 12.01.2004 Valor R\$ 4.458,30; 4º T.A. Data: 15.06.2004 Valor R\$ 4.458,30; 5º T.A. Data: 03.06.2005.
 Endereço do Contratado: Rua dos Jasmins, nº 01 Tucuruí/Pa
 Data da Publicação: 13/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 290/2004
 Objeto do Contrato: aquisição de equipamento de segurança
 Valor do Contrato Original: R\$ 392.000,00
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 112/2004
 Partes: Seduc/ Empresa Socibra Distribuidora Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 15/04/2005
 Vigência do Aditamento: 16/04/2005 a 14/06/2005
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Phladelpho Machado e Cunha Júnior
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01/03/2005
 Endereço do Contratado: Nesta cidade
 Data da Publicação: 13/07/2005

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2005
 Nº do Termo Aditivo: 2º
 Partes: Seduc/Firma Formato Ltda
 Onde se lê: Ordenador responsável; Milton Frigo Macêdo
 Onde Leta-se: Ordenador responsável: Francisco Dias Fernandes
 Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
 Nº do Contrato: 068/2003
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços
 Valor do Contrato Original: R\$ 928.420,00
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2003
 Partes: Seduc/ Dinastur-Dinastia Viagens e Turismo Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original, por mais 90 dias corridos
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 06/07/2005
 Vigência do Aditamento: 07/07/2005 a 04/10/2005
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Milton Frigo Macêdo, em exercício
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23.07.2003; 2º T.A. Data: 22.09.2003
 Valor R\$ 20.000,00. 3º T.A. Data: 22.01.2004; 4º T.A. Data: 11.06.2004;
 5º T.A. Data: 08.07.2005; 6º T.A. Data: 01.09.2004; 7º T.A. Data: 11.11.2004
 Endereço do Contratado: Nesta cidade
 Data da Publicação: 13/07/2005

EXTRATO DE PORTARIAS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

- PORTARIA Nº 87/2005 - DAFI
 Nome: Everaldo Lino Alves
 Cargo: Professor
 Matrícula: 5413850-2
 Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 083/2002 - Para pagamento dos monitores das Casas Familiares Rurais de Pacajá, Mediciândia e Uruará / ARCAFAR - Altamira / Darcio Vronshi - Presidente da Entidade
- PORTARIA Nº 88/2005 - DAFI
 Nome: Silvana de Vasconcelos Monteiro
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 525340-1
 Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 17/05/2001 a 17/07/2001 / Raimundo Célio Viana de Carvalho
- PORTARIA Nº 89/2005 - DAFI
 Nome: Silvana de Vasconcelos Monteiro
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 525340-1
 Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 17/05/2001 a 16/07/2001 / Raimundo Célio Viana de Carvalho
- PORTARIA Nº 90/2005 - DAFI
 Nome: Silvana de Vasconcelos Monteiro
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 525340-1
 Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 10/04/2001 a 10/05/2001 / Raimundo Célio Viana de Carvalho

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2005
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Órgão: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL
 Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2005
 Objeto: Prestação de serviço de Vigilância e Segurança.
 Data e Hora de Abertura: 27/07/2005 às 09:00h.
 Local: Sala de Pregão na Secretaria Executiva de Administração-SEAD, situada à Trav. Presidente Pernambuco, 303 entre Gentil Bittencourt e Arcebispo Manoel Teodoro, bairro de Balista Campos, Belém/PA.
 Informações: Das 09:00 às 14:00h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, situada à Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/n°, bairro Nova Marambala, Belém/PA., prédio anexo ao DETRAN. O Edital estará disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).
 Belém, 12 de julho de 2005. A Pregoeira.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1350/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
 Matrícula Funcional: 190101/2
 C.I.C.: 024.690.902-10
 Valor: R\$ 2.250,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.450,00
 339036 - R\$ 300,00
 339039 - R\$ 500,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1351/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA
 Matrícula Funcional: 190063/2
 C.I.C.: 189.298.502-00
 Valor: R\$ 4.000,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.000,00
 339033 - R\$ 200,00
 339036 - R\$ 2.800,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1352/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula Funcional: 3152901/1
 C.I.C.: 096.774.962-04
 Valor: R\$ 4.302,50
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 2.200,00
 339033 - R\$ 220,00
 339036 - R\$ 1.500,00
 339039 - R\$ 382,50
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1353/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA
 Matrícula Funcional: 5133840/1
 C.I.C.: 643.115.869-49
 Valor: R\$ 1.800,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.000,00
 339036 - R\$ 600,00
 339039 - R\$ 200,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1354/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
 Matrícula Funcional: 6034640/3
 C.I.C.: 267.072.502-30
 Valor: R\$ 4.000,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 4.000,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1355/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
 Matrícula Funcional: 3183408/1
 C.I.C.: 081.421.812-15
 Valor: R\$ 1.200,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 500,00
 339036 - R\$ 700,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1356/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: GILENO EDU LAMEIRA
 Matrícula Funcional: 5812232/1
 C.I.C.: 427.240.402-44
 Valor: R\$ 2.500,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 2.100,00
 339036 - R\$ 200,00
 339039 - R\$ 200,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1357/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES
 Matrícula Funcional: 3188604/1
 C.I.C.: 257.108.342-20
 Valor: R\$ 2.500,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 - R\$ 2.500,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1358/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA
 Matrícula Funcional: 5099129/1
 C.I.C.: 134.878.842-91
 Valor: R\$ 1.200,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 682,50
 339036 - R\$ 400,00
 339039 - R\$ 117,50
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1359/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: IONARA ANTUNES TERRA
 Matrícula Funcional: 5738091/1
 C.I.C.: 933.590.396-53
 Valor: R\$ 2.500,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.600,00
 339036 - R\$ 500,00
 339039 - R\$ 400,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-PORTARIA N° 1360/2005,
DE 12 DE JULHO DE 2005**

Nome: MARIA HELENA GONZAGA COSTA
 Matrícula Funcional: 5056470/1
 C.I.C.: 306.383.132-87
 Valor: R\$ 1.000,00
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 - R\$ 1.600,00
 Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1324/05, DE 11/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT
 MATRÍCULA: 5147336-5
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 CONCEDER diárias, para acompanhar os discentes do curso de Graduação no Projeto "UEPA NA PRAIA", nos períodos de 20 a 23/07/2005 e 26 a 31/07/2005, no Município de ALGODOAL.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1323/05, DE 08/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
 MATRÍCULA: 0329789-3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
 CONCEDER diárias, para participar do XXII Simpósio Nacional de História, no período de 17 a 22/07/2005, na cidade de LONDRINA - PR.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1309/05, DE 06/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5794455-1
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
 CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 06/06/2005, a serviço da Coordenação do Curso de Pedagogia.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1310/05, DE 06/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER
 MATRÍCULA: 5861357-1
 CARGO: PROFESSOR CALABORADOR
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 06/06/2005, para ministrar palestra no referido Município.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1308/05, DE 06/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA
 MATRÍCULA: 5041759-1
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
 CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CURUÇA, no período de 13 a 14/06/2005, conduzindo docentes e supervisor do Estágio Rural.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA N° 1319/05, DE 07/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS
 MATRÍCULA: 3186920-1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CURUÇA, no período de 06 a 08/07/2005, para realizar supervisão do Estágio Rural.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO
 PORTARIA N° 1197/05, DE 06/07/2005.
 NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL HOLAN BORGES DA SILVA
 MATRÍCULA: 54188860-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
 LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 CONCEDER Licença Casamento, por 08(oito) dias, no período de 20 a 27/05/2005.
 Ordenador Responsável:
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve revogar o Item 04 do Pregão nº 035/2005-EPOL, Medicamentos Controlados, Belém, 12 de julho de 2005.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

RE-RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 035/2005-EPOL
Objeto: Medicamentos Controlados
O Item 04 foi REVOGADO, desta forma a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda é vencedora nos Itens 01, 03, 05 a 18. Belém, 12 de julho de 2005.
A PREGOEIRA

ERRATA

Modalidade: Pregão nº 039/2005-EPOL
Objeto: Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza.
Avisamos aos interessados na licitação em referência, que o Item 06 do lote 01 passa a compor o lote 02. As alterações efetuadas constam nos sites: www.ofirloyola.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 12 de julho de 2005.
A PREGOEIRA

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve revogar o Processo nº 94636/2005 do Pregão nº 030/2005-EPOL, Aquisição e Instalação de Conjuntos Divisórias Hospitalar em Vinil, por Interesse público. Belém, 12 de julho de 2005.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIAS 306_307/05 DIÁRIAS PORTARIA Nº 306 de 11/07/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: João Carlos da Silva Soeiro
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Castanhal -PA
Período: Dia 12/07/2005

PORTARIA Nº 307 de 11/07/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Gilson Rodrigues Carvalho
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº de Diárias: 1,0 diária
Destino: Marabá -PA
Período: De 12/07/2005 a 13/07/2005

PORTARIA N-308/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 308 DE 11/07/2005 - TESOURARIA
Nome do suprlido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro
CPF: 055.805.522-20
Elemento de despesa:
- 339038-O S. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reals)
Período: De 11/07/2005 a 11/08/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
DESIGNAR, OSVALDO GALVÃO PEREIRA FILHO, matrícula nº 5635446/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Gerência da GMAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO, por motivo de gozo de férias, no período de 01.06.2005 a 21.06.2005..

PORTARIA Nº 398/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ELIZABETE DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 3194787/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no Espaço de Convivência-I, no período de 01.07.2005 a 30.07.2005, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 399/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, ALVARO ROBERTO LIMA, matrícula nº 3194558/1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência de Zeladoria e Transporte-GEZET, no período de 01.07.2005 a 30.07.2005, correspondente ao triênio 2002/2005.

PORTARIA Nº 400/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, IZABEL BOTELHO DE MENEZES, matrícula nº 3195449/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAP-I, no período de 01.08.2005 a 30.08.2005, correspondente ao triênio, 2002/2005.

PORTARIA Nº 398/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ELIZABETE DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 3194787/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no Espaço de Convivência-I, no período de 01.07.2005 a 30.07.2005, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 404/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
DESIGNAR, OSVALDO GALVÃO PEREIRA FILHO, matrícula nº 5635446/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Gerência da GMAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO, por motivo de gozo de férias, no período de 01.06.2005 a 21.06.2005..

PORTARIA Nº 402/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora, EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 54189525/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro de Interação de Adolescente Feminino-CIAF, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar 03 de junho de 2005.

PORTARIA Nº 365/2005-GP DE 14 DE JUNHO DE 2005-05.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora, VANIA MARIA DE ANDRADE BARCELAR, matrícula nº 3208389/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Apoio a Família-CAF, no período de 01.06.2005 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 390/2005-GP DE 16 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, Assistente Social, matrícula 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, ANA MARIA GOMES CHAMMA, no dia 17.06.2005, por motivo de viagem, para o município de Cametá, no Estado do Pará.

PORTARIA Nº 385/2005-GP DE 08 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO, de licença saúde, por 62(sessenta e Dois) dias ao servidor, WALDIR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 3196305/1, ocupante do cargo de servente, lotado no Centro de Interação de Adolescente Masculino-CIAM, no período de 16.05.2005 a 16.07.2005.

PORTARIA Nº 389/2005-GP DE 01 DE ABRIL DE 2005.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JOANA PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 3219968/1, ocupante do cargo de cozinheira, para o mês de ABRIL/05, no período de 01.04.2005 a 30.04.2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 222/2005-GP DE 01 DE MARÇO DE 2005.

RESOLVE:
CONCEDER, 30(Trinta) dias de licença prêmio, a servidora JOANA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 3219968/1, ocupante do cargo de cozinheira, no período de 01.03.2005 a 30.03.2005, correspondente ao complemento do triênio 2002/2003.

PORTARIA Nº 405/05 /2005- GP DE 04 DE JULHO DE 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e; Considerando os motivos apresentados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 335/05-GP de 19 de Maio de 2005, desta Fundação, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido. Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 04.07.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29.06.2005.

PORTARIA Nº 403/2005-GP DE 29 DE JUNHO DE 2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003, e; Considerando o Memº 002/05 de 06 de junho de 2005, que solicita substituição da servidora Maria Eneida Berina, da Portaria nº 332/05-GP, por motivo de enquadrar-se no Artigo 205 - 2º da Lei 5.810-RJU, ficando impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, junto a Comissão.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, da Portaria nº 332/2005-GP, de 13 de Maio de 2005, referente ao Processo nº 002/2005, a servidora MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3194507/1.

II - DESIGNAR, a servidora MARLUCE FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3197670/1, para compor a referida comissão, a contar de 13.06.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29.06.2005.

PORTARIA Nº 407/2005-GP DE 05 DE JULHO DE 2005

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor BENEDITO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 5633699/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 16.06.2005.

PORTARIA Nº 406/2005-GP DE 04 DE JULHO DE 2005.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 131/04-GP de 17 de Maio de 2004, que designou a servidora MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA, matrícula nº 3199649/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Presidência, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, desta Fundação.

PORTARIA Nº 411/2005-GP DE 07 DE JULHO DE 2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e;

Considerando os relatos apresentados através do Memº 391/05-CIAM - Conduta Funcional de Servidores, Considerando Despacho da ASJUR.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, matrícula nº 3196593/1, ocupante do cargo de Administrador, VITORINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 3194507/1, ocupante do cargo de Bibliotecarista e BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº 3224724/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às Investigações.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 07.07.2005

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

PORTARIA Nº 411/2005-GP DE 04 DE JULHO DE 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, Assistente Social matrícula nº 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, ANA MARIA GOMES CHAMMA, nos dias 05 a 06/07/2005, por motivo de viagem para o Estado de Goiânia.

PORTARIA Nº 415/2005-GP DE 07 DE JULHO DE 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALCIDÉIA AMARAL TEIXEIRA, matrícula nº 3215318/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência do PDTF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, EMILIANA CANGUSSU REIS, por motivo de viagem para Rondon do Pará, no período de 18.07.2005 a 22.07.2005.

PORTARIA Nº 417/2005-GP DE 08 DE JULHO DE 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e; Considerando os motivos apresentados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 323/2005-GP de 10 de Maio de 2005, desta Fundação, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido. Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 08.07.2005.

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 012/2005
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 012/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS
DATA DE ABERTURA: 27.07.2005 ÀS 09:00HS.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$20,00 (VINTE REAIS).

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2005

A PREGOEIRA

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 213/GP/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - E CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JULHO /2005

NOME	EXERCÍCIO
5855381-016 ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES	2004
5784859-010 ALBA LUCIA BARROS DE SOUZA	2004
5762367-019 ALINE DA SILVA ALVES	2004
5175488-012 ANA CLEIDE CORREA BARROSO	2004
5843685-019 ANA LUCIA CABRAL E SILVA	2004
5173418-019 ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	2004

5447160-018 ANALBERG DA SILVA VALENTE	2004
5800090-011 ANANIZIA DA SILVA PEREIRA	2004
5326214-010 ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	2004
5418587-011 ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	2004
5430038-018 ANTONIO MANUEL PINTO	2004
5172330-013 ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA	2004
5173337-019 ARNOBIO FARIAS DE SOUZA	2004
5175470-018 AUREA MARIA NUNES POLARO	2004
5855233-013 CARLA PATRICIA FIEL DOS SANTOS	2004
5762294-010 CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	2004
5058621-1 CARLOS DAVID ARAUJO BICHARA	2004
5174813-019 CARLOS SERGIO FERNANDES DA SILVA	2004
5554322-024 CELSO SALDANHA DOS SANTOS	2004
5418105-5/1 CLARISSA SIMAS PEREIRA	2004
5418059-3/1 CLAUDIO PORPIÑO HENRIQUES FILHO	2004
5784824-015 CLELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2004
5638100-017 CLEONILDES CORREA DIAS	2004
5785073-010 CRISTIAN GARCIA DA MOTA	2004
3188083-026 CRISTOVAO RESQUE DE LIMA	2004
5857376-015 DANYMARA FERNANDES PEREIRA	2004
5723994-028 DEBORA RITA LEITE PONTES	2004
5173108-016 DEUZARINA BARATA DO CARMO	2004
5600502-016 EDILENA LISBOA CALDAS	2004
5334195-018 EDNA MARIA CAVALCANTE LISBOA	2004
5326176-018 EDNA MARIA FURTADO DA COSTA	2004
5302307-024 EDNA MARIA SILVA DA SILVA	2004
5175429-011 EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA	2004
5418081-7/1 ELAINE ABRAMIA DIAS	2004
5270510-029 ERICSON KLAUS MATOS VIEIRA	2004
5277329-021 EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO	2004
5175240-018 FERNANDO SERGIO MENDONCA DE SOUZA	2004
5275113-021 FRANCISCO LEITE SILVA	2004
5175151-016 GERALDO RESQUE DUARTE	2004
5172578-018 HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA	2004
5174309-019 IDA CONCEICAO DO S. PAMPLONA DA SILVA	2004
5175160-015 IRNA CARLA DO ROSARIO SOUZA CARNEIRO	2004
5853940-017 ISMAR ROSSETTE RODRIGUES DA SILVA	2004
5152372-067 IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL	2004
5722683-014 IVETE DAMOTA BARBOSA	2004
5820316-014 IZAILDA CALDAS ARAUJO	2004
5171628-017 JAMILSON FERNANDES DA SILVA	2004
351768/-2 JANETE MARIA COSTA DE JESUS	2004
5552443-020 JOAO DE JESUS COSTA CREA	2004
5638488-012 JOAO GOMES DA SILVA	2004
5722390-012 JOELMA PIXUNA DE SOUZA	2004
5173779-010 JORGIANE CORREA DE LIMA	2004
5418033-5/1 JOSE ALEXANDRE DO MAR COSTA	2004
5638496-014 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO	2004
5174850-016 JOSE FERNANDO DE LIMA	2004
5855012-012 JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	2004
5784662-015 JOSIANE REGINA CAMARA DA CRUZ	2004
5174260-016 JOVENILA DA SILVA RIBEIRO	2004
5854130-011 JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	2004
5418081-1/1 KASSIO NAVARRO NEIVA	2004
5549400-013 KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	2004
5418058-8/1 KELLY RAQUEL RESQUE VASCONCELOS	2004
5413853-027 LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES	2004
5643520-012 LAURO TAVARES DO NASCIMENTO	2004
5175178-010 LAZARO DE JESUS SALDANHA DE OLIVEIRA	2004
5843693-010 LENA STILIANIDI GARCIA	2004
5857350-019 LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	2004
2010127-016 LINDALVA PEREIRA DA SILVA	2004
5326427-010 LINDALVA SOUSA DE SOUZA	2004
5768322-014 LISIA MARA DE SA BARROSO	2004
5171210-010 LUCIMAR DA CONCEICAO SOUZA FRANCO	2004
5643503-011 LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	2004
5175216-012 LUIZA AMATO LAVOR	2004
5549388-017 LUZINETE ABREU DA SILVA	2004
5255627-027 MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	2004
5326893-017 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	2004
5854903-018 MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	2004
5784689-019 MARCIA ROBERTA DO NASCIMENTO DE JESUS	2004
3223183-024 MARIA CELINA BORGES MACIEL	2004
5762600-016 MARIA CONCEICAO CORREA BORGES	2004
5077060-029 MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DO E. SANT	2004
2010461-014 MARIA DA PAIXAO GONCALVES PINHEI. LUNA	2004
5637945-018 MARIA DARIA DO ROSARIO SOUZA	2004
5175798-015 MARIA DAS GRACAS TAPPEMBECK BENTES	2004
5173019-014 MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE LIMA	2004
5487374-019 MARIA DE FATIMABRANDAO CORREA	2004
5265290-022 MARIA DE LOURDES CARDOSO SAMPAIO	2004
3260038-024 MARIA DE LOURDES FERREIRA GOUVEA	2004
5687694-019 MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO	2004
5174589-010 MARIA DE LOURDES SILVA GOMES	2004

5172993-016 MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	2004
5762642-016 MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARTINS	2004
5784905-015 MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	2004
5091861-011 MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO	2004
5835542-011 MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA	2004
5326460-014 MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS	2004
5637821-010 MARIA HELENA SILVA DE SOUZA	2004
5486645-027 MARIA HELINA BRITO FERREIRA	2004
5326486-010 MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	2004
5304750-026 MARIA LUIZA SERRAO MOTA	2004
5722705-013 MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SANTANA	2004
5418080-3/1 MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	2004
5173566-011 MARILENE PEREIRA NASCIMENTO	2004
5855055-010 MARINEZ BARROS BRANDAO	2004
5076951-024 MARIZETE SILVA CORDEIRO	2004
5173094-019 MARLI DA SILVA MELO	2004
5596651-014 MARTA PANTOJA FRANCA	2004
5442699-017 MARTHA HELENA FRANCO MEIRELES	2004
5643473-010 MAURICIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	2004
5857618-015 MONICA SOUZA DAS CHAVES	2004
5855330-017 NAZARE DO SOCORRO CORREDA SILVA	2004
5326826-014 NAZARE DOS SANTOS NOVAIS	2004
5085705-011 NEILA MARIA DA HAS JORGE ROCHA	2004
5342651-015 NELMA CHAVES NASCIMENTO	2004
5761905-014 NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA	2004
5784786-012 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO	2004
5253527-022 PAULA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	2004
5171431-011 PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES	2004
5843782-012 PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS	2004
5172721-016 RAIMUNDA NONATA BAIA DOS SANTOS	2004
5171490-012 RAIMUNDO NONATO CORREABASTOS	2004
5171024-015 REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO	2004
5171385-017 RODOLFO TAMER XERFAN	2004
5854598-010 ROSANA ODALEA BRITO SERRAO	2004
0082732-019 ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO	2004
5171938-010 ROSANGELA FERREIRA RAIOL	2004
5175623-019 ROSE MARY DE SOUZA FERREIRA SOUZA	2004
5638410-010 ROSILENE FIGUEIREDO NEGRAO	2004
5418081-2/1 ROSY CYNTHIA COSTA SILVA 2004	2004
5637775-016 ROZANA DE JESUS PORTAL	2004
5418048-8/1 RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE	2004
5800110-020 SARA NEGREIROS SANTOS	2004
5762154-010 SHEYLA MUNIZ FURTADO	2004
5418056-9/1 SILVANA NUNES NASCIMENTO	2004
5549280-013 SILVANA SAVEDRA FERREIRA	2004
5737796-022 SIMONE DA SILVA FERNANDES	2004
5600898-021 SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO	2004
5762731-018 SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO	2004
5722276-018 SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	2004
5722276-026 SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	2004
5638020-014 TEREZINHA DE JESUS COSTA SILVA	2004
5171075-014 TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES	2004
5418033-4/1 ULISSES FERNANDO RODRIGUES LOBATO	2004
5175593-018 VALTER ALMEIDA	2004
5172900-017 VANDA TENREIRO DE LEMOS	2004
5171270-019 WALDEMAR MAUES DA COSTA	2004
5288550-024 WALDO CIR SILVA SANTA ROSA	2004
5722357-018 WANDA LIMA DOS SANTOS	2004
5707340-024 WILDETE CARDOSO CONDE	2004
5193087-011 YARA YKEDA FONSECA	2004
5193087-2 YARA YKEDA FONSECA	2004
2009820-010 YOLANDA DA SILVA PINHEIRO	2004

E 2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 12 DE JULHO DE 2005
DR. PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIAS - IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA Nº 214/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo, a fim de participarem da implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 11/07/2005 a 15/07/2005 no município de IGARAPÉ AÇÚ (Colônia do Prata) - Pá.
HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO
matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO
matrícula nº 54183264/2, Nutricionista, CPF - 636.072.042-68
DILENE BORGES DA SILVA
Matrícula nº 54189246/1, Assistente Social, CPF - 364.321.722-68
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de julho de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

ERRATA DE PORTARIA DE REPREENSÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 198/05/GP - DATADA DE 04 DE JULHO DE 2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30472 DE 05/07/2005.
ONDE SE LÊ: a pena disciplinar de REPREENSÃO
LEIA-SE: a pena disciplinar de REPREENSÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Afíeres Costa, S/N - (91) 276-5665

PORTARIA DE CESSAR

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE JULHO DE 2005.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido, os efeitos da PORTARIA Nº 19 de 27 de Fevereiro de 2003, que designou a servidora MARLY LOBATO MACIEL, Terapeuta Ocupacional, para a Função de Chefe do GT Hospital Dia (DAS - 2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos à 01.07.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 12.07.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2005

PROCESSO Nº: 91338/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ACITRETINA 10MG - 17.000 CÁPSULA; ACITRETINA 25MG - 30.000 CÁPSULA; DORNASE ALFA 2,5MG - 6.000 AMPOLA; INTERFERON ALFA 180MCG PEGUIADO - 5.400 FRASCO/AMPOLA E LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - 10.800 COMPRIMIDOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ATRAVÉS DE CONTRATO COM FABRICANTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA/C.N.P.J. Nº 33.009.945.002339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. VALOR: R\$- 3.034.544,55 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 049001381

BELÉM, 08 DE JULHO DE 2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 027/2005

PROCESSO Nº: 91338/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ACITRETINA 10MG - 17.000 CÁPSULA; ACITRETINA 25MG - 30.000 CÁPSULA; DORNASE ALFA 2,5MG - 6.000 AMPOLA; INTERFERON ALFA 180MCG PEGUIADO - 5.400 FRASCO/AMPOLA E LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - 10.800 COMPRIMIDOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ATRAVÉS DE CONTRATO COM FABRICANTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA/C.N.P.J. Nº 33.009.945.002339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. VALOR: R\$- 3.034.544,55 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 049001381

BELÉM, 08 DE JULHO DE 2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 44/2005

Partes: SESP/UEPA

Onde se Lê: Funcional: 10.128.1066.4105

Onde se Lê: Funcional: 10.302.1104.1618

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

LICENÇA PRÊMIO - 5ª R.P.S.

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

PORTARIA 146/2005

NOME: MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ

LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

MATRÍCULA: 91502/18

TRÊNIO: 03/09/1989 A 03/09/1992

PERÍODO: 01/08/2005 A 29/09/2005

PORTARIAS DE DIÁRIAS - 5ª R.P.S.

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 185 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 045.549.572-68

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 14 A 15/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 186 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: JEFERSON BENTES DE CARVALHO

CARGO: VETERINÁRIO

CPF: 557.937.202-78

PERÍODO: 14 A 15/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 187 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 045.549.572-68

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 19 A 20/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: IPIXUNA DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 188 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTOLOGO

CPF: 019.602.962-72

MATRÍCULA: 7849014

PERÍODO: 19 A 20/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: IPIXUNA DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 189 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: JEFERSON BENTES DE CARVALHO

CARGO: VETERINÁRIO

CPF: 557.937.202-78

PERÍODO: 18 A 19/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: IRITUIA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 190 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 013.211.372-49

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 18 A 19/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: IRITUIA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 191 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 045.549.572-68

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 26 A 27/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 192 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 013.211.372-49

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 26 A 27/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 193 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 071.776.402-82

MATRÍCULA: 911971

PERÍODO: 14 A 15/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR AVALIAÇÃO NO

PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 194 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 044.598.572-00

MATRÍCULA: 723967015

PERÍODO: 14 A 15/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 195 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: MAURO CARVALHO COELHO

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 137.762.742-04

MATRÍCULA: 5606038-11

PERÍODO: 14 A 15/07/2005

Nº DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 196 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 044.598.572-00

MATRÍCULA: 723967015

PERÍODO: 26 A 27/07/2005

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 197 - 5ª R.P.S. - 12/07/2005

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRICULA: 5605038-11
PERÍODO: 26 A 27/07/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO PNASS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA DA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Ilioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

ERRATA

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

ERRATA:

PORTARIA Nº 0327 / 7ª RPS de 11/07/05.
PUBLICADA NO DOE: 30.477 de 12/07/05.
ONDE SE LÊ: NOME: ANTONIO LUIZ DE SOUZA SILVA
LEIA-SE: NOME: ANTUNES LUIZ DE SOUZA SILVA
ONDE SE LÊ: CARGO: Agente de saneamento
LEIA-SE: CARGO: Comissionado
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 0086860-017 CIC. 109.090.282-49
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 8400637/1 CIC. 608.085.512-72

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria: nº. 211/05 - 10ª CRPS/SESPA de 12.07.2005
Nome: Silvano Fortunato da Silva
Cargo: Datilógrafo
Matricula/CPF: 426.640.802-10
Nº. de Diária: 2,5 (duas e meia)
Valor: 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
Período: 12. a 14.07.2005
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: capacitação e aplicativos do cartão SUS.
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria: nº. 212/05 - 10ª CRPS/SESPA de 12.07.2005
Nome: José Luiz Farías de Queiroz
Cargo: VISA
CPF: 302.090.132-49
Nº. de Diária: 2,5 (duas e meia)
Valor: 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)
Período: 12. a 14.07.2005
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar da capacitação e aplicativos do cartão SUS.
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria: nº. 213/05 - 10ª CRPS/SESPA de 12.07.2005
Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes
Cargo: Bloquímico
CPF: 686.718.062-00
Nº. de Diária: 3,5 (três e meia)
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 13. a 16.07.2005
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento do SINAVISA.
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 332 DE 24 JUNHO DE 2.005

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 0,5
Valor: 96,00
Período: 24/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Palmas - To
Objetivo: Conduzir técnicos que irá acompanhar o retorno de paciente com doença mental do Estado do Rio Grande do Sul para o Estado do Pará.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 333 DE 24 JUNHO DE 2.005

Nome: Maria Cruz Marinho Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 0,5
Valor: 96,00
Período: 24/06/2005
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas - To.
Objetivo: Acompanhar o retorno de paciente com doença mental que se deslocará Dom Estado do Rio Grande do Sul para o retorno ao Estado do Pará.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

PORTARIA Nº 320 DE 04 JULHO DE 2.005

Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 04 a 08/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte/ Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: Supervisionar técnica nos trabalhos de controle de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

PORTARIA Nº 331 DE 08 JULHO DE 2.005

Nome: Divino de Sousa Espíndula
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 11 a 15/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Santana do Araguaia e São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos do PNCD.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

PORTARIA Nº 329 DE 11 JULHO DE 2.005

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 14 a 15/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Realizar processo seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

PORTARIA Nº 321 DE 01 JULHO DE 2.005

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 06 a 09/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da 1ª Câmara Técnica em Vigilância Sanitária.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 DE 11 JULHO DE 2.005

Nome: Maria Tavares Cruz
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 14 a 15/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Realizar processo seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
RESUMO DE SUPRIMENTO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO
MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 328 DE 07 DE JUNHO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 265.935.642-49
VALOR TOTAL: 2.020,63 (DOIS MIL E VINTE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339030: 606,19 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZESNOVE CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.414,44 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATROZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
PTRES: 904557
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.
RESUMO SUPRIMENTO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO
MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 327 DE 07 DE JUNHO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES- FNS
CARGO: DIRETOR DA D.V.S
CPF: 234.614.382-00
VALOR TOTAL: 4.352,01 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.305,60 (HUM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 3.046,41 (TRES MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
PTRES: 904557
FONTE: 0491399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.
TERMO CESSÃO DE USO
CESSÃO DE USO

TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO 12º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Pelo presente instrumento o Governador do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Saúde Pública com interveniência do 12º Centro Regional de Proteção Social doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular ADENAIR VIEIRA DE SÁ, brasileiro, casado, odontólogo, CRO-GO nº 23731 portador do C.I.C nº 239.904.906-30 e RG nº 556562-SSP/GO e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CGC Nº 05.077.102/0001-29 Av.14 de Julho nº 12 - Centro doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada

pelo prefeito Adecino Gomes dos Santos, brasileiro, viúvo, portador do CIC 248.042.582-72, resolvem firmar o presente termo de "CESSÃO DE USO", sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO de:

- 1 (Um) Desfibrilador HS01-Instramed
1 (Um) Compressor Schulz - modelo Hobbyjet - série 2031551

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A CESSIONÁRIA está obrigada a utilizar o material supra mencionado com exclusiva finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DOS OBJETOS
A CESSIONÁRIA fica obrigada a manter em perfeito estado de conservação e uso o material acima discriminado, bem como usá-lo para os fins estabelecidos, ficando sem direito a Qualquer indenização quando for dada destinação diversa daquela disposta na SUBCLÁUSULA ÚNICA da Cláusula Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 31/12/2.006. Podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, caso haja conveniência das partes, com antecedência de 30 dias de cada período, através de Termo de Cessão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido o presente Termo pelo descumprimento de qualquer Cláusula ou Condições pactuadas e que o torne formal ou materialmente inexecutável, bem como, por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo durante o qual o material deverá ser devolvido.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento de "Cessão de Uso", será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, pela CEDENTE, dentro de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSCRIÇÃO

Este termo foi transcrito as folhas.../..., em livro próprio da CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para dirimir qualquer questão ou dúvida oriunda deste termo, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo.

E, por estarem avençados e acordados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Conceição do Araguaia (PA), em 12 de Julho de 2005

ADENAIR VIERA DE SÁ
DIRETOR
12ª REGIONAL PROTEÇÃO SOCIAL/SESIPA

ADECINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

TESTEMUNHA(S):
1 - EDIVALDO BORGES DE SOUSA
2 - JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

RESUMO TERMO CESSÃO USO
CESSÃO DE USO

TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DA 12ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Pelo presente Instrumento o Governador do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Saúde Pública com Interveniência da 12ª Regional de Proteção Social, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular ADENAIR VIERA DE SÁ, brasileiro, casado, odontólogo, CRO-GO nº 23731 portador do C.I.C nº 239.904.906-30 e RG nº 556562-SSP/GO e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CGC nº 346.710.016/0001-48 Av. BOA SORTE S / nº doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo prefeito MARIOSVALDO DUETI RESENDE SILVA, BRASILEIRO, VIUVO, resolvem firmar o presente termo de "CESSÃO DE USO", sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO de:
1 (Um) Compressor Schulz - modelo Hobbyjet - série 2031551

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A CESSIONÁRIA está obrigada a utilizar o material supra mencionado com exclusiva finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DOS OBJETOS

A CESSIONÁRIA fica obrigada a manter em perfeito estado de conservação e uso o material acima discriminado, bem como usá-lo para os fins estabelecidos, ficando sem direito a Qualquer indenização quando for dada destinação diversa daquela disposta na SUBCLÁUSULA ÚNICA da Cláusula Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 31/12/2.006. Podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, caso haja conveniência das partes, com antecedência de 30 dias de cada período, através de Termo de Cessão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido o presente Termo pelo descumprimento de qualquer Cláusula ou Condições pactuadas e que o torne formal ou materialmente inexecutável, bem como, por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo durante o qual o material deverá ser devolvido.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento de "Cessão de Uso", será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, pela CEDENTE, dentro de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSCRIÇÃO

Este termo foi transcrito as folhas.../..., em livro próprio da CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para dirimir qualquer questão ou dúvida oriunda deste termo, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo.

E, por estarem avençados e acordados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Conceição do Araguaia (PA), em 12 de Julho de 2005

ADENAIR VIERA DE SÁ
DIRETOR
REGIONAL DO 12º CRPS/SESIPA
MARIOSVALDO DUETI RESENDE SILVA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

TESTEMUNHA(S):

1 - EDIVALDO BORGES DE SOUSA

2 - JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

RESUMO DIÁRIA
12ª CENTRAL REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 334 DE 12 JULHO DE 2.005

Nome: Weudson Marcelo da Silva

Cargo: Agente de Artes Plásticas

Lotação: 12º CRPS/SESIPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 19 a 21/07/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco

Objetivo: Atualizar o Sistema de Informação SINAN-W

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESIPA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

RESUMO DE PORTARIA Nº 94/05

PORTARIA Nº 94/2005

Cametá, 12/07/2005.

Nome: AUGUSTO PANTOJA GOMES

CPF: 102.471.652-04

Nº Diárias: 3,0

Valor: 270,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período de: 13 a 15/07/2005

Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL E SOLICITAR A TROCA DO AGENTE PÚBLICO EXISTENTE ATUALMENTE NESTE HOSPITAL.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H. R. de Cametá

PASSAGEM IDA: 062043

PASSAGEM VOLTA: 008173

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. do Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIA DE DIÁRIA
HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
12 DE JULHO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.

Cargo: Datilógrafo.

CPF: 330.807.392-72.

Período: 24 à 27/06/2005.

N.º Diárias: 04.

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaia/TO.

Objetivo: Participar do Curso de Pós Graduação em Saúde Pública.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Eleanor Celeste Paulino da Santa Brigida.

Cargo: Enfermeira.

CPF: 277.768.322-00.

Período: 24 à 27/06/2.005.

N.º Diárias: 04.

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaia/TO.

Objetivo: Participar do Curso de Pós Graduação em Saúde Pública.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.

Cargo: Datilógrafo.

CPF: 330.807.392-72.

Período: 04 à 06/07/2.005.

N.º Diárias: 03.

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de reunião mensal de Diretorias.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: SETEPS X ASPAMEPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONSTANTES DO PQSP - PARÁ (PA)

Vigência: 12/07/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ 60.585,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.333.1102.4124.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 12/07/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Endereço do Contratado: AV. ALCINDO CACELA, 4071.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773.

ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2005
PROCESSO Nº: 150723/2005

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância para a ARCON.

DIA E HORA: 26/07/2005 às 09h00

LOCAL: Sala de reunião da ARCON situada na Rua dos Tamóios nº 1578

- Batista Campos.

Obs: o referido edital com suas alterações e anexos poderão ser adquiridos no mural de licitação da SEAD ou na própria Agência, localizada no local citado acima, sem custo.

Belém 12 de julho de 2005

a)Pregoeira

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 05/05 - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento e montagem de materiais e equipamentos elétricos nas Elevatórias do Utinga e Bolonha, em Belém - Estado do Pará - Projeto ELETROBRÁS/PROCEL, Convênio ECV - 013/2004 e ECV - 015/2004.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa, a partir do dia 13 de Julho de 2005.
 Belém, 12 de Julho de 2005.
 Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 012/2004-SEDURB
 Nº do Termo Aditivo: Primeiro
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB e o Município de Benevides.
 Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 25/06/2004 a 25/06/2005.
 Leia-se: Vigência do Aditamento: 25/06/2004 a 24/10/2005.
 Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Perreira.

TORNAR SEM EFEITO 3º TERMO ADITIVO

Tornar sem efeito o extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2004, publicado no DOE nº 30.471, de 04/07/2005.

TORNAR SEM EFEITO 2º TERMO ADITIVO

Tornar sem efeito o extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2004, publicado no DOE nº 30.471, de 04/07/2005.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2004-SEDURB
 Nº do Termo Aditivo: Segundo
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB e o Município de Vigia de Nazaré.
 Onde se Lê: Data da Assinatura: 01/06/2005, Vigência do Aditamento: 01/06/2005 a 31/05/2006.
 Leia-se: Data da Assinatura: 09/06/2005, Vigência do Aditamento: 09/06/2005 a 08/06/2006.
 Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Perreira.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2004-SEDURB
 Nº do Termo Aditivo: Segundo
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB e o Município de Marituba.
 Onde se Lê: Valor do Aditamento: R\$ 1.989.802,44 (um milhão, noventa e oito mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835. Natureza da Despesa: 44.40.51/44.4052.
 Leia-se: Valor do Aditamento: o mesmo do Convênio Original. Dotação Orçamentária: a mesma do Convênio Original.
 Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Perreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2005
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Jacundá.
 Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa Pará Urbe.
 Vigência: 01/07/2005 a 02/07/2007
 Valor: R\$ R\$ 1.592.438,41 (um milhão quinhentos e noventa e dois quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555. Natureza da Despesa: 449051.
 Fonte de Recurso: 029 e 031
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 01/07/2005
 Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
 Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Adão Ribeiro Soares
 Endereço das Partes: Av. Pedro Álvares Cabral, 7111, Belém-Pará e Rua Pinto Silva, s/n, Jacundá-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
 Nº do Convênio: 017/2005-SEDURB
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB e o Município de Jacundá.
 Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
 Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 1.592.438,41 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução do Projeto de conclusão do Ginásio Políesportivo.
 Valor do Aditamento: R\$ o mesmo do Convênio Original.
 Data da Assinatura: 01/07/2005
 Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 30/06/2006
 Dotação Orçamentária: a mesma do Convênio Original.
 Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do Convênio Original.
 Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
 Aditivos Anteriores:

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.458.174/0001-90
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA 1ª CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA DEFENSORIA PÚBLICA EM BELÉM/PA.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 01/08/05
TERMO FINAL: 31/08/05
DATADA ASSINATURA: 12/07/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1ª TA (13/05/05) - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBAS.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabba
Trav. Quilino Bocalliva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**SESSÕES, DIAS 02, 07, 09 E 14**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.153**PROCESSO Nº 2005/50524-8**

Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Adriana Claudia Teixeira Miranda, Adriano Silva de Arruda, Alan Cesar Monteiro Corrêa e outros.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.154**PROCESSO Nº 2005/50851-9**

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Carla Christiane da Silva Lima e Elinele Marques dos Santos.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.155**PROCESSO Nº 2004/53005-7**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Hildebrando Leal Silva
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro.
ACÓRDÃO Nº 38.156
Processo nº 2005/51050-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Isabel Barroso Vasconcelos
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro, devendo o IGEPREV atualizar os provento de acordo com o valor do salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 38.157**PROCESSO Nº 2005/51425-0**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Fabiana dos Santos Barata
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.158**Assunto: Prestações de Contas****PROCESSO Nº 2001/52395-1**

Origem: Prefeitura Municipal de Benevides - Convênio SEPLAN nº 356/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época

PROCESSO Nº 2002/53377-9

Origem: Federação do Comércio do Estado do Pará - Convênio SEICOM nº 007/2002

Responsável: Sr. Carlos Marx Tonini, Presidente

PROCESSO Nº 2003/52571-0

Origem: Paróquia de Cristo Rei - Convênio ASIPAG nº 274/2002

Responsável: Sr. Jonas da Silva Teixeira, Pároco

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.159

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2001/53071-0

Origem: Sindicato Rural de Santarém - Convênio SAGRI nº 203/2001

Responsável: Sr. Delano Riker Teles de Menezes, Presidente

PROCESSO Nº 2004/53094-2

Origem: Associação de Base de Qanudos - Convênio FCPTN nº 043/2004

Responsável: Sr. Artur Paulo dos Santos Matos, Presidente

PROCESSO Nº 2005/50509-9

Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Bernardino Perreira Barros - Convênio SEDUC nº 588/2004

Responsável: Sra. Vitória Catarina Chaves de Sena, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.160

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/51028-5

Origem: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício - Convênio ALEPA nº 07/2001

Responsável: Sr. Luizlel Henderson Guedes de Oliveira, Oficial

PROCESSO Nº 2004/52727-8

Origem: Associação dos Moradores e Produtores de Abacatal Aurá - Convênio SAGRI nº 200/2003

Responsável: Sr. Joaquim Cordero dos Santos, Presidente

PROCESSO Nº 2004/53081-8

Origem: Centro Cultural e de Ação Social na Amazônia - Convênio FCPTN nº 044/2004

Responsável: Sr. Ciro Daniel Laurido da Costa, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.161

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/52910-4

Origem: Conselho E.E.E.E.F. "Professor Abelardo L. Conduru" - Convênio SEDUC nº 010/2002

Responsável: Sr. Paulo de Jesus Piedade, Coordenador

PROCESSO Nº 2004/51788-6

Origem: Associação Filantrópica São José - Convênio ALEPA nº 02/2004

Responsável: Sr. José Agostinho Viana Rodrigues, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando os responsáveis de multa face ao Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 38.162**PROCESSO Nº 2002/53260-8**

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Universidades Amazônicas - Convênio SECTAM nº 009/2002

Responsável: Sra. Rose Elizabeth Acevedo Marin, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, face a intempetividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 38.163

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2003/50908-8

Origem: Centro Comunitário Agroextrativista Santo Antônio do Antony - Convênio SAGRI nº 312/2002

Responsável: Sr. Sebastião Alves Machado, Presidente

14 Executivo

CADERNO 2

PROCESSO N° 2003/52852-6

Origem: Associação Comunitária dos Moradores de Tapequari – Convênio ASIPAG n° 050/2002

Responsável: Raimundo Malaquias Garcia, Presidente

PROCESSO N° 2003/53082-3

Origem: Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará – Convênio ASIPAG n° 286/2002

Responsável: Sr. Antônio Mônica Rodrigues Fortes, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando os responsáveis de multa regimental em face do Prejulgado n° 14 desta Corte.

ACÓRDÃO N° 38.164

PROCESSO N° 2003/53637-5

Assunto: Prestação de Contas da Cooperativa da Indústria Moveleira do Estado do Pará – Convênio ALEPA n° 041/2003

Responsável: Sr. Paulo Cesar da Silva Ferreira, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.165

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO N° 2003/53743-6

Origem: Sindicato das Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços do Estado do Pará – Convênio SECTAM n° 018/2003

Responsável: Sra. Ednilda da Silva Souza, Presidente

PROCESSO N° 2004/51573-4

Origem: Associação dos Moradores da Comunidade de Genipapo – Convênio SAGRI n° 005/2004

Responsável: Sr. Marcelo José Beltrão Pamplona, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.166

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO N° 2003/53893-8

Origem: Conselho E.E.E.E.F.M. "Tiradentes" – Convênio SEDUC n° 007/2003

Responsável: Sra. Jeane Concelção de Oliveira Duarte, Coordenadora

PROCESSO N° 2004/51079-4

Origem: Conselho E.E.E.E.F.M. "Zulima Vergolino Dias" – Convênio SEDUC n° 427/2003

Responsável: Sr. Paulo Silvano Magno Fróes, Coordenador

PROCESSO N° 2004/50996-8

Origem: Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Pedro Marques de Mesquita" – Convênio SEDUC n° 292/2003

Responsável: Sra. Selma Maria Moraes Silva, Coordenadora

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO N° 38.167

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO N° 2004/50078-1

Origem: Conselho E.E.E.E.F.M. "Rodrigues Pinagê" – Convênio SEDUC n° 286/2003

Responsável: Sr. Raimundo Nonato Marvão da Silva, Coordenador

PROCESSO N° 2004/52213-9

Origem: Fundação Pestalozzi do Pará – Convênio ASIPAG n° 181/2003

Responsável: Sra. Blandina Alves Torres Quelroz de Souza, Presidente

PROCESSO N° 2004/53107-1

Origem: Associação dos Moradores de Capanema em Prol de seus Municípios – Convênio SEEL n° 073/2003

Responsável: Sr. José Rogério Teodósio dos Santos, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.168

PROCESSO N° 2004/50190-0

Assunto: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.E.F. "Prof. Claudine Gabriele Lima e Silva" – Convênio SEDUC n° 187/2003

Responsável: Sra. Vera Lúcia Antunes Panloja, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação, pelo descumprimento da Resolução n° 13.989 desta Corte.

ACÓRDÃO N° 38.169

PROCESSO N° 2004/50550-4

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – Convênio SECTAM n° 093/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo – Presidente à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2° do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face à intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO N° 38.170

PROCESSO N° 2004/50573-0

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – Convênio SECTAM n° 097/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo – Presidente à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2° do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil

ACÓRDÃO N° 38.171

PROCESSO N° 2003/51546-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Carnavalesca Urumajoense (Convênio FCPTN n° 009/2002)

Responsável: Sr. Antônio Menezes Dantas – Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2° do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa face ao Prejulgado n° 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N° 38.172

PROCESSO N° 2004/52313-1

Assunto: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.E.F. "Waldemar Ribeiro" – Convênio SEDUC n° 430/2003

Responsável: Sra. Ruli do Nascimento Borges, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: I - Julgar regulares as contas, aplicando-se à Sra. Ruli do Nascimento Borges, multa face à intempestividade na remessa da prestação de contas;

II - Aplicar multa à Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação, pelo descumprimento da Resolução n° 13.989 desta Corte.

ACÓRDÃO N° 38.173

PROCESSO N° 2004/52684-3

Assunto: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.E.F. "Dr. Alcântara" – Convênio SEDUC n° 398/2003 e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Raimundo Nonato de Amorim Filho, Coordenador

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELÍAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2° do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.174

PROCESSO N° 2004/53090-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Vida (Convênio SAGRI n° 009/2004)

Responsável: Sr. Davi Dias da Silva, Presidente.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.175

PROCESSO N° 2004/53108-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio ASIPAG n° 103/2002 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.176

PROCESSO N° 2004/53114-0

Assunto: Prestações de Contas

Origem: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2° Ofício – Convênio SEJU n° 001/2004

Responsável: Sra. Luiza Crislina Castelo Branco Guedes de Oliveira, Titular

PROCESSO N° 2004/53501-7

Origem: Conselho E.E.E.E.F. "Rui Barata" – Convênio SEDUC n° 245/2004

Responsável: Sra. Maria do Socorro Macedo Pereira – Coordenadora

PROCESSO N° 2004/53836-5

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – Convênio SAGRI n° 082/2004

Responsável: Sr. Raimundo Faro Bitencourt, Prefeito

PROCESSO N° 2005/50041-5

Origem: Federação das APAES do Estado do Pará – Convênio SEEL n° 015/2004

Responsável: Sr. Emanuel Ó de Almeida Filho, Presidente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.177

PROCESSO N° 2004/53399-5

Assunto: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.E.F.M. "Prof. Bóllivar Bordallo da Silva" – Convênio SEDUC n° 162/2004

Responsável: Sra. Valmíria do Socorro do Rosário e Silva, Coordenadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.178

PROCESSO N° 2005/50528-1

Assunto: Prestação de Contas da Federação Paraense de Desportos Aquáticos (Convênio SEEL n° 041/2003)

Responsável: Sr. Luiz Roberto Frazão Pereira, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO N° 38.179

PROCESSO N° 2002/50063-4

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Aposentados do Pará (Convênio ASIPAG n° 043/2000)

Responsável: Sr. Raimundo Eulálio Amorim, Presidente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.180

PROCESSO N° 2003/51767-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Produtores Rurais de Sementes e Mudanças do Município de Tracuateua (Convênio SAGRI n° 225/2002)

Responsável: Sr. Benedito Dutra Luz de Souza – Presidente.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando os responsáveis de multa face ao Prejulgado n° 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N° 38.181

PROCESSO N° 2003/53866-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná (Convênio SAGRI n° 008/2003)

Responsável: Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.182

PROCESSO N° 2004/50698-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém (Convênio FCPTN n° 009/2003)

Responsável: Sr. Sel Chazé, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.183

PROCESSO N° 2004/51380-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Moju (Convênio SEDUC n° 028/2003)

Responsável: Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2° do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.184

PROCESSO N° 2002/52774-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura de Bonito (Convênio SAGRI n° 012/2003)

Responsável: Sr. Jamil Assad Neto, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.185

PROCESSO N° 2004/53762-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.781, de 26.10.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I – Conhecer como Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.781-TCE/PA de 26.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.186

PROCESSO N° 2004/53764-6

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.776, de 26.10.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.776-TCE/PA de 26.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade,

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.187

PROCESSO Nº 2004/53819-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão nº 36.756, de 21.10.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar decisão consubstanciada no Acórdão nº 36.756-TCE/PA de 21.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.188

PROCESSO Nº 2004/53818-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão nº 36.825, de 04.11.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar decisão consubstanciada no Acórdão nº 36.825-TCE/PA de 04.11.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentanda do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.189

PROCESSO Nº 2005/50015-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão nº 36.935, de 23.11.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar decisão consubstanciada no Acórdão nº 36.935-TCE/PA de 23.11.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentanda do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.190

PROCESSO Nº 2002/50596-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SAGRI nº 333/2001)

Responsável: Sr. João Damasceno Figueiras, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.191

PROCESSO Nº 2003/50348-0

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Oficiais dos Barbeiros, Cabeleiros e Similares do Pará (Convênio ASIPAG nº 032/2002)

Responsável: Sr. Wladimir Assunção Gama, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a quantia glosada, mais a multa contra si aplicada, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 38.192

PROCESSO Nº 2004/50601-9

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, relativa ao exercício financeiro de 2003.

Responsável: Sr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário Executivo

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.193

PROCESSO Nº 2000/52698-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SAGRI nº 031/2000)

Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

(§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar Irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.194

PROCESSO Nº 2002/50869-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 051/2001)

Responsável: Sr. Francisco Edison Coelho Frola, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar Irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO Nº 38.195

PROCESSO Nº 2002/51500-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SAGRI nº 407/2000)

Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável;

II - Encaminhar os autos, após transitada em julgado a decisão, ao Ministério Público de Contas, visando a instauração do devido processo legal para responsabilizar o Sr. Raimundo Silveira Lima, por atos de improbidade administrativa, na forma do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.196

PROCESSO Nº 2003/52465-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Ministério Comunidade Evangélica El-Shaddai (Convênio ASIPAG nº 017/2001)

Responsável: Sr. Paulo Roberto Gabrielli Ribeiro, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar Irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO Nº 38.197

PROCESSO Nº 2003/52656-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito à época do Município de Nova Timboteua

Recorrido: Acórdão nº 34.213, de 24.06.2003

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conhecer o recurso, dando-lhe provimento parcial, para, reformando a decisão consubstanciada no acórdão recorrido, manter a irregularidade das contas, desobrigando, contudo, o responsável da devolução da importância glosada, mantendo-se a multa anteriormente aplicada.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.198

PROCESSO Nº 2005/52643-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Polícia Civil do Estado do Pará

Interessados: Ana Beatriz Vallinoto de Souza, Cláudia Barbalho Dias, Amira Torres Ballout, Mirna Carvalho Monteiro e outros.

PROCESSO Nº 2005/51461-3

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Loteria do Estado do Pará

Interessado: Christine de Souza Mota

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.199

PROCESSO Nº 2004/52673-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessados: Hudson Santos, Edson Alves Carvalho Filho, Vânia Bernadete Pinto Corecha, Elza Yoshie Kiyoku e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.200

PROCESSO Nº 2005/50726-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Empresa Pública Hospital Ofir Lolola

Interessados: Vera Lúcia Monteiro Wanzeller Magalhães, José Haroldo Mendes da Silva e Manoel Benjamin de Almeida Barbosa.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.201

PROCESSO Nº 2005/50749-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Casa Militar do Gabinete do Governador

Interessado: Sueli Cristina de Souza França

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.202

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/50933-0

Interessado: Maria Rosa Rodrigues dos Reis

PROCESSO Nº 2005/50938-4

Interessado: Raimunda Barbosa Pereira

PROCESSO Nº 2005/51336-0

Interessado: Tereza Almolda de Oliveira

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.203

PROCESSO Nº 2005/51093-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria José Farias Borges

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, quanto ao Processo nº 2005/51093-0, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do Art. 40 da Constituição Federal;

II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 38.204

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/51333-7

Interessado: Maria Francisca Dias Ribeiro

PROCESSO Nº 2005/51329-0

Interessado: Sônia Maria Oliveira dos Santos

PROCESSO Nº 2005/51011-3

Interessado: Dolores Evangelista da Rosa Melo

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.205

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/51334-8

Interessado: Maria Antônia Cabral de Freitas

PROCESSO Nº 2005/51555-8

Interessado: Lucidivalva da Penha de Assis

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.206

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/51221-0

Interessado: Maria Luzia Lemos dos Santos

PROCESSO Nº 2005/51331-5

Interessado: Maria Lúcia Sales Senado

PROCESSO Nº 2005/51414-7

Interessado: Luiz Ferreira de Souza

PROCESSO Nº 2005/51428-2

Interessado: Maria Bernadete Costa de Medeiros

PROCESSO Nº 2005/51763-3

Interessado: Maria Madalena Alves Cruz

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.207

PROCESSO Nº 2005/51340-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Célia Ladeira da Costa

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

(§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, quanto ao Processo nº 2005/51340-6, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do Art. 40 da Constituição Federal;

II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 38.208

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/51347-2

Interessado: Gessileide da Silva Rego

PROCESSO Nº 2005/51354-1

Interessado: Carmélia Maria de Jesus Gonçalves

PROCESSO Nº 2005/51386-9

Interessado: Maria de Fátima Souza e Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.210

PROCESSO Nº 2005/51317-7

Assunto: Retificação de Proventos de Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Cabo PM Valdemir Martins de Oliveira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 38.211
PROCESSO Nº 2003/50916-8
 Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de São João Batista (Convênio SETEPS nº 133/2002)
 Responsável: Pe Raimundo Possidônio Carrera da Mata, Pároco
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado nº 14.

ACÓRDÃO Nº 38.212
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/50212-0
 Origem: Conselho E.E.E.E.F. "Yolanda Leduc Peralta" – Convênio SEDUC nº 161/2003
 Responsável: Sra. Cleonice Ribeiro dos Santos, Coordenadora
 Relator: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.213
PROCESSO Nº 2001/50650-0
 Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável (Convênio SECTAM nº 001/2000)
 Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mitschein, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.214
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2002/52190-7
 Origem: Prefeitura Municipal de Rurópolis – Convênio SAGRI nº 179/2002
 Responsável: Sr. José Paulo Gonulino, Prefeito à época
PROCESSO Nº 2002/52068-6
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará – Convênio SAGRI nº 039/2002
 Responsável: Sra. Marise Andrea Barbosa Colares, Prefeita à época

PROCESSO Nº 2003/50286-1
 Origem: Associação Comunitária Beneficente de Augusto Corrêa – Convênio ASIPAG nº 192/2002
 Responsável: Sra. Tereza Maria Ribeiro Rodrigues, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.215
PROCESSO Nº 2003/50193-8
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuçá (Convênio SAGRI nº 120/2002)
 Responsável: Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.216
PROCESSO Nº 2003/50203-4
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SAGRI nº 084/2002)
 Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita à época
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa à responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.217
PROCESSO Nº 2003/50342-3
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 008/2002)
 Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo,
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.218
PROCESSO Nº 2003/50779-6
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré (Convênio SEDUC nº 085/2001 e Termos Aditivos)
 Responsável: Sra. Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.219
PROCESSO Nº 2003/51111-5
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio SEPLAN nº 383/2002)
 Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeita à época
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.220
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2003/52162-9
 Origem: Casa Andréa – Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex-Hanseniano – Convênio ASIPAG nº 132/2001
 Responsável: Sr. Fernando José Bahia, Presidente à época
PROCESSO Nº 2003/53738-9
 Origem: Instituto Waldir de França de Assistência e Desenvolvimento da Amazônia – Convênio ASIPAG nº 289/2002
 Responsável: Sra. Marlene Mateus do Nascimento, Presidente

PROCESSO Nº 2004/50559-2
 Origem: Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Professor Virgílio Libonat" – Convênio SEDUC nº 157/2003
 Responsável: Sra. Dione Moraes Martins, Coordenadora
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado nº 14.

ACÓRDÃO Nº 38.221
PROCESSO Nº 2003/52229-0
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Breu Branco (Convênio SEDUC nº 165/2002)
 Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.222
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2003/53775-3
 Origem: Centro Cultural Brasil Estados Unidos – Convênio SEDUC nº 212/2002
 Responsável: Sr. José Augusto Torres Poliguar, Presidente
PROCESSO Nº 2004/52076-7
 Origem: Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz – Convênio ASIPAG nº 042/2004
 Responsável: Sr. João Evangelista Nunes Sousa, Pároco

PROCESSO Nº 2004/52397-0
 Origem: Conselho E.E.E.E.F. "Jonathas Pontes Athias" – Convênio SEDUC nº 006/2004
 Responsável: Sra. Margarida Rodrigues, Coordenadora
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.223
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/50225-5
 Origem: Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará – Convênio SECULT nº 13/2003
 Responsável: Sr. Elias Salame, Presidente
PROCESSO Nº 2004/50499-7
 Origem: Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Dr. Benedito Klautau" – Convênio SEDUC nº 225/2003
 Responsável: Sra. Benedita Sousa Fonseca, Coordenadora

PROCESSO Nº 2004/51122-3
 Origem: Centro de Assistência e Formação Maria da Melade – Convênio ASIPAG nº 004/2003
 Responsável: Sr. Raimundo Souza Filho, Presidente
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.224
PROCESSO Nº 2004/50514-0
 Assunto: Prestação de Contas do Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará (Convênio SEICOM nº 005/2003)
 Responsável: Sra. Denyse de Lima Farah, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado nº 14.

ACÓRDÃO Nº 38.225
PROCESSO Nº 2004/50639-1
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri (Convênio SAGRI nº 061/2003)
 Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeita à época
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.226
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/50858-0
 Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Convênio SAGRI nº 178/2003
 Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito à época
PROCESSO Nº 2004/50861-5
 Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Convênio SAGRI nº 029/2003
 Responsável: Sra. João Pereira da Silva, Prefeito à época

PROCESSO Nº 2004/51709-2
 Origem: Centro de Assistência e Formação Maria da Melade – Convênio ASIPAG nº 098/2003
 Responsável: Sra. Raimundo Souza Cruz Filho, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.227
PROCESSO Nº 2004/50895-4
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SAGRI nº 115/2003)
 Responsável: Adão Ribeiro Soares, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.228
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/51341-1
 Origem: Sociedade Desportiva Beneficente Serrano – Convênio SAGRI nº 154/2003
 Responsável: Sr. Mauro do Socorro Alencar Cruz, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52653-7
 Origem: Projeto "Paricuilã" – Convênio ASIPAG nº 022/2003
 Responsável: Sr. José Guataçara Corrêa Gabriel, Coordenador
PROCESSO Nº 2004/53351-0
 Origem: Grupo de Consciência Indígena – Convênio SEJU nº 007/2004
 Responsável: Sr. Raimundo Vitor Alves Fernandes, Coordenador
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.229
PROCESSO Nº 2004/51435-6
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benvidas (Convênio SESPAN nº 098/2003)
 Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.230
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/52113-6
 Origem: Movimento Cultural Regional Cachacaí – Convênio FCPTN nº 025/2004
 Responsável: Sr. Pedro Paulo Siqueira Furtado, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52461-1
 Origem: Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará – Convênio SAGRI nº 144/2003
 Responsável: Sr. Gerson de Moraes, Presidente
PROCESSO Nº 2004/53582-2
 Origem: Associação dos Taxistas de Bragança – Convênio ASIPAG nº 057/2004
 Responsável: Sr. Raimundo do Socorro Melo Casseb, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.231
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/52119-1
 Origem: Associação dos Produtores da Agrovia de Iracema – Convênio SAGRI nº 161/2003
 Responsável: Sr. Aureliano Valentim Rodrigues da Silva, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52250-3
 Origem: Associação Indígena Parkatejé Amjip Tar Kaxuwa – Convênio SAGRI nº 130/2003
 Responsável: Sr. Troprâmre Krohokrenhm Jopalpaire, Presidente
PROCESSO Nº 2004/53547-0
 Origem: Fundação Comunitária Cachoeirense – Convênio ALEPA nº 015/2004
 Responsável: Sra. Lílma Bragança dos Santos Maia, Presidente

PROCESSO Nº 2004/53852-6
 Origem: Cooperativa Agrícola Miata de Jacundá – Convênio SAGRI nº 180/2003
 Responsável: Sr. João de Souza Lima, Presidente
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado nº 14.

ACÓRDÃO Nº 38.232
 Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/53080-7
 Origem: Associação Comunitária do Povoado de Areial – Convênio ALEPA nº 004/2004
 Responsável: Sr. Jovêncio Amaral da Silva, Presidente

PROCESSO Nº 2004/53101-6
 Origem: Conselho E.E.E.E.F.M. "Profº Camilo Salgado" – Convênio SEDUC nº 190/2004
 Responsável: Sr. Francisco Nazareno Chagas Souza Campos, Coordenador
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.233
PROCESSO Nº 2005/50007-3
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mediciândia (Convênio SETEPS nº 102/2003)
 Responsável: Sr. Nilson Cavalheiro Samuelsson, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

ACÓRDÃO N° 38.234

PROCESSO N° 2001/53126-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Pescadores Artesanal de Gurupa-Pá (Convênio IPASEP n° 044/1998 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Manoel Serra de Castro, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2° do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado n° 14.

ACÓRDÃO N° 38.235

PROCESSO N° 2002/52472-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SAGRI n° 281/2001)
Responsável: Sr. Manoel Soares da Silva Costa, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.236

PROCESSO N° 2002/52864-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio SESP n° 231/2001)
Responsável: Sr. Guilherme Antônio da Costa, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.237

PROCESSO N° 2003/50087-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu (Convênio SEJU s/n° 1999)
Responsável: Sra. Maria do Socorro de Souza, Tabelã
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2° do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO N° 38.238

PROCESSO N° 2003/50128-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório do 3° Ofício do Município de Altamira (Convênio SEJU s/n° 1999)
Responsável: Sr. Nádia Suely Anchieta do Nascimento - Titular
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.239

PROCESSO N° 2003/51531-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Colônia de Pescadores Z-44 (Convênio SAGRI n° 094/2002)
Responsável: Sr. Gerson Martins Maranhão, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.240

PROCESSO N° 2004/51665-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio FCPTN n° 031/2003)
Responsável: Sr. Selo Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.241

PROCESSO N° 2004/51679-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema (Convênio SAGRI n° 111/2003)
Responsável: Sr. Pedro Sérgio Fontes do Nascimento, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.242

PROCESSO N° 2004/51684-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Vaqueiros do Parque de Vaquejada (Convênio SAGRI n° 099/2003)
Responsável: Sr. Pedro Patrício de Medeiros, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental em face do prejulgado n° 14.

ACÓRDÃO N° 38.243

PROCESSO N° 2004/52718-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo (Convênio SAGRI n° 105/2003 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Sei Chaze, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.244

PROCESSO N° 2004/52767-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio SAGRI n° 179/2003)
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2° do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável

ACÓRDÃO N° 38.245

PROCESSO N° 2004/53632-6

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.709, de 14.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.709-TCE/PA de 14.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.246

PROCESSO N° 2004/53761-3

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.755, de 21.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.755-TCE/PA de 21.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.247

PROCESSO N° 2004/53816-1

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.749, de 21.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.749-TCE/PA de 21.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular

daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.248

PROCESSO N° 2004/53817-2

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.752, de 21.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.752-TCE/PA de 21.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.249

PROCESSO N° 2004/53820-8

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.754, de 21.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.754-TCE/PA de 21.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.250

PROCESSO N° 2004/53889-7

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.827, de 04.11.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.827-TCE/PA de 04.11.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.251

PROCESSO N° 2004/53890-0

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão n° 36.826, de 04.11.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 36.826-TCE/PA de 04.11.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO N° 38.252

PROCESSO N° 2005/50017-5

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalio Pereira, Procuradora do

IGEPREV.

Recorrido: Acórdão nº 36.937, de 23.11.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso Interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão nº 36.937-TCE/PA de 23.11.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.253

PROCESSO Nº 2005/50187-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Alfalo Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Acórdão nº 37.078, de 09.12.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso Interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão nº 37.078-TCE/PA de 09.12.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentanda do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.254

PROCESSO Nº 2004/52176-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Ana Cristina Carvalho Veras, Edmilson Francisco da Silva, Elenice Cavalcante da Silva, José Maria da Silva e outros.

PROCESSO Nº 2005/50616-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Instituto de Gestão Previdenciária do Pará Secreta

Interessado: Maurício Crispino Gomes, Tatiana de Jesus Ozório Batista, Larysse Eder Castro Pinheiro e outros.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.255

PROCESSO Nº 2004/53730-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Aldeiza Costa de Oliveira, Alexandre Morais Saraiva, Clara Izabel Sampaio Alvino e outros.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.256

PROCESSO Nº 2005/51175-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Superintendência do Sistema Penitenciário

Interessado: Arnaldo de Mello Henriques Neto, Jarbas Nery Junior, José Reinaldo da Silva Gomes, Evandro Martins Dias e outros.

Relator: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros

ACÓRDÃO Nº 38.257

PROCESSO Nº 2005/51036-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimundo Pinheiro de Sousa

Relator: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.258

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51430-7

Interessado: Isabel de Farias Costa

Processo nº 2005/51203-9

Interessado: Maria das Graças Cordovil da Gama

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.259

PROCESSO Nº 2005/51413-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Nilza Batista da Silva

Relator: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato, com a inclusão do percentual de 10% (dez por cento) como adicional de Insalubridade, na forma do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator.

ACÓRDÃO Nº 38.260

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/50363-2

Origem: Grupo de Teatro Luzes - Convênio ASIPAG nº 051/2001

Responsável: Sr. Antônio Fernando Grangense Rassy, Presidente

PROCESSO Nº 2003/53671-7

Origem: Conselho E.E.E.F.M. "D. Helena Guilhon" - Convênio SEDUC

nº 105/2003

Responsável: Sra. Marla de Nazaré Silva de Figueiredo, Coordenadora

PROCESSO Nº 2004/51453-8

Origem: Conselho E.E.E.F.M. "D. Mora Guimarães" - Convênio SEDUC

nº 464/2003

Responsável: Sra. Marla Deusdete da Costa Rebelo Roque, Coordenadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.261

PROCESSO Nº 2003/50113-3

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São

Geraldo do Araguaia - Convênio SAGRI nº 037/2002

Responsável: Sr. Manoel Soares da Costa, Prefeito

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.262

PROCESSO Nº 2004/51664-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de

Santarém Novo - Convênio FOPTN nº 032/2003

Responsável: Sr. Sel Chaze, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.263

PROCESSO Nº 2004/51567-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Laercio Rodrigues Valente, Aline Nazaré Soares Silva, Allen

Cristiane Alcântara Brito, Andreia Nazaré Soares Silva e outros.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.264

PROCESSO Nº 2005/50548-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Polícia Civil do Estado do Pará

Interessado: Leila Margareth Carrera de Menezes.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.265

PROCESSO Nº 2005/51284-4

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Ministério Público do Estado do Pará

Interessados: Jocilene Fialho da Silva, Flávia Gihana da Silva Sousa,

Józimo Azevedo Botelho, Aline Misue Fukushima Murakami e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros

ACÓRDÃO Nº 38.266

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

PROCESSO Nº 2004/52547-6

Interessado: Edilson Lacerda

PROCESSO Nº 2005/51029-2

Interessado: Domingos Antônio Teixeira Neto

PROCESSO Nº 2005/51343-9

Interessado: Cláudio Aleixo da Costa

PROCESSO Nº 2005/51582-0

Interessado: Rudmilson Magalhães Dias

PROCESSO Nº 2005/51594-4

Interessado: Joana Dilce Montelro Barbosa

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.267

PROCESSO Nº 2005/51038-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria de Fátima Dias de Sena

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.268

PROCESSO Nº 2005/51066-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Santos da Cruz

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.269

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

PROCESSO Nº 2005/51533-2

Interessado: Isaura dos Reis Saraiva

PROCESSO Nº 2005/51645-9

Interessado: Helena da Costa Chaves

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.270

PROCESSO Nº 2005/51588-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Zita Gala dos Reis

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, quanto ao Processo nº 2005/51588-6, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do Art. 40 da Constituição Federal;

II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 38.271

PROCESSO Nº 2005/51755-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria de Lourdes Mourão

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, quanto ao Processo nº 2005/51755-3, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do Art. 40 da Constituição Federal;

II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 38.272

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

PROCESSO Nº 2005/51642-6

Interessado: Lindaura Rodrigues de Souza

PROCESSO Nº 2005/51753-1

Interessado: Maria Ivonildes de Souza Peleja

PROCESSO Nº 2005/51764-4

Interessado: Maria Madalena Ferreira Santarém

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.273

PROCESSO Nº 2005/51719-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Terezinha de Jesus Silva Menezes

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.274

PROCESSO Nº 2005/51207-2

Assunto: Retificação de proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Ediléia das Graças Xavier Bezerra

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.275

PROCESSO Nº 2005/51260-7

Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

Interessados: Vanuzele Alves Coelho, Clésio Vieira dos Santos Moraes Neto e Carla Moraes Coelho.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.276

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2001/53291-9

Origem: Federação do Comércio do Estado do Pará – Convênio SEICOM nº 010/2001

Responsável: Sr. Carlos Marx Tonini, Presidente

PROCESSO Nº 2003/50686-2

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia – Convênio SEPLAN nº 128/2002

Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito à época

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.277

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/52797-0

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. "Princesa Izabel" – Convênio SEDUC nº 004/2002

Responsável: Sr. Sérgio de Souza Marinho, Coordenador

PROCESSO Nº 2002/53180-9

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – Convênio SAGRI nº 111/2002

Responsável: Sr. Jefferson Deprá, Prefeito à época

PROCESSO Nº 2003/50160-0

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga – Convênio SAGRI nº 145/2002

Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.278

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/53366-6

Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativa Cristo Redentor – Convênio ASIPAG nº 058/2001

Responsável: Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, Presidente

PROCESSO Nº 2004/50437-4

Origem: Conselho Escolar da E.E.F. "Professora Graziela Moura Ribeiro" – Convênio SEDUC nº 003/2003 e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Edilson Franco Benites, Coordenador

PROCESSO Nº 2004/51672-6

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. "Professora Emiliana Sarmiento Ferreira" – Convênio SEDUC nº 475/2003

Responsável: Sra. Selma do Socorro de Oliveira, Coordenadora

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.279

PROCESSO Nº 2003/52036-4

Assunto: Prestação de Contas da Associação Beneficente e Assistencial da Assembléia de Deus em Itaituba - Convênio ASIPAG nº 089/2001

Responsável: Sr. Jedrael de Souza, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.280

PROCESSO Nº 2004/50456-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acará – Convênio SEDUC nº 108/2003

Responsável: Sra. Francisca Martins de Oliveira e Silva, Prefeita à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.281

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2004/50475-0

Origem: Instituto Evandro Chagas - Convênio SECTAM e Termo Aditivo nº 082/2001

Responsável: Sr. Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa, Diretor à época

PROCESSO Nº 2004/50523-1

Origem: Associação dos Magistrados do Estado do Pará – Convênio PARATUR nº 007/2003

Responsável: Des. Sra. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52101-2

Origem: Centro de Assistência e Formação Maria da Metade – Convênio ASIPAG nº 076/2004

Responsável: Sr. Raimundo Souza Cruz Filho, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.282

PROCESSO Nº 2004/50934-5

Assunto: Prestação de Contas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, em liquidação, exercício financeiro de 2002

Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Liquidante

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.283

PROCESSO Nº 2004/51824-4

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. "Marla Encarnação Campos de Araújo" - Convênio SEDUC nº 402/2003 e Termo Aditivo

Responsável: Sra. Iolete Cavalcante Carneiro, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 38.284

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2004/51833-5

Origem: Centro da 3ª Idade Palácio – Convênio ASIPAG nº 076/2003

Responsável: Sr. Júlio Sérgio Branches Brito, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52394-7

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Professora Antonieta Serra Freire" – Convênio SEDUC nº 440/2003 e Termo Aditivo

Responsável: Sra. Maria Augusta Lima das Neves, Coordenadora

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.285

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2004/52438-2

Origem: Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia – Convênio SEDUC nº 079/2002

Responsável: Sr. Antônio de Assis Ribeiro, Presidente

PROCESSO Nº 2004/52688-7

Origem: Fundação Paraense de Ginástica – Convênio SEEL nº 295/2002

Responsável: Sra. Célia Maria Paes Santos, Presidente

PROCESSO Nº 2004/53334-0

Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú – Convênio FCPTN nº 052/2004

Responsável: Sr. Antônio Paulino da Silva, Prefeito

PROCESSO Nº 2004/51822-2

Origem: Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Maguari" – Convênio SEDUC nº 305/2003

Responsável: Sr. Antônio Luiz Pereira Gusmão, Coordenador

PROCESSO Nº 2005/50461-0

Origem: Conselho Escolar E.E.E.F. "General Gurjão" – Convênio SEDUC nº 319/2004

Responsável: Sra. Rose Mary Castro Couto, Coordenadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.286

PROCESSO Nº 2002/50853-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Tucumã (Convênio SAGRI nº 236/2001)

Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso – Prefeito à época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.287

PROCESSO Nº 2002/52439-2

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Gurupá (Convênio SAGRI nº 362/2001 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. José Antônio Fonseca – Presidente.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.288

PROCESSO Nº 2002/53049-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SEPLAN nº 192/2001)

Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz – Prefeito à época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.289

PROCESSO Nº 2003/50110-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Hospital Santo Antônio Maria Zacarias (Convênio SESPA nº 015/1999)

Responsável: Dom Luigi Ferrando – Diretor

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.290

PROCESSO Nº 2003/50119-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Cartório de Registro Civil de Porto de Móz (Convênio SEJU s/nº 1999)

Responsável: Sr. Raimundo José Alvarez da Silva – Titular.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.291

PROCESSO Nº 2003/50781-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Instituto Waldir de França de Assistência e Desenvolvimento da Amazônia (Convênio SECTAM nº 006/2002)

Responsável: Sra. Marlene Mateus do Nascimento – Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.292

PROCESSO Nº 2003/51384-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio SAGRI nº 317/2002)

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho – Prefeito à época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.293

PROCESSO Nº 2003/51862-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Para Combate aos Maus Tratos de Animais (Convênio SESPA nº 246/2002 e Termos Aditivos)

Responsável: Sra. Olinda Portal Cardias – Presidente.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.294

PROCESSO Nº 2003/51384-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio SAGRI nº 042/2003)

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.295

PROCESSO Nº 2004/52719-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SAGRI nº 106/2003 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.296

PROCESSO Nº 2004/52721-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salinópolis (Convênio FCPTN nº 072/2003)

Responsável: Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes – Prefeito

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.297

PROCESSO Nº 2004/52726-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Chaves (Convênio FCPTN nº 071/2003)

Responsável: Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.298

PROCESSO Nº 2004/53763-5

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGPREV.

Recorrido: Acórdão nº 38.778, de 26.10.2004

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: 1 – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGPREV, que visa sobrestituir decisão consubstanciada no Acórdão nº 38.778-TCE/PA de 26.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de Insalubridade que percebia em atividade,

negando-se provimento ao mesmo;

II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.300

PROCESSO Nº 2003/50204-5

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Serra das Andorinhas (Convênio SECTAM nº 028/2002)

Responsável: Sr. José Coelho Spanner, Presidente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância glosada, devidamente corrigida, recomendando-se à SECTAM cautela na definição do objeto do convênio.

ACÓRDÃO Nº 38.301

PROCESSO Nº 2002/53161-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária da Vila de Mutucal (Convênio SEEL nº 055/2001 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Hamilton Assiones Santana da Silva - Presidente.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o valor glosado.

ACÓRDÃO Nº 38.302

PROCESSO Nº 2003/50585-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (Convênio SEOP nº 09/2001 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Dulcildo Ferrela Pinheiro - Prefeito.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.303

PROCESSO Nº 2003/53133-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará (Convênio TJE nº 005/2001 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o valor glosado, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.304

PROCESSO Nº 2004/51750-3

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Antônio de Jesus de Oliveira, Prefeito à época do município de Dom Eliseu.

Recorrido: Acórdão nº 32.684, de 28.06.2002

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conhecer o recurso, negando provimento ao mesmo, para manter os termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 38.305

PROCESSO Nº 2004/53421-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. José Angelo Souza de Miranda, Secretário Executivo de Esporte e Lazer

Recorrido: Acórdão nº 36.618, de 23.09.2004

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conhecer o recurso, dando provimento parcial ao mesmo, para, reformando a decisão recorrida, extinguir a multa anteriormente aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 17.051

PROCESSO Nº 2003/51873-7

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/04229-6 Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.428, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Senhor José Francisco da Silva, ex-Prefeito do Município de Água Azul do Norte, apresente defesa relativa ao Processo nº 2003/51873-7, que trata da prestação do Convênio Setran nº 10/2002.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 015/2005

Modalidade de Licitação: Convite 009/2005

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e a Eletromec Ltda

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, para recuperação e adaptação no prédio sede do Tribunal

Vigência: 07/07/2005 a 27/07/2005

Valor: R\$ 43.469,43

Dotação Orçamentária: 03101.01.122.0125.4534.001-3390.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 07/07/2005

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Endereço do Contratado: Pass. São Francisco, nº 206 - Bairro do Marco, CEP: 66093.260

EDITAL

EDITAL Nº 171/05

(PROCESSO Nº 00203026-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 172/05

(PROCESSO Nº 200101228-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Oliveira de Santana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rita de Cássia Oliveira de Santana, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.079.037,47 (hum milhão, setenta e nove mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 173/05

(PROCESSO Nº 200210570-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL Nº 172/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200308095-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Fonseca de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308095-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 173/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200409290-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Raimundo Oliveira.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão-Poço, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200409290-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 174/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200102146-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Delival de Miranda Paiva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Delival de Miranda Paiva, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Acará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200102146-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 179/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200200838-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Moisés Moreira da Costa Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Moisés Moreira da Costa Filho, responsável pela Câmara Municipal de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200200838-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 180/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200103979-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Charles Simões Mousinho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Charles Símões Mousinho, responsável pela Câmara Municipal de Tucuruí no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103979-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº185/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200201880-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria José de Almeida Marques.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Almeida Marques, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201880-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº186/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300619-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Alves da Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Alves da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300619-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de junho de 2005

Elaíne Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº187/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104864-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Sel Ohaze. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sel Ohaze, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104864-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº188/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308216-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Edvaldo Leite da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edvaldo Leite da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308216-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de junho de 2005

Daniel Lavareda Reis

Auditor - TCM

**EDITAL Nº189/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200402302-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Luiz Alberto Pinto Bentes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Alberto Pinto Bentes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402302-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de junho de 2005

Daniel Lavareda Reis

Auditor - TCM

PARTICULAR

PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A - CNPJ N.15.251.358/0001-64 - Relatório da Administração - Considerações, Em atenção a lei e aos estatutos sociais, estamos submetendo aos senhores acionistas para a sua apreciação o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente aos exercício social em 31 de dezembro de 2004. A Administração, Belém (Pa.), 20 de abril de 2005.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.		
	2003	2004
ATIVO		
CIRCULANTE	1.900.851	1.788.554
- Caixa e Bancos	24.614	18.662
- Clientes e Estoques	1.876.223	1.749.891
PERMANENTE	13.051.491	13.051.491
- Investimentos	67	67
- Imobilizado	11.377.792	11.377.792
- Diferido	1.673.632	1.673.632
TOTAL DO ATIVO	14.952.343	14.820.059
PASSIVO	2003	2004
CIRCULANTE	150.847	150.847
Contas a Pagar	150.847	150.847
Exigível a Longo Prazo	4.218.290	4.218.290
- Empréstimos		
- Bco. da Amazônia AS	2.633.866	2.633.866
- Debentures	1.584.424	1.584.424
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.583.205	10.450.921
Capital Social Integralizado	11.755.349	11.755.349
- Reservas de Capital	1.576.486	1.576.486
- Lucro (Prej.) Acumulado	(-) 2.748.631	(-) 2.880.914
TOTAL DO PASSIVO	14.952.343	14.820.059
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		
	2003	2004
Nomenclatura		
Receita Operacional Bruta	619.385	-
(-) Deduções de Vendas	40.425	-
Receitas Operacionais Líquida	578.959	-
(-) Custo das Vendas	950.448	-
Lucro (Prejuízo) Bruto	(-) 371.488	-
Receita (Desp) Operacionais	(-) 229.058	(-) 126.332
Desp. Gerais e Administrativas	(-) 3.509	(-) 5.981
Despesas Financeiras	(-) 225.548	-
Despesas Tributárias	-	-
Recultas Financeiras	34	-
Lucro (Prej.) Líquido Exercício	(-) 600.511	(-) 132.283

NOTAS EXPLICATIVAS - 1) Contexto Operacional: PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A, tem como objetivos sociais a pesca e a seus correlatos. 2) Principais diretrizes contábeis: as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira a saber: A) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. B) Ativo Imobilizado: é demonstrado ao custo líquido da aquisição, depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. C) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto. D) Exigível a longo prazo: sua composição em 31.12.2004 é a seguinte: Debentures R\$1.584.424; FNO R\$2.633.866; Totalizando R\$ 4.218.290. E) Patrimônio Líquido: o capital social integralizado em 31 de dezembro de 2004 é de R\$11.755.349, dividido em 9.591.149 ações ordinárias e 2.164.199 de Ações Preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. As demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos. Srs. Acionistas Administradores e Diretores da PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A. Examinando o Balanço Patrimonial de Princomar Industria de Pesca S/A, levantado em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de Indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade. Quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela PRINCOMAR-INDUSTRIA DE PESCA S/A, após 31 de dezembro de 2004 e 2003 não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: não procedemos à contagem de caixa e nem avallamos os controles internos e administrativos. 4) Devido ao fator como: não procedemos ao parágrafo 3. Acima, não foi atendida a Resolução CFC n.828 de 11.12.1998, combinada com NBC-T-11 (T-02). 5) Em contratação, citada no parágrafo 3. Acima, não foi atendida a Resolução CFC n.828 de 11.12.1998, combinada com NBC-T-11 (T-02). 6) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da não aplicação dos procedimentos contábeis e de auditoria referidos nos parágrafos 3. E 4. As Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1., representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de PRINCOMAR-INDUSTRIA DE PESCA S/A, em 31 de dezembro de 2004 e 2003, bem como os Resultados de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos, e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém, (Pa), 05 de julho de 2005. AUDITAN-Auditores Independentes S/C Ato Declaratório CVM n.2.121 de 02.09.1992 CRC/PA n.0269 Rui Magalhães, Sócio-Diretor Responsável Contador CRC/PA n.5.771 IBRACON/PA n.51.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA



RESOLUÇÃO DIREX Nº 03/2005 Belém, 10 de Junho de 2005
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Ordinária de nº 1008, é

CONSIDERANDO o teor do processo AHITAR nº 003/2005; CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica desta Companhia, Advogado Pedro Paulo de Assumpção, especialmente quanto a aplicação de pena por transgressão disciplinar sem a instrução do devido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a decisão do Processo Administrativo AHITAR nº 003/2005 que estabelece punição de advertência para o empregado ROGÉRIO AMADO BARZELAY, face a inobservância do princípio do contraditório e da ampla defesa;

Art. 2º - Recomenda a abertura de novo processo, com garantia do princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente da CDP

NELSON PONTES SIMAS - Diretor de Gestão Portuária da CDP

ALDENOR MONTEIRO DE A. JÚNIOR - Diretor Administrativo-Financeiro da CDP

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

estabelecidas pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. **CAPÍTULO VIII – Do Lucro, Reservas e Dividendos. ARTIGO 36 –** A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 à 203 da lei nº 6.404/76 e nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Antes de qualquer outra destinação, serão feitas as seguintes deduções do lucro líquido apurado em cada exercício: a) A importância equivalente a 5% será aplicada na constituição de Reserva Legal, até que atinja o valor correspondente a 20% do Capital Social, podendo deixar de constituí-la na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da lei nº 6.404/76; b) A parcela igual a 25% será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatório, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais. **ARTIGO 37 –** Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração, como participação dos administradores nos lucros do exercício, atendidos os limites fixados em lei. **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Companhia poderá levantar balanço semestral ou em periodicidade inferior, e a distribuir dividendos intermediários, observados os limites do artigo 204 e parágrafos da Lei 6.404/04. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 45 supra, poderá ser paga aos administradores, por deliberação do Conselho de Administração, a participação no lucro semestral, ad referendum da Assembléia Geral. **PARÁGRAFO TERCEIRO –** A qualquer tempo o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **ARTIGO 38 –** O pagamento de dividendos será feito no prazo de 60 dias da Assembléia Geral que deliberar a distribuição ou aumento de Capital com a utilização de reservas. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Os dividendos não reclamados dentro de 03 anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento que prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO IX – Dos Auditores Independentes ARTIGO 39 –** É vedado à Companhia a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços de consultoria e de auditoria interna. **CAPÍTULO X – Da Mediação e Arbitragem ARTIGO 40 –** Toda e qualquer questão decorrente ou relacionada a este Estatuto Social, que não possa ser solucionada amigavelmente, será submetida à mediação, com base nas regras da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro – CAMARJ, no local da sede desta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar. **ARTIGO 41 –** Na hipótese de não ser possível a solução da controvérsia ou questão pelo procedimento de mediação, então, à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, que se processará de acordo com o regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro – CAMARJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar. **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** De toda forma, fica garantido a qualquer das Partes o direito de recorrer-se do Poder Judiciário, para obter medida cautelar, em caso de perigo iminente que possa lhe causar prejuízo antes de proferida a decisão final pelos árbitros, conforme procedimento acima estabelecido. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** Comprometem-se as Partes que, caso seja necessária a obtenção de uma medida cautelar, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, tão logo seja proferida a sentença arbitral, seja a favor ou contra a Parte que tenha ajuizado o procedimento cautelar, a referida Parte desistirá do processo judicial. Nesta hipótese, caso seja perdedor na disputa arbitral, arcará com todas as custas e honorários advocatícios oriundos do procedimento judicial que tenha iniciado. **CAPÍTULO XI – Da Liquidação, ARTIGO 42 –** Extinguir-se-á a Companhia nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO XII – Das Disposições Gerais e Transitórias. ARTIGO 43 –** Para fins e efeitos previstos nestes estatutos, a administração da Companhia, bem como do seu Conselho Fiscal, b) Manual de Governança da Assembléia Geral Ordinária relativa ao exercício de 2004, os seguintes documentos: a) Regimentos Internos dos órgãos da administração da Companhia, bem como do seu Conselho Fiscal, e do Conselho Fiscal, é considerado Administrador. **ARTIGO 44 –** Fazendo exceção ao disposto nos artigos e, deste estatuto, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 15/04/2003 e terminará no dia 14 de abril de 2006. Luis Claudio Mariano Monteiro – CPF/MF 005.631.817-02 Secretário. **ARTIGO 45 –** Exclusivamente para os fins determinados na Lei 9.307/96 as partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, como o único competente com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Certifico que a presente e cópia fiel da original lavrada no livro próprio sob o nº 2000011725 do dia 07/07/2005.

* Por problemas técnicos ocorridos na edição do D.O.E. nº 30.477, do dia 12.07.2005, esta matéria esta sendo republicada

CONSTRUTORA CÉU & MAR LTDA

LUIZ VICENTE TRAMONTIN

CERÂMICA VERMELHA IND. E COM. LTDA

CNPJ-00.883.189/0001-08, torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. nº 734/2005 com validade de um ano, para extrair Areia em Santa Izabel do Pará, Pará.

CPF-266.911.242-00, torna público que requereu junto a SECTAM/PA a renovação da L.O. nº 1044/2004 para extrair Saibro em Ananindeua, Pará.

CNPJ nº 02.817.165/0001-86, torna público que recebeu da SECTAM/PA as L.O. de nº 365 e 366/2005 para extrair e beneficiar Argila em Inhangapi, Pará.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ: 04.218.020/0001-94 - Relatório da Diretoria; Prezados Senhores; Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e o Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V.Sa, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2004, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Encontra-se a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria. Belém (PA), 22 de junho de 2005. **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004.**

ATIVO	2003		2004		2003		2004		(Demonstração da Variação C.C.L)			
	2003	2004	PASSIVO	2003	2004	Componentes	Saldo Final	Inicial	Variação 2003	Variação 2004		
ATIVO CIRC. (1)	1.310.570,21	1.142.067,34	PASSIVO CIRCULANTE	2.844.044,01	3.582.083,79							
DISPONÍVEL	3.595,57	3.695,37	Imp. a Recolher	281.674,50	667.073,40	Ativo Circulante	1.142.067,34	1.310.570,21	118.234,37	(168.502,87)		
Caixa	200,00	26,51	Trib.Fed.Refis Lei 10684/03	397.237,89	373.237,89	Passivo Circulante	3.582.083,79	2.844.044,01	(1.275.324,08)	738.039,78		
Bancos	3.395,57	3.668,86	Fornecedores	169.146,00	553.282,08	Total	(2.440.016,45)	(1.533.473,80)	(1.157.089,71)	(906.542,65)		
ATIVO REAL C.PRAZO	1.306.974,64	1.138.371,97	Encargos Sociais	121.708,52	118.109,00	Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido						
Estoque	834.709,11	147.248,46	Créd.Pessoas Ligadas	172.341,28	92.453,15	Componentes	Saldo 31/12/2003	Transf.	Constituição	Saldo 31/12/2004		
Imp. a Recuperar	8.311,03	8.311,03	Adiant.Clientes	70.000,00	70.000,00	Cap. Realiz.	16.380.318,00	-	-	16.380.318,00		
Clientes	348.347,97	898.988,28	Contas a Pagar	389.923,62	257.840,72	Res.de Reaval.	2.783.163,40	-	-	2.783.163,40		
Cheques a Receber	77.290,50	-	Empréstimos	-	954.229,78	Reserva Legal	2.786,98	-	-	2.786,98		
Adiant. a Terceiros	38.316,03	83.824,20	Banco c/Garantia	1.212.216,99	469.968,94	Prejuizo Acumul.	(4.843.221,59)	(1.119.753,93)	-	(5.962.975,52)		
ATIVO PERMAN.(2)	29.361.233,38	22.270.293,81	Banco c/Movimento	29.795,21	25.840,91	Prej. do Exercício	(1.119.753,93)	1.119.753,93	(10.116.974,17)	(10.116.974,17)		
Investimentos	9.735,04	9.735,04	Provisões	-	47,92	Total	13.203.292,86	-	(10.116.974,17)	3.086.318,69		
Aplic. em outras Cias	9.735,04	9.735,04	EXIG.A LG.PRAZO(3)	14.624.466,72	16.743.958,67	Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2004						
Imobilizado	15.685.624,10	7.943.837,03	Debênt.Conversíveis	6.650.785,23	7.612.329,68		2003	2004	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2004. Notas Explicativas – As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Dec. 3.000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade e documentos apresentados ao Contador. Nota 1 – Os estoques foram avaliados ao preço efetivo de custos já excluídas as parcelas dos impostos recuperáveis. Nota 2 – O Ativo Permanente teve redução líquida de R\$ 7.090.939,57, provenientes de depreciação e amortização dos bens. A Depreciação e a Amortização totalizam em R\$ 9.213.506,52, sendo R\$ 6.473.549,63 provenientes de Depreciação de períodos anteriores - Nota 3 – As Despesas Gerais deduzidas as Depreciações e Amortizações totalizam a importância de R\$ 831.728,33, que comparando com o ano anterior que foi de R\$ 994.092,53 – Nota 4 – As Debêntures foram originadas da Lei 8.167/91, Dec. 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91, subscritas pelo Finam que corrigidas somam um total de R\$ 16.743.958,67 – Nota 5 – O Capital autorizado da sociedade é de R\$ 18.767.728,00 dividido em 8.000.000 de ações ordinárias nominativas, 1.367.410 de ações preferenciais nominativas "A" e 9.400.318 de ações preferenciais nominativas "B" todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada. O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 16.380.318,00 dividido em 5.612.590 ações ordinárias nominativas, 1.367.410 ações preferenciais "A" e 9.400.318 ações preferenciais "B" todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) – Nota 6 – Do total do Diferido 83% representa juros e correções sobre debêntures – Auditor Independente – TADEU MANOEL R. DE ARAUJO – Contador – CRC- PA 2671 – CPF 005.961.162-68 – Ananindeua (PA), 31 de Dezembro de 2004. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – JOÃO BOSCO F. GOMES – Presidente, MÁRCIA HELENA C. F. GOMES – Membro, LÍVIO RODRIGUES DE A. JUNIOR – Membro – DIRETORIA – AURÉLIO FRANCISCO DA SILVA – Diretor Presidente – CONTADORIA – MARIO CELIO A. DAMASCENO – CONTADOR CRC-PA 011344/O-9 – CPF: 330.509.292-00, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Quilistas, METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, levantado em 31/12/2004, bem como as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.			
Máq. e Equipam.	10.895.511,20	10.895.511,20	Debênt.Inconversíveis	7.973.681,49	9.131.628,99	Rec. Bruta das Vendas	1.853.854,80	3.113.310,10				
Instalações	297.874,82	297.874,82	PATRIM. LÍQUIDO (4)	13.203.292,86	3.086.318,69	Mercadorias n/Prod.	1.853.854,80	3.113.310,10				
Terras	1.266.734,96	1.266.734,96	Capital	16.380.318,00	16.380.318,00	Deduções das Vendas	255.448,08	428.804,83				
Prédios	2.517.571,60	2.517.571,60	Ações Ordinárias	5.612.590,00	5.612.590,00	Imp/Direitos/Devoluções	255.448,08	428.804,83				
Veículos	308.195,34	308.195,34	Ações Prof. "A" e "B"	10.767.728,00	10.767.728,00	Rec. Lq. das Vendas	1.598.406,72	2.684.505,27				
Melhoram de Terronos	342.426,43	342.426,43	Res.de Reavaliação	2.783.163,40	2.783.163,40	(-)Custo dos Produtos	1.469.105,23	2.024.257,81				
Móveis e Utensílios	75.043,97	78.118,97	Res.de Reaval.do Ativo	2.783.163,40	2.783.163,40	Lucro Bruto	129.301,49	660.247,46				
(-)Deprec. Acumulada	(17.734,22)	(7.762.596,29)	Reserva Legal	2.786,98	2.786,98	Desp. Gerais	994.092,53	10.045.234,85				
Diferido	13.665.874,24	14.316.721,74	Outras Contas	(5.962.975,52)	(16.079.949,69)	Desp. Adm.	445.757,14	9.846.435,73				
Gastos de Implantação	60.247,83	60.247,83	Prejuízos Acumulados	(4.843.221,59)	(5.962.975,52)	Desp. Financeiras	548.335,39	198.799,12				
Estudos e Projetos	71.439,08	71.439,08	Saldo a Disp. da AGO	(1.119.753,93)	(10.116.974,17)	Prej.Liq Operacional	(864.791,04)	(9.384.987,39)				
Fnd Adm.FinamxSudam	654.714,90	654.714,90	Total do Passivo	30.671.803,59	23.412.361,15	Desp. não Operac.	254.962,89	731.986,78				
Gastos Pró-Operac.	1.639.252,29	1.639.252,29	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados					Res.Exerc antes Prov.	(1.119.753,93)	(10.116.974,17)		
Var. Mon.Pás. Debênt.	11.240.220,14	13.359.712,09	Discriminação	2003	2004	Prejuízo do Exercício	(1.119.753,93)	(10.116.974,17)				
(-) Amorl. Acumulada	-	(1.468.644,45)	Saldo Início do Exercício	(4.843.221,59)	(5.962.975,52)	Prejuízo do Exercício	(1.119.753,93)	(10.116.974,17)				
			Prejuízo do Exercício	(1.119.753,93)	(10.116.974,17)							
Total do Ativo	30.671.803,59	23.412.361,15	Saldo Final/Prej. Acumulado	(5.962.975,52)	(16.079.949,69)	Prejuízo por ação	(0,07)	(0,62)				
Depreciação das Origens e Aplicações de Recursos												
	2003	2004										
ORIG. DOS REC.	25.580,02	11.332.998,47										
Deprec/Amortização	-	9.213.506,52										
Diminuição do ARLP	25.580,02	-										
Aumento do PELP	-	2.119.491,95										
APLIC.DE REC.	1.182.669,73	12.239.541,12										
Aum. do Imob/Mov.												
Gastos/Maq/Equip.												
Nacionais	62.915,80	3.075,00										
Prejuízo do Exerc.	(1.119.753,93)	10.116.974,17										
Aum. do Diferido	-	2.119.491,95										
AUM. DO C.C.L.	(1.157.089,71)	(906.542,65)										

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, em 31/12/2004, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referidos ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Belém - Pa, 20 de junho de 2004 TADEU MANOEL R. DE ARAUJO - CONTADOR CRC/PA 002671/O-3 - AUDITOR INDEPENDENTE - CPF: 005.961.162-68.

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA

CNPJ 83.372.896/0001-67, localizada no município de Oriximiná/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO 577/2005 válida de 29/06/2005 a 28/06/2006, para desenvolver atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

MADLÂMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 05.765.592/0001-56, Inscrição Estadual nº 15.233.090-9, torna público que foi liberada através da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM., a Licença de Operação nº 795/2005 com validade até 06/07/2006, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, firma localizada à Rod. Transamazônica, s/nº, Km 30- Campo Verde - Itaituba-PA

MADEMIL MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA

localizada no Dist. Indl de Icoaraci, St B, Qd 04, Lt 22/24 CNPJ. 05.222.458.0001-09 e IE nº 15.226.199-0. Torna público recebeu da SECTAN seu ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, nº 342/2004 de 02/08/2004 à 01/08/2005.

MADEMIL MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA., localizada no Dist. Indl de Icoaraci, St B, Qd 04, Lt 22/24 CNPJ. 05.222.458.0001-09 e IE nº 15.226.199-0. Torna público requereu da SECTAN a renovação do seu ALVARÁ, nº 342/2004 sob o protocolo 2005/135847.

TOZETTO MADEIRAS DO PARÁ LTDA

torna público que recebeu da Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 728/2005, válida até 20/06/2006, para atividade de DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, em Av. Jamaxim, Setor Industrial II, Novo Progresso-PA.

R. J. DE OLIVEIRA - ME

torna público que requereu à Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação, pelo período de 01 (um) ano, para atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, em Vial Jamaxim, s/nº, Km 109, Gleba Imbaúba, Novo Progresso - Pa.

I. C. MELO

Inscrita no CNPJ/MF 01.141.049/0001-27, torna público que requereu a SECTAN-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença nº 1200/2004, proc. 203413/2005 em 06/07/2005, para atividade Ind. e Com. Atacadista e Varejista de Laticínios (fabricação de leite), localizada na Av. Presidente Vargas, 3767, B. lanetama - Castanhal -PA.

V.P. OENNING

Informamos a quem possa interessar que a empresa V.P. Oenning CNPJ 34.880.823/0001-70 - Santa Maria do Pará, torna público que recebeu a renovação de sua licença operacional junto a SECTAM.

V.P. OENNING

Informamos a quem possa interessar que a empresa V.P. Oenning CNPJ 34.880.823/0002-51 - filial Castanhal, torna público que está solicitando a renovação de sua licença de operação junto a SECTAM.

MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

filial sito a Rod BR-316 s/nº Lj Entrada Principal, Belém-Pa, CNPJ/MF 42.591.651/0982-83 e Inscrição Estadual 15.233.062-3, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 07/06/2005, foi violado por desconhecido o Lacre do Equipamento ECF 2571MR Nº 01016126, marca SWEDA, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2005.008705-0 emitido pela DVG-SUMA, em 08/06/2005.

filial sito na Trav. WE 61, Nº 481, Quilisque EUC nº 1002-Conf. Cid. Nova VI, Coqueiro, Ananindeua-Pa, CNPJ/MF 42.591.651/1018-45 e I. Estadual 15.233.183-2, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 11/05/2005, foi rompido o Lacre do Equipamento ECF 2570MR Nº 9909354, marca SWEDA, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2005.006939-0 emitido pela DVG-SUMA, em 12/05/2005.

filial sito na Trav. WE 61, Nº 481, Quilisque EUC nº 1002-Conf. Cid. Nova VI, Coqueiro, Ananindeua-Pa, CNPJ/MF 42.591.651/1018-45 e I. Estadual 15.233.183-2, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 07/07/2005, foi rompido o Lacre do Equipamento ECF 2570MR Nº 9909355, marca SWEDA, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2005.010763-0 emitido pela DVG-SUMA, em 09/07/2005.

ANTÔNIO LÚCIO DE MATTOS-ME

CNPJ nº 83.299.305/0001-73, torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 350/2005, com validade de 24/06/05 à 23/06/06, p/ desdobro de madeira na Rod. Transamazônica, s/nº, M/D, Km 350, Vila Nazaré, Pacajá/PA.

IND. E COM. E EXP. DE MADEIRAS MATO GROSSO LTDA

CNPJ nº 04.290.363/0001-60, torna público que requereu a SECTAM a renovação de seu Alvará de Autorização nº 341/2004, para desdobro de madeira na Estrada Vicinal Jamaxim, s/nº, Km 60, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

MADEIREIRA ESPERANÇA IV LTDA

CNPJ nº 07.104.176/0001-32, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 133626/2005, para desdobro de madeiras na Rod. Cuiabá-Santarém, s/nº, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

M A DE SOUSA MADEIREIRA

CNPJ nº 63.822.746/0001-09, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 194090/2005, para desdobro de madeiras na Rodovia Transamazônica, s/nº, Km 181, Parque de Exposição, Uruará/PA.

MADESQUAL MADEIRAS E ESQUADRIA ALTOÉ LTDA

CNPJ.: 03.093.73/0001-06 End.: Estrada do Lago s/n Km 1,5 Jacunda-PA Torna: público que requereu a SECTAM a L.O para desdobro de madeira sob n.º 2005/77762 foi determinado o estudo de impacto ambiental.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Torna público que requereu, no dia 30 de junho de 2005, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a renovação de sua Licença de Instalação nº 159/2004, para a atividade de transporte de polpa de bauxita por mineroduto, partindo do município de Paragominas, e atravessando os municípios de IPIXUNA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, ACARÁ, MOJU, ABAETUBA e BARCARENA.

ETZ ELGRABLY IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 06.287.159/0001-15, Rod. PA 140, Km 03, Tomé Açú - PA, requereu da SECTAM ren. da LO nº 434/04, val. 14.09.05, sob prot. 05/138626 em 17.05.05, para a ativ. de desd. e ben. de madeiras.

M A E REZENDE EPP

CNPJ 02.592.197/0001-20, Rod. PA 140, Km 02, Tomé Açú - PA, requereu da SECTAM ren. da LO nº 604/04, válida até 04.05.05, sob prot. 05/163114 em 04.06.05, para sua atividade de desd. e ben. de madeiras.

S. R. IND. COM. MAD. LTDA-EPP

CNPJ: 07.210.605 /0001-56. Sit. Na Rua M. Lobato nº321. Alvorada da Amazônia, N. Progresso-Pa. Torna-se Público que está requerendo na SECTAM a L.O. p/ desdobro de madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação/Tomada de Preço nº. 001/2005/Objeto: Construção da Praça do Bairro Vila Nova/Data e Local de abertura: 28 de julho de 2005, às 10:00 horas, Rua São Francisco nº. 1264, bairro Centro, Sala da Comissão de Licitação/ O Edital encontra-se a disposição dos interessados no horário de 09:00 às 13:00 no endereço supracitado. Tel; (091) 38021101. Niranildo José da Cruz Oliveira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

por meio de sua Comissão Permanente de Licitação FAZ SABER que após julgamento do recurso e contra-razões apresentados ao Proc. Licit. TP nº 002/2005-PMBN, Construção da Feira Livre - 30 Boxes, foi mantida a decisão de HABILITAÇÃO das Empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA e ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA, sendo portanto, convidadas para a ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL no dia 18-07-2005 às 14 horas na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, na sala do departamento de licitações, situada à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Centro, Itaituba-Pa, o Edital de Tomada de Preços nº 002/2005, objetivando a locação de veículos para transporte escolar, com data de abertura das propostas prevista para o dia 29/07/2005, às 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N.º 163/2005/CPL/SEVOP - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 28/Jul/2005 às 15 horas - Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção de uma praça no bairro São Félix II no município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 21/Jul/2005 às 10:00 horas - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará -- Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 12 de Julho de 2005. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005 - ERRATA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, do município de Vigia de Nazaré, reafirma a publicação de 07/07/05, que a data de abertura do certame acima referido se fará realizar no dia 25 de julho de 2005, no mesmo horário e local. Francisco Chagas S. da Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

torna público que requereu junto a SECTAM a Licença para Construção do Cals de Arrimo na sede do município. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 088/2005 de 05 de Julho de 2005. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado na cidade de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 1.228, §3º, do Código Civil, "Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e legislação subsequente.

CONSIDERANDO a necessidade de construir um núcleo habitacional para abrigar as famílias que estão morando em precárias condições nas margens dos rios e córregos da cidade.

CONSIDERANDO as dificuldades na aquisição diretamente ao proprietário da área adequada ao fim que se destina.

CONSIDERANDO que a destinação é de utilidade pública, vez que os imóveis irão beneficiar sobretudo, as famílias carentes que não possuem casas para morar, ou que moram em casas inadequadas ao abrigo humano.

CONSIDERANDO ainda que o referido imóvel não está desempenhando a sua função social, eis que está há anos em total abandono.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal formular a política urbana e velar pelos interesses da população, notadamente, as camadas sociais menos privilegiadas.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 (um) imóvel localizado na Avenida Barão de Araruna - Bairro Promissão II e Promissão III, nesta cidade de Paragominas-PA, de propriedade do Clube do Cavalo e Fernando Guanães do Amorim, Luiz Carneiro de Oliveira, Gilberto Almeida Coelho e Galdino Oliveira, com as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE	POSIÇÃO	DISTÂNCIA	CONFINANTE
P1 - P2	Frente	215,00 m.	Av. Barão de Araruna
P3 - P4	Fundos	215,00 m.	Fernando Guanães do Amorim e outros
P2 - P3	Lat. Direita	506,00 m.	Loteamento Parque IV
P4 - P1	Lat. Esquerda	506,00 m.	Rua Afonso Pena (Promissão II)

Parágrafo Único - A área contida nos limites acima descritos totaliza 10.8790 hectares (dez hectares oitenta e sete ares e noventa centiares) e obedece às seguintes confrontações:

NORTE: Avenida Barão de Araruna;
SUL: Fernando Guanães do Amorim;
LESTE: Loteamento Parque IV;
OESTE: Rua Afonso Pena - Promissão II

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41, art. 1.228, § 3º, do Novo Código Civil, e legislação subsequente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 4º. Fica a Consultoria Municipal incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Paragominas, 05/07/05. ADNAN DEMACHKI- Prefeito Municipal de Paragominas

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/07/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.005917-2 PROT.:07/07/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
ADVOGADO:MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005933-3 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO CELIO DE CARVALHO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005934-7 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO GUEDES VALENTIM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005935-0 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ROSANA ELIS ALVES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005936-4 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO NONATO BARBOSA FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005937-8 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ROSALIA NOVARRO GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005938-1 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO WAGNER LELIS FARIAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005938-1 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO WAGNER LELIS FARIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005939-5 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ZULEIDE ANGELIM ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005940-5 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:WALDIR DO SOCORRO DA SILVA LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005941-9 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:VANA SORAYA GAMA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005942-2 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:VALDEMAR FERRERIA VIEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005943-6 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:TOMAS DE AQUINO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005944-0 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005945-3 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ZINOVAL DA LUZ MENEZES DE QUEIROZ
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005946-7 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:SILVIA MEIRE CARDOSO DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005946-7 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:SILVIA MEIRE CARDOSO DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005947-0 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005948-4 PROT.:07/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:OLAVO GUIMARAES ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005949-8 PROT.:11/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SHYDNEY JORGE ROSA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005963-1 PROT.:11/07/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:INSTITUTO OFIR LOIOLA
ADVOGADO:FLORIANO GASPAR BARBOSA
IMPDO:SUPERINTENDENTE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005964-5 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005966-2 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR:MARCUS VINICIUS OERAS FORMIGOSA E OUTROS
ADVOGADO:ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005967-6 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR:RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ TADEU TAVARES MAGALHAES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005967-6 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR:RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ TADEU TAVARES MAGALHAES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005968-0 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JULIA MARIA GIBAR
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005969-3 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ORMINDA QUEIROZ COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005970-3 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OLINDA MOURA TENORIO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005971-7 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:NEUZA COSTA PEREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005972-0 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OSMARINA DE PAIVA LEAL
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005973-4 PROT.:08/07/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:NORTE CLEAN SERVICE LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005976-5 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA JULIA DA CUNHA SALIMOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005977-9 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO ADALBERTO ROCHA E SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005978-2 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:EVANDRO GUMERCINDO TRINDADE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005979-6 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005980-6 PROT.:08/07/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GISELLE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO:LÍCIO PALMEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005981-0 PROT.:08/07/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.:MODESTO E CARVALHO LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005982-3 PROT.:08/07/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.:KABUKI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005983-7 PROT.:08/07/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.:DOCUMENTAL LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005984-0 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:AUZEAS POJO MENDONCA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005984-0 PROT.:08/07/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO:AUZEAS POJO MENDONCA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005985-4 PROT.:11/07/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GABRIELA ARAUJO COHEN
ADVOGADO:VIRNA LINS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005986-8 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MADSON RALIDE FONSECA GOMES
ADVOGADO:MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005987-1 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR:CAUBY PARENHOS GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO:SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005988-5 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RUY DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005989-9 PROT.:11/07/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005910-7 PROT.:08/07/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MUNICIPIO DE BENEVIDES
ADVOGADO:MARILE ALMEIDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005950-8 PROT.:07/07/2005
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE.:ANSELMO ROMAO AMOEDO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.005960-0 PROT.:11/07/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RONIVALDO PONTES DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005961-4 PROT.:11/07/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:JOSE JOAO DE OLIVEIRA BELTRAO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005962-8 PROT.:11/07/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005965-9 PROT.:08/07/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIANA SYMME LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO:SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005974-8 PROT.:08/07/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ANTONIO REGIS MACEDO
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005975-1 PROT.:08/07/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CAFES FINOS BELEM LTDA
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	50

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.706919-8 PROT.:08/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:BENEDITO DA SILVA MOREIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706920-8 PROT.:08/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:ANTONIO EDSON FERREIRA COSTA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706921-1 PROT.:08/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:MANOEL LEONCIO PASTANA FILHO
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706922-5 PROT.:08/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:CARLOS WENILSON LIMA OLIVEIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.709264-3 PROT.:20/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO.:NEIDE LOBATO DAMASCENO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709266-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO.:CLEVIO NUNES SERRAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709268-8 PROT.:11/07/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO
ADVOGADO:ADAILES AGUIAR LIMA
RECDO.:TELMA DO SOCORRO GOES PARENTE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709270-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO.:VALDEREIDE FERREIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709276-3 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
 RECDO::BENEDITO XAVIER SOBRINHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.709277-7 PROT.:16/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
 RECDO::ZOLINTO RODRIGUES ROCHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.709265-7 PROT.:24/01/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 RECDO::MARIA CRISTINA SABOIA DOS SANTOS LEAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2005.39.00.709274-6 PROT.:14/03/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 RECDO::JAIRO APARECIDO FORTUNA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2005.39.00.709278-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
 RECDO::ROSELI DE OLIVEIRA FILHO BALIEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2005.39.00.709263-0 PROT.:12/04/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO::ANTONIO EDSON DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709267-4 PROT.:11/03/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 RECDO::CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709269-1 PROT.:23/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 RECDO::VERA LUCIA CAMPOS PANDILHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709271-5 PROT.:14/02/2004
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECDO::DANIEL ARAUJO FERREIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709272-9 PROT.:24/01/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 RECDO::VALMI GOES PARENTE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709273-2 PROT.:11/03/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 RECDO::CLAUDIO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709273-2 PROT.:11/03/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 RECDO::CLAUDIO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709275-0 PROT.:24/01/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO
 RECDO::LUZANIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.709279-4 PROT.:18/10/2004
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO::MARIA ERNESTINA ARAGAO FERREIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 21
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 21

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular
 Dra. HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto
 Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Dir. Secret. em Exercício
 Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2005 BOLETIM Nº 133/2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2005.39.00.004568-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : LUIZ GONZAGA SOUSA FILHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor da advogada subscritora da exordial, a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. No mesmo prazo, apresente a CEF o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, cite-se o requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.
 2005.39.00.005214-9 JUSTIFICAÇÃO
 REQTE. : ELOINO SERRAO NONATO
 REQDO. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminal do processo (CPC 284, parágrafo único), devendo observar o artigo 282 do CPC. Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, bem como a habilitar advogado.
 2004.39.00.008728-4 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO. : JOAO ESCOSSIO SILVA
 DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Cumprido o acima determinado, vista à Defensoria Pública da União para ratificação ou não do pedido de prova pericial.
 2003.39.00.005838-2 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
 REQDO. : MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Antes de determinar a citação da parte contrária, determine à remessa dos autos à Contadoria para revisão dos valores executados, em razão

do flagrante descompasso entre o valor apurado à f. 74 e a planilha de f. 84/85.

2005.39.00.004430-2 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : IVAN DA CUNHA MORAES
 REQDO. : TELMA LUCIA BORBOSA MORAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para CEF apresentar o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, cite-se os requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.004476-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 RÉU : WALDETE MACHADO SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para CEF apresentar o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, cite-se os requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2000.39.00.003278-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 RÉU : CARLOS ARAGAO GENU
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 549,10 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), referente a custas finais, sendo que o valor correto seria R\$ 629,93 (Seiscientos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), conforme o apurado à f. 88. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2003.39.00.005158-5 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
 REQDO. : REINALDO BENEDITO NUNES DO ROSARIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o endereço informado na petição de f. 41 é o mesmo constante no mandado de citação à f. 38, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal localize o endereço atual do Requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.004228-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : LUIZ CARLOS DE BRITO SILVA
 RÉU : ORLANDIRA MARIA PEREIRA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para CEF apresentar o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, cite-se os requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.004428-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : MARIA JOSE SILVA REIS
 REQDO. : JOAQUIM DA COSTA REIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para CEF apresentar o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, cite-se os requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.004438-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : ANDREA SOUSA AOOD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para CEF apresentar o demonstrativo de débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança, inclusive com cópia para contra-fé. Cumprido o acima determinado, citem-se os requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.005096-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

REQDO : JOSE RIBAMAR VIEIRA SANTOS

REQDO : MARIA DO CEU BARBOSA SANTOS

REQDO : ARLINDO CORREA

REQDO : WALMIR SAMPAIO CORREA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 5,32 (Cinco reais e trinta e dois centavos) a título de custas finais, sendo que o valor correto seria R\$ 8,98 (Oito reais e noventa e oito centavos), conforme o apurado à f. 152. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2004.39.00.004268-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : ADRIANO DE NAZARENO OLIVEIRA SANDRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 35, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 33, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 36, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 22) a cumprir o determinado no presente despacho.

95.00.03659-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que assiste razão ao alegado pela parte autora na petição de f. 798, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos originais das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos demandantes que tinham como banco depositário o BNCC. Outrossim, em razão do informado às f. 799/801 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito o 2º item do despacho de f. 796, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que o litisconsorte LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO apresente os extratos analfíticos da sua conta vinculada ao FGTS - período em que o banco depositário era o MERIDIONAL - uma vez que notório o fato de que os antigos depositários não repassaram à Ré a totalidade dos extratos de FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a CEF não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto. Também é notória a possibilidade de obtenção dos extratos pelo próprio titular da conta junto ao banco depositário, bastando para tanto simples pedido administrativo.

2005.39.00.000572-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JACOB SILVA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 29 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Deve, também, a CEF apresentar demonstrativo do débito contendo mês a mês percentual aplicado a título de juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.

2005.39.00.000790-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : PAULO RODRIGO MARQUES TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Deve também a CEF apresentar demonstrativo do débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de taxa de rentabilidade, comissão de permanência e juros de mora.

2005.39.00.005545-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de justiça gratuita, por se tratar de servidor público inativo, restando presumida, à míngua de circunstancialidade divergente, a capacidade econômica, para prover às despesas do processo. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2004.39.00.004658-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ROBERTO PRADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010388 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 126. Manifeste-se a União acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação dos executados, bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).

2003.39.00.010221-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : PA00008803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS E

OUTRO(S)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS - SEBRAE

ADVOGADO : DF00008739 - DENISE DILL DONATI WANDERLEY

ADVOGADO : PA0000M281 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela parte autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.014161-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA EUGENIA CARVALHO MARTINS DE BARROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 226 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no penúltimo item do despacho de f. 218. Cumprido o acima determinado, observe a Secretaria o determinado no último item do despacho acima mencionado.

1997.39.00.003053-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001247 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 124 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja promovida a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.004919-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DJALMA CARDOSO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLEIRO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E

ESTADÍSTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 42.749,69 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.57), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.005025-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO

CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2003.39.00.012898-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E

OUTRO(S)

REQDO. : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 70, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 46) acerca da sentença de f. 66, que deverá ser republicada.

1999.39.00.003608-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : EMI KABASHIMA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente instrumento de mandato com a outorga de poderes específicos para renunciar ao direito em que se funda a ação, uma vez que os mesmos devem constar expressamente na procuração a fim de resguardar os interesses do titular do direito. Apresente a CEF pedido de desistência do recurso esclarecendo também se já houve quitação integral do financiamento.

2004.39.00.008266-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ACIOLE JOSE TEIXEIRA

ADVOGADO : GO00010614 - ALTINO FERREIRA BUENO E OUTRO(S)

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO

ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 119. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1997.39.00.010274-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDIVALDO ANTONIO FONSECA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007251 - SIMONE EDORON MACHADO

ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 241/254 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os demandantes EDIVALDO ANTONIO FONSECA COSTA, FRANCISCO SALVADOR DE ALENCAR OLIVEIRA e HILDEHIKO KANEKO firmaram o termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001. Outrossim, esclareço à parte autora que a celebração de tal acordo, apesar de não se prestar à homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, fica assentado que o silêncio quanto ao determinado neste despacho implicará na extinção

da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.005069-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA - SINDM
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) faculto ao Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, promover a regularização de sua representação processual. Intimem-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2005.39.00.005089-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ATLAS VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único) para que o autor promova a emenda da inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, e ainda apresentando os documentos necessários a propositura da ação, conforme requerido no item 27 da exordial.

2005.39.00.005029-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ECCA ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único) para que o autor promova a emenda da inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, e ainda apresentando os documentos necessários a propositura da ação, conforme requerido no item 27 da exordial.

2005.39.00.005087-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.005115-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.005610-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RUTH MARIA PIEDADE DE JESUS
ADVOGADO : PA00004336 - MARCO ANTONIO GONCALVES
ALCANTARA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor atribuído à causa (R\$ 7.564,00) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

2005.39.00.005389-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS
REQDO. : LEA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifestem-se os autores/impugnados, no prazo legal.

2003.39.00.001565-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao informadq na petição de f. 77 pela parte autora, determino a citação da ré CCA - Construções Cíveis da Amazônia Ltda, na pessoa de seu representante legal Domingos Amaral Acatuassu Nunes, cujo endereço consta às f. 74 e 77.

2003.39.00.006641-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : CLAUDIA PATRICIA DE SA MARTIRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, e em atenção ao requerido na petição de f. 56, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

95.00.07456-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 59,38 (Cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente às custas finais, sendo que o valor correto seria o apurado à f. 451 dos autos. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Em atenção ao pedido de execução do julgado apresentado à f. 456 pelo patrono da SASSE, determino a remessa dos autos ao Selor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da Ré/Exequente, uma vez que a execução ora proposta diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2002.39.00.002657-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelas partes nas petições de f. 219/220 e 226/228, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente alguma das documentações a seguir indicadas: 1) fichas financeiras do Demandante (período: 09/1994 a presente data); ou 2) contra-cheques do Demandante (período: 09/1994 a presente data); ou 3) declaração do órgão pagador informando os índices de reajustes percebidos pela categoria do Demandante (período: 09/1994 a presente data). Cumprido o acima determinado, vista ao perito para complementação do laudo pericial.

2004.39.00.010574-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LINDOYA GODINHO MARANHÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 57 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação, devendo, ainda, se ficar comprovado o óbito requerer a habilitação dos sucessores (f. 54/verso). Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.005893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ROMAO DA PAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação Interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.005373-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANA ROSA SILVA DANIN
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS

ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 40.136,61 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.81), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.000520-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO PEREIRA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 35 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Apresente a CEF demonstrativo de débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de taxa de rentabilidade, comissão de permanência e juros.

2005.39.00.000880-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JORGE OLIVEIRA DA PAIXAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Apresente a CEF, nesse prazo, demonstrativo de débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.

2005.39.00.000782-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : DIENE MONTEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Apresente a CEF, nesse prazo, demonstrativo de débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de juros de mora, comissão de permanência, taxa de rentabilidade e demais encargos.

2005.39.00.000782-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : DIENE MONTEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, Inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Apresente a CEF, nesse prazo, demonstrativo de débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de juros de mora, comissão de permanência, taxa de rentabilidade e demais encargos.

2005.39.00.000876-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO
RÉU : MARIA DE FÁTIMA CALIXTO DA SILVA E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, Inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Apresente a CEF, nesse prazo, demonstrativo de débito contendo mês a mês o percentual aplicado a título de juros de mora, comissão de permanência, taxa de rentabilidade e demais encargos.

2005.39.00.001579-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : MARIA AGUIDA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes Informada à f. 24. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal regularize sua representação processual, apresentando instrumento de mandato que habilite a advogada subscritora da petição de f. 21, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.005165-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LEONILDO DE SOUZA MIRALHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNVERDE
REU : CODEM
REU : MUNICIPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

ADVOGADO : PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA
ADVOGADO : PA00007316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
PROCUR : - SILVESTRE FONSECA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 291/292 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias, decorrentes da alteração do valor da causa. Da mesma forma, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 289, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita.

2004.39.00.005357-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.008158-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada

pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2002.39.00.008459-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
ADVOGADO : IDÁLIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO(S)
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a habilitação da viúva do Exequente RAIMUNDO DÁRIO DA COSTA; NEYDE MACHADO DA COSTA (fl. 392); bem como da herdeira MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA COSTA (fl. 393). Defiro, também, a habilitação da viúva do Exequente MARCOS TAVARES DA COSTA; FLORISVALDA BARROS DA COSTA (f. 386). Expeça-se, em favor das ora habilitadas, os competentes alvarás de levantamento, dos valores devidos aos de *culpa* supracitados, bem como em favor dos demais exequentes, haja vista os créditos noticiados às fls. 344/353. Proceda a Secretaria às ratificações necessárias no pólo ativo da demanda.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.005229-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO DE DEUS PALHETA NEVES
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro (...) o pedido de assistência judiciária gratuita formulado, submetendo o requerente, por conseguinte, ao recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob implicação do cancelamento da distribuição. Cientifiquem-se.

2005.39.00.004089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO MULLER

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Não ocorre, na espécie, o aludido descumprimento, tendo em vista que a decisão de fl. 107-109 restou sustada pela instância recursal provocada pela entidade Impetrada (...). Cumpra-se, pois, o despacho de fls. 145.

2005.39.00.005803-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO : PREGOEIRO DO PREGAO PRESENCIAL DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho em parte o pedido de liminar para autorizar a participação da Impetrante nas demais fases do certame (...) devendo a autoridade coatora proceder à nova convocação para apresentação de lances e fase competitiva levando em consideração a proposta da requerente. b) Notifique-se o Impetrado para prestar informações. c) Citem-se as empresas SERVICE ITORORÓ LTDA e BELÉM SERVIÇOS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. d) Após, ao MPF. Publique-se. Cumpra-se.

2005.39.00.005845-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
ASSISTA : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
IMPTE : CAMILA GONCALVES LEMOS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012071 - VIRNA LINS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar requerida. Cientifiquem-se. Notifiquem-se o Impetrado para fornecer informações, sendo que, após o decurso do prazo legal, mesmo sem resposta, ao MPF.

2005.39.00.005846-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
ASSISTA : JOSE RAUL VASQUES PALHETA
IMPTE : RODRIGO DE BASTOS PALHETA
ADVOGADO : PA00012071 - VIRNA LINS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar requerida. Cientifiquem-se. Notifiquem-se o Impetrado para fornecer informações, sendo que, após o decurso do prazo legal, mesmo sem resposta, ao MPF.

2005.39.00.005659-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL RAMOS DA LUZ FILHO
ADVOGADO : PA00009340 - MARCILIO MARCELO LEO SANTOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a postulação liminar formulada. Cientifiquem-se. Notifiquem-se a autoridade Impetrada. Oportunamente, ao MPF.
2005.39.00.005660-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) pronunciando censura do valor da causa assinalado na exordial, faculto ao impetrante promover emenda correlativa, no prazo de 10 (dez) dias, em ordem a satisfazer a exigência do CPC 260 (uma anuidade do recolhimento reputado indevido), sob cominação de indeferimento da petição inicial para a hipótese de descumprimento do preceito, bem como pelo mero retardamento da diligência postulatória. Cientifiquem-se. Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.000607-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar reclamada, mantendo, por conseqüência, a eficácia da dívida tributária contestada. Cientifiquem-se. Cite-se a requerida. Reliquem-se o pólo passivo da relação processual, conforme emenda de f. 465.

2005.39.00.005728-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GUIOMAR BEGOT BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar reclamada. Cientifiquem-se. Cite-se a requerida.

2005.39.00.005729-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA SOUZA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar reclamada. Cientifiquem-se. Cite-se a requerida.

2005.39.00.005726-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LINDALVA DOS SANTOS FAGUNDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar reclamada. Cientifiquem-se. Cite-se a requerida.

2005.39.00.002675-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AJAX DOS SANTOS LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY
COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) autorizando o processamento sob o pálio da justiça gratuita, mas rejeitando o valor da causa consignado na exordial, faculto ao AA, a promoção de emenda, em ordem a adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado (...) no prazo de 10 (dez) dias, sob advertência de que o descumprimento ainda que tardio enseja o cancelamento liminar da distribuição (...). Cientifiquem-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2005.39.00.003347-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAFAEL AREAS
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a postulação antecipatória formulada. Autorizo o processamento da demanda sob o pálio da justiça gratuita (...). Cientifiquem-se. Cite-se.

2005.39.00.005636-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
ADVOGADO : AL00008771 - HARLEM REIS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar postulada pelo autor, permanecendo íntegra, por conseguinte, até definição plenária do litígio, a restrição suscitada. Cientifiquem-se. Cite-se a União.

2005.39.00.005708-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO : AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a providência liminar postulada pelo autor, permanecendo íntegra, por conseguinte, até definição plenária do litígio, a restrição fustigada. Cientifiquem-se. Cite-se a União.

2005.39.00.005643-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROGERIO BONATTO

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeito o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Cite-se.

2005.39.00.002677-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALBINESIO DA SILVA DUARTE E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) autorizando o processamento sob o pálio da Justiça gratuita, mas rejeitando o valor da causa consignado na exordial, faculo ao AA. a promoção de emenda, em ordem a adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado (...) no prazo de 10 (dez) dias, sob advertência de que o descumprimento ainda que tardio enseja o cancelamento liminar da distribuição (...). Cientifiquem-se. Oportunamente, retomem conclusos.

2005.39.00.004217-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO PAULO DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : DF00018678 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o processamento gracioso reclamado, facultando aos promoventes, por consequência, o recolhimento das custas judiciais no prazo de cinco (5) dias, com base no valor da causa fixado às fls. 93, sob implicação de eventual omissão ou mero retardamento acarretar cancelamento da distribuição, ainda que na hipótese de mero retardamento, cientifiquem-se. Oportunamente, retomem conclusos.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.012898-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condono a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Translada em julgado, intimem-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

PROCESSO Nº 98.6033-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: EDIVALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, atualmente em local incerto e não sabido, lido como residente no Conj. PAAR, Quadra 6, Casa 17, Ananindeua, PA.

FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal supra-mencionada, que declarou extinta a punibilidade do crime imputado

pela prescrição do crime, nos termos do art. 107, IV c/c o art. 110, § 1º, ambos do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 11 / 07 / 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2004.8262-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: J & G HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: J & G DEVELOPMENT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 04795907/0001-45, lida como localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1044, Cep 66.093-400, Belém/PA, acusada pela prática do crime previsto no artigos 68 e 69 da Lei 9.605/98, em concurso material, com o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 02/09/2005, às 14 h, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 08 de 07 de 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal / 4ª Vara

JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2004.8262-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: J & G HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: CHI CHUNG GARY NG, empresário portador do CPF nº 526.208.752-34, lido como residente no endereço Av. Duque de Caxias, nº 1044, Cep 66.093-400, Belém/PA, acusado pela prática do crime previsto no artigos 68 e 69 da Lei 9.605/98, em concurso material, com o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 02/09/2005, às 14 h, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 08 de 07 de 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal / 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008262-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU : J & G HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA

REU : CHI CHUNG GARY NG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a promoção ministerial de fls. 50.

Nesse sentido, citem-se os Réus CHI CHUNG GARY NG e J&G HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA por edital, a fim de comparecerem nesta Seção Judiciária no dia 02/09/05, às 14:00h para serem Interrogados.

Ciência ao Ministério Público Federal."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012165-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

REU : MARIA ZENEIDE GONCALVES DE MOURA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, segunda e terceira figuras, do CPC (ilicitude e coisa julgada), em relação aos réus Maria José Soares de Freitas e Walter Ferreira Ribeiro, respectivamente, e aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.

Prossiga-se o feito em relação à ré MARIA ZENEIDE GONÇALVES DE MOURA. Ante a ausência de prova testemunhal a ser produzida, abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação nos termos do artigo 499 do CPP.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais da acusada junto ao TJ/PA, Polícia Federal, SEGUP/PA e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se à Polícia Federal. P.R.L."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO

PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 330/2005

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.005100-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ARMANDO GRISOLIA

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) Defiro o pedido de assistência judiciária requerida na peça preambular. Adeque, o autor, o valor da causa, considerando os

cálculos de fls. 09/14. Após, manifeste-se, o INSS, sobre os cálculos às fls. 09/14, no prazo de 10 (dez) dias. l.

2005.39.00.004972-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Em face da competência absoluta do julgado especial para

processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos,

nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência

absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado especial

cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

2004.39.00.010936-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HELOISA HELENA DOMINGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00011628 - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE

TRANSPORTES - GEIPOP

DESPACHO: 1. Recabo a apelação de fls. 55/58 interposta pela autora,

nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à requerida para resposta,

no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional

Federal da 1ª Região.

2003.39.00.011654-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MAURO O' DE ALMEIDA

PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

REQDO. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA

FAZENDA DO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE

COSTA

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente até julgamento final do

Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.014311-7/PA.

2003.39.00.007041-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR OAB/PA nº 8762

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Em vista das custas iniciais recolhidas em seu valor máximo às fls. 80/81, entendo desnecessária a suspensão determinada às fls. 79. Isso posto, determino que sejam estes autos conclusos para sentença, uma vez que a presente lide versa exclusivamente sobre matéria de direito. Publique-se.

2005.39.00.002868-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00002656 - SILVANA REGINA MOURA RAMOS

REQDO. : MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO

REQDO. : ANA LUCIA ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO

ADVOGADO : ANTONIO FLORÊNCIO NETO OAB/MA nº 2884
DESPACHO: Indefero o pedido de fl. 57/59, uma vez que ainda não foram preenchidos os requisitos do § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 76/93. Considerando que os expropriados já tomaram conhecimento da atual tramitação do feito, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente despacho, para que, se desejarem, apresentem sua resposta à Carta de Citação de fl. 55. Publique-se.

2004.39.00.000240-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

DESPACHO: 1. Recebo o Recurso Adesivo de fls. 124/126 Interposto pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à FUNASA para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.005092-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALUBAR METAIS S/A

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: Para fins de homologação do pedido de desistência (f. 19), regularize a autora sua representação judicial, vez que o subscritor do referido pleito não possui poderes para tanto. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

00.00.34452-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE. : UNIÃO FEDERAL

EXPDO. : SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A

ADVOGADO : SANT'ANA PEREIRA OAB/PA nº 1143

DESPACHO: 1. Indique a petição I. F. C. - International Finance Corporation, em que momento processual foi admitida sua intervenção como assistente da expropriada, inclusive indicando as folhas dos presentes autos em que houve deferimento do pedido de assistência. 2. Dê-se vista às partes, bem como ao MPF sobre o cálculo constante de fls. 3263/3280, pelo prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pela expropriada, seguindo-se da expropriante, e por fim pelo Ministério Público Federal. I. 2004.39.00.011216-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : RAIMUNDA NONATA BARBOSA SOUZA

ADVOGADO : PA00005758 - VITÓRIA RÉGIA MIRANDA PINHEIRO

DESPACHO: Promova a autora a regularização de sua representação processual, uma vez que conforme certidão de fl. 29-verso, bem como alegações de fls. 30/34, deverá ser comprovada sua curatela, tendo como curadora especial a Sra. Guilmar de Jesus Miranda Guedes, renovando o instrumento procuratório de fl. 34, para conste, expressamente, sua condição de representante legal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da exordial. Publique-se.

2000.39.00.003027-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA INES DE SOUZA MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 194, uma vez que declarada a sucumbência recíproca na sentença de fls. 110/119 e confirmada pelo v. acórdão de fl. 140/148, inexistem honorários advocatícios a serem executados. Publique-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.010444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -EMGEA
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 385. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre a proposta de conciliação da CEF de fl. 381. Publique-se.

2004.39.00.002090-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SERVEL EMP DE VIG COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, inlime-se a impetrante para promover o recolhimento do valor de fl. 150, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2003.39.00.004051-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

REQDO. : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO

ADVOGADO : GLEIDSON ABUD FERREIRA OAB/PA nº 6.322

DESPACHO: Para que não se alegue cerceamento de defesa, baixo o feito em diligência, para que as partes, em 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando as finalidades respectivas. Publique-se. Inlime-se.

2003.39.00.002245-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

REQDO. : CARMEM LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA

DESPACHO: Para que não se alegue cerceamento de defesa, baixo o feito em diligência, para que as partes, em 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando as finalidades respectivas. Publique-se. Inlime-se.

2003.39.00.005389-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM

ADVOGADO : GEORGES ABDULMASSIH OAB/PA nº 8008

DESPACHO: Para que não se alegue cerceamento de defesa, baixo o feito em diligência, para que as partes, em 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando as finalidades respectivas. Publique-se. Inlime-se.

1999.39.00.002681-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA LESSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008592 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Considerando que os autos do processo nº 99.2681-0 foi remetido ao TRF - 1ª Região em 18/10/2004 e diante da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.046077-9, que deferiu o efeito suspensivo determinando o recolhimento do preparo para que a apelação do agravado possa ser processada, conhecida e julgada, determino o comparecimento da advogada do autor para ciência e cumprimento da decisão do citado agravo, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

BOLETIM Nº 331/2005
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.000091-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WILSON VELOSO DOS SANTOS FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Em análise aos presentes autos, verifico que o pedido de nova/rafazimento da perícia de fls. 143/163 dos autores não possui pressupostos de admissibilidade suficientes para ensejar nova dilação probatória uma vez que o laudo pericial de fls. 143/163 não necessita ser complementado já que a segunda prova pericial não substituirá a primeira. Portanto, tendo este Juízo meios aceitáveis para a valoração das provas produzidas nestes autos com vista ao decreto jurisdicional, indefiro o pedido de fls. 183/185 (arts. 436 c/c parágrafo único do art. 439 do CPC). 2. Publique-se. Oportunamente, venha-me conclusos para sentença.

2000.39.00.002768-4 AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

REQTE. : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL

ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento dos honorários periciais. 2. Após, apresentem as partes, se desejarem, seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-

se pela requerente. 3. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.

2001.39.00.009763-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - ANETTE CONSUELO FIGUEIREDO BASTOS

PROCUR : - SERGIO MARCIAL T DA CUNHA

REQDO. : ODILON URIAS DE RESENDE E OUTROS

ADVOGADO : OAB/TO 1552-A -- EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

DESPACHO: 1. Apresentado o Laudo Pericial às fls. 203/238, designo o dia 30/08/2005 às 14 horas, para a realização da audiência de Instrução, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 76/93.2. Intimem-se, pessoalmente, as partes que deverão apresentar em audiência seus respectivos Assistentes Técnicos, por telefone com certidão nos autos, o Sr. Perito Oficial, após remetam-se ao MPF para ciência do despacho.

2002.39.00.002519-9 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE. : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

LITISAT : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA

REQDO. : ANTONIO NAZARENO PAIVA DE ARAUJO E OUTROS

DESPACHO: Em vista do documento de fl. 100, determino que os autores manifestem-se, indicando o novo endereço para a citação do requerido Waldemir Marques Damasceno, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se. Após, remetam-se ao MPF.

2003.39.00.006533-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVARO GOMES DE LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita, requerido na exordial. 2. Nomeio para funcionar como Perito do Juízo, o médico neurologista Dr. Eduardo Leitão Mala, indicado no ofício de fl. 166, que deverá ser intimado para ficar, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 440 de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. 3. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) Indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 4. Após, intime-se o perito para marcar dia e hora para a realização da perícia ora designada, esclarecendo que deverá apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias, contados da realização da mesma.

2005.39.00.004595-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ANGELITA DA SILVA ANDRADE

REQDO. : DEISE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS

DESPACHO: 1. Promova a CEF a emenda da exordial, regularizando sua representação processual, uma vez que a subscritora da petição inicial, não apresentou instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2. Cumprido o item 1, Cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observados os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3. Sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.

2005.39.00.004596-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JAQUELINE MARIA DALZI COSTA

REQDO. : ALTAIR VALENTIM DA COSTA E OUTROS

DESPACHO: 1. Promova a CEF a emenda da exordial, regularizando sua representação processual, uma vez que a subscritora da petição inicial, não apresentou instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2. Cumprido o item 1, Cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observados os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3. Sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.

2005.39.00.004602-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : GLORIA HELENA CARVALHO ARAUJO E OUTROS

DESPACHO: 1. Promova a CEF a emenda da exordial, regularizando sua representação processual, uma vez que a subscritora da petição

Inicial, não apresentou instrumento procuratório, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2. Cumprido o item 1, Cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisficou a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observado os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3. Sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.

2005.39.00.004606-0 AÇÃO MONITÓRIA REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO REQDO. : ELTA EVANGELISTA DO NASCIMENTO E OUTROS DESPACHO : 1. Promova a CEF a emenda da exordial, regularizando sua representação processual, uma vez que a subscritora da petição inicial, não apresentou instrumento procuratório, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2. Cumprido o item 1, Cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisficou a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observado os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3. Sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.

2005.39.00.005014-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : PAYSANDU SPORT CLUB ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO : 1. As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Assim, o valor atribuído à causa deve ser fixado de acordo com o benefício que se busca com a ação, no caso, o valor que o requerente pretende ver devolvido ou compensado. 2. Diante disso, promova o autor a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa, uma vez que a alegatória quantia de R\$1.000,00 (um mil reais) não constitui o valor do parcelamento, nem o valor que pretende ver devolvido ou compensado, bem como recorra as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 3. Após, cumprida a determinação supra, cite-se o INSS, como requerido. Em caso de descumprimento ou impropriedade, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL

2005.39.00.903302-2 - REVISÃO DE BENEFÍCIO Autor: Manoel Avelino Barbosa de Oliveira Procuradora: OAB/PA5627 - Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão Ré: INSS O Exmo. Sr. Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES proferiu a seguinte decisão: "[...] Por tais fundamentos, e revendo posicionamento anterior, defiro a antecipação de tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil, para determinar ao INSS que, no prazo de 20 (vinte) dias, revise a renda mensal do benefício em questão [...]."

INTIMAÇÃO SENTENÇA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8ª Vara JEF JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL - 8ª VARA JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO JUIZ SUBSTITUTO DR. RODRIGO DE GODOY MENDES JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. RODRIGO DE GODOY MENDES EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2005 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : 2003.39.00.700604-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MIRANDA ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC.

Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)" 2004.39.00.706590-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO LUCAS ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.708073-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : SERGIO PAULO CORDOVID ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.700195-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : JORGE DA CUNHA MORGADO ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.700195-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : JORGE DA CUNHA MORGADO ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.706587-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : ZUILA RODRIGUES DE OLIVEIRA ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2003.39.00.724162-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : RUI AMORIM DE SOUZA ADVOGADO PA00005439: JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2003.39.00.724027-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF REQTE. : FRANCISCO SOUZA CARMO ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.713045-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : CELIA VIRGINIA CABRAL NUNES ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.702785-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : ELY ROSA DO VALLE CASTRO ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2005.39.00.704607-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : LENIRA DOS SANTOS ROCHA ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságlo, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. Determino, ainda, tão logo feito o DEPÓSITO, que seja autorizado o levantamento imediato do valor em questão, desde que satisficou os requisitos previstos no art. 20 da Lei nº 8.036/90, o que não se logrou provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário mínimo a partir do inadimplemento da determinação contida nesta sentença, cujo início do prazo será contado a partir de cinco dias do recebimento do ofício previsto no art. 16 da Lei nº 10.259/01, observado o trânsito em julgado. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2003.39.00.722287-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF AUTOR : JOANA SILVA DOS SANTOS ADVOGADO : PA00011131 - JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e extingo o presente processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2003.39.00.713029-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF AUTOR : JOSE ALVES DE LIMA ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e extingo o presente processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.704650-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF AUTOR : ALVARO GOVEIA ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.715771-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2004.39.00.707004-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR : ALCIMAR DO SOCORRO FREITAS SOARES ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).(...)"

2005.39.00.701256-0 CÍVEL / FGTS / JEF AUTOR : MANUEL DINIZ LOPES IMBIRIBA ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUEIA RIBEIRO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...)Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságlo, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. Determino, ainda, tão logo feito o DEPÓSITO, que seja autorizado o levantamento imediato do valor em questão, desde que satisficou os requisitos previstos no art. 20 da Lei nº 8.036/90, o que não se logrou provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

provar na presente ação. Árbitro, ainda, multa diária de um salário

mínimo a partir do inadimplemento da determinação contida nesta sentença, cujo início do prazo será contado a partir de cinco dias do recebimento do ofício previsto no art. 16 da Lei nº 10.259/01, observado o trânsito em julgado. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)”

2004.39.00.704580-1 CIVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JURACI NEVES FERNANDES
 ADVOGADO : PA00003191 – MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. Determino, ainda, tão logo feito o DEPÓSITO, que seja autorizado o levantamento imediato do valor em questão, desde que satisfeitos os requisitos previstos no art. 20 da Lei nº 8.036/90, o que não se logrou provar na presente ação. Arbitro, ainda, multa diária de um salário mínimo a partir do inadimplemento da determinação contida nesta sentença, cujo início do prazo será contado a partir de cinco dias do recebimento do ofício previsto no art. 16 da Lei nº 10.259/01, observado o trânsito em julgado. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)”

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL**
 FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
 DIRETORA SECRETARIA
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

**EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2005.**

1996.0023406-0 DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : LUIZ CARLOS JÚLIO E OUTROS
 ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA
 SANTOS
 REQDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
 DESPACHO: 1. Considerando tratar este feito de Reconvenção, reconsidero o item 1 do despacho de fl. 370, determinando, por outro lado, o traslado para os autos do Processo n. 96.0002791-9 das peças acostadas, com exceção dos termos de autuação/retificação. 2. (...). 3. Após, arquivem-se estes, com baixa na distribuição.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0063-8 CAUSAS DE VALOR INFER. A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 AUTORA : ZENILDA INÁCIO DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
2005.39.01.0060-7 CAUSAS DE VALOR INFER. A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 AUTOR : MARIA SILVA MACEDO
 ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
2005.39.01.0162-6 CAUSAS DE VALOR INFER. A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA
 ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: Requeira a autora o que entender de direito.

AÇÕES PENAIAS

1999.29.01.1660-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
 RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOG. : PA230-A – ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
ADVOG. : PA5.392-B – MILTON ALVES DA SILVEIRA
ADVOG. : PA11.111 – DANIEL FRANCO JÚNIOR
ADVOG. : PA15.270 – IRACEMA NUNES VIEIRA SOUSA
ADVOG. : PA1.826 – OSVALDO GENTIL
ADVOG. : GO18.480 – PAULO CÉSAR PIMENTA CARNEIRO
 DESPACHO: 1. (...). 2. Homologo o pedido de desistência da testemunha Divina das Graças Freitas Vieira, arrolada pela acusação. 3. Depreque-se à Seção Judiciária do Golás a Inquirição da testemunha Adaelton Gomes Galvão, arrolada pela acusação, no endereço constante de f. 5801. 4. Intimem-se. 5. Publique-se.

2003.29.01.0917-8 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
 RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA9.240 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA10.207 – JAQUELYNY MEDEIROS DA SILVA
 DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal das Seções Judiciárias do Pará, distrito Federal e Acre, bem como ao Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis/PA a Inquirição das testemunhas arroladas às f. 249, 272, 299, 318. Prazo: 60 dias. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

2003.39.01.0636-4 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
 RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
ADVOG. : PA11.114 – HILDENOR GUIMARÃES BARROS NETO
 DESPACHO: 1. Intime-se o defensor do réu domingos Perelra de Miranda para os fins do art. 500, do CPP. 2. Publique-se.

2003.39.01.0958-2 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PROVITERA SANTOS
 RÉU : LÍLIAN CARMENCITA DIAS FERREIRA
ADVOG. : PA7.363 – MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
 DESPACHO: 1. Intime-se o defensor constituído da acusada Lillian Carmencita Dias Perelra, Dr. Marco Aurélio de Jesus Mendes, para se manifestar acerca da certidão de fl. 177-verso, nos termos do art. 405. 2. Publique-se.

2004.39.01.0920-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
 RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA9.240 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA7.363 – MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
 DESPACHO: 1. Intime-se o defensor constituído do acusado José Albuquerque Andrade de Lima, Dr. Marco Aurélio de Jesus Mendes, para se manifestar acerca da certidão de f. 369-verso, nos termos do art. 405. 2. Publique-se.

2002.39.01.0144-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
 RÉU : MILTON GUIMARÃES LIMA JÚNIOR
ADVOG. : PA9.688 – EDSON RANYÈRE PENHA DE FREITAS E OUTROS
 DESPACHO: 1. (...). 2. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.

CRIMINAL DIVERSA

2005.39.01.0187-0 DEPÓSITO
 REQTE : JOSÉ AIRTON RIBEIRO SOARES
ADVOG. : PA11.370 – BRENDA GUIMARÃES SANTIS
 REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
DESPACHO: 1. Intime-se o requerente, por meio de seus advogados, para comprovar, no prazo de 5 (cinco) dias, a regularização do veículo junto ao DETRAN, bem como a contratação do seguro, sob pena de destituição do encargo de fiel depositário. 2. Publique-se.
2005.39.01.1044-7 LIBERDADE PROVISÓRIA
 REQTE : JOSÉ VALDIR SOARES PEREIRA
ADVOG. : PA10.651-A – CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS
 REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
DECISÃO: (...) Diante do exposto, rejeito, no momento, o pedido de LIBERDADE PROVISÓRIA formulado por José Valdir Soares Pereira. (...)

**EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2005.
 MEDIDA CAUTELAR**

2002.39.01.1003-1 SEQUESTRO
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
 REQTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ
PROCUR. : CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NUNES
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
REQDO : ESPÓLIO DE GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO E OUTROS
ADVOG. : PA8.123 – EDUARDO CARVALHO
REQDO : EDUARDO BARBOSA DE SOUZA
ADVOG. : PA9.515 – EDISON MESSIAS DE ALMEIDA E OUTROS
DESPACHO: Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 21.07.2005, às 15 horas. Publique-se. Intimem-se.

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

DE : AUTO CENTER MARABÁ LTDA E OUTRO.(CNPJ: 63.849145/0001-81) e LUCIANA BITTI DE OLIVEIRA LAMEIDA (CPF: 585.248.942-53)
 atualmente em lugar incerto e não sabido.
INALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20203000109-88, 2070300406-38 e 20603000893-11 no valor de R\$ 95.316,90 atualizada até junho de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218.000311/2002-57, constante dos autos da Execuções Fiscais nº 2003.39.01.000856-3, 2003.39.01.00863-5 e 2003.39.01.000870-7 que a FAZENDA NACIONAL move contra AUTO CENTER. MARABÁ E OUTROS
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68503-120. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail:01vara@pa.trf1.gov.br.
 Marabá, 17 de junho de 2005.
 Francisco Hélio Camelo Ferreira
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

DE : ESPÓLIO DE ENOQUE JOSÉ FREIRE
 atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20803000198-49, no valor de R\$ 22.130,29 atualizada até junho de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218.000629/2002-38, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000049-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra ESPÓLIO DE ENOQUE JOSÉ FREIRE.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68503-120. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail:01vara@pa.trf1.gov.br.
 Marabá, 17 de junho de 2005.
 Francisco Hélio Camelo Ferreira
 Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI
Dir. Secret.:

SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

BOLETIM 098/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.001198-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA
EXCDO : ELZA DE QUEIROZ MALLMANN
EXCDO : GUILHERME JOSE MALLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À CEF para especificar se deseja o bloqueio dos valores. Em caso positivo, atualize o débito. Intime-se."

2001.39.02.001064-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA
EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que os EXECUTADOS não foram localizados para citação nos dois endereços indicados nos autos, indefiro o pedido da EXEQUENTE de fl. 33. Intime-se a CEF para indicar o endereço atual dos devedores."

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001656-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA
DEF. PUB : PA00002658 - CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a EXECUTADA apresente comprovante de propriedade, transcrições aquisitivas, divisas e confrontações relativamente ao bem nomeado à penhora."

2004.39.02.000800-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS058024-B - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES
BORBA

EXCDO : WALDIR SOARES DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 30-verso."

2003.39.02.000190-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 19."

1998.39.00.005418-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO : METRI NICOLAU FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o officio e documentos de fls. 40/42."

00.00.12782-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO
GONCALVES

EXCDO : JOSE LOPES BENTES

EXCDO : JOSE CABRAL LIRA

EXCDO : JOSE VALENTIN DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o decurso do prazo suspensivo do curso da execução."

2001.39.02.000714-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CLINICA DO CORACAO LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 22."

2005.39.02.000136-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 49-verso."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000469-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : LIMPADORA FORTALEZA LTDA
ADVOGADO : PA00009645 - ANA CLAUDIA SOUSA WAUGHAN
ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que as alterações contratuais juntadas às fls. 23/24 não demonstram os poderes conferidos ao sócio FRANCISCO FIGUEIRA (subscritor da procuração de fl. 21), intime-se a EXECUTADA para, no prazo de 010 dias, trazer aos autos o contrato social originário, bem como as alterações pertinentes. Após intime-se a EXEQUENTE para se manifestar sobre a petição de fls. 19/20."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001703-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : EPIFANIO DE SA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Aviso à representação do EXECUTADO que é desnecessário autenticar cópia, bastando a declaração firmada do próprio advogado sobre cada uma delas. Quanto à exceção de pré-executividade, tenho-a por inválida, pois o EXECUTADO não provou, de plano, a quitação da dívida ou qualquer outra circunstância que tirasse irrecuperavelmente a idoneidade do título exequendo. No locante ao bem dado em garantia do juízo, defiro o pedido da FAZENDA e determino a intimação do EXECUTADO para que forneça mais elementos para a sua avaliação. Prazo de 080 dias. Findo o prazo, com ou sem informações, vista para a FAZENDA. Se as informações forem insuficientes ou inexistentes, a FAZENDA deverá requerer o que entender de direito, inclusive apontando outros bens para eventual penhora. Prazo da vista; 120 dias."

2000.39.02.001557-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CAFÉ MUIRAQUITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : - CLEBER MACEDO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSÉ ELIACI NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, determino a intimação do EMBARGANTE para dizer, em 015 dias, se desiste ou não dos presentes embargos. O simples transcurso do prazo sem que o EMBARGANTE expressamente requeira a continuação do processo - com todas as consequências da continuidade - será entendido por mim como desistência por manifestação tácita."

1999.39.00.007801-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLÁUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : FAZENDA PORANGABA S/A

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, indefiro os pedidos feitos na exceção de pré-executividade. Mantém-se a execução. Intimem-se as partes. A CVM deverá ser intimada também para dizer se tem interesse na manutenção da constrição dos bens penhorados (eletrodomésticos de 06 anos atrás presumivelmente inservíveis). Na mesma oportunidade, a CVM deverá indicar outros bens ou requerer o que entender de direito, como bloqueio bancário, por exemplo, em atendimento à ordem legal de penhorabilidade. Indefiro a expedição de mandado de penhora (fl. 64) haja vista que os únicos bens encontrados já foram penhorados."

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000417-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/PA
ADVOGADO : PA00006789 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO : ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 17."

2005.39.02.000065-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO FERNANDO LALOR IMBIRIBA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 13."

2004.39.02.000147-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA00003163 - LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
ADVOGADO : PA00004441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO : L M FARIA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 11-verso."

2003.39.02.000883-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JACYRA VALENTE PICANCO
EXCDO : JAILSON SOUZA DE ARAUJO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 24-verso."

2005.39.02.000063-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : AFONSO MARIA NOGUEIRA SIROTTHAU

ADVOGADO : PA00010424 - ADLEER CALDERARO SIROTTHAU

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o bem nomeado à penhora à fl. 12."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: N° 023/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 014/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Lest Engenharia Ltda.

Objeto: Serviços de engenharia para construção da residência oficial do Ministério Público na Comarca de Tallândia/PA.

Vigência: 12/07/2005 a 09/10/2005.

Valor: R\$ 79.869,74 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) total.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.0312211501.800 - Implantação de Unidade do Ministério Público

Elemento de despesa - 4490-51 - Obras e Instalações

Fonte: 01 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11-07-2005

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Bairro Cremação, Belém-PA (respectivamente).

PORTARIA Nº 1582/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 6º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º.07.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANA LOBATO PEREIRA para o cargo de Procurador de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1700/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR do cargo de 4ª Promotor de Justiça Criminal de Santarém para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1701/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL do cargo de 1ª

Promotor de Justiça Cível de Santarém para o cargo de 5ª Promotor de Justiça Cível de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1702/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Redenção para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1703/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Altamira para o cargo de 3ª Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1704/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância FRANKLIN LOBATO PRADO do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia para o cargo de 2ª Promotor de Justiça de Soure.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1705/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDMILSON BARBOSA LERAY do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Capanema para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1706/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Xinguara para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício**PORTARIA Nº 1707/2005-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância VIVIANE LOBATO SOBRAL do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Tallândia para o cargo de Promotor de Justiça de Acará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1708/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância SANDRO RAMOS CHERMONT do cargo de Promotor de Justiça de Afuá para o cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1709/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz para o cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1710/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA do cargo de Promotor de Justiça de Melgaço para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1711/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância TÚLIO CHAVES NOVAES do cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas para o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1712/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância AFONSO JOFREI MACEDO FERRO do cargo de Promotor de Justiça de Portel para o cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 1713/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2005,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA do cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 1714/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em reunião realizada no dia 30.06.2005, deferiu o pedido de remoção por permuta formulado pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID e LUIZ CLÁUDIO PINHO, através do expediente nº 14683/2005, e;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 82, Inciso I e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, de 10.11.1982;

R E S O L V E:

REMOVER, por permuta, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, e o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LUIZ CLÁUDIO PINHO para o cargo de 12º Promotor de Justiça do Juízo Singular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 688/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/05-PGJ, de 30 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminado:

CONTRATO nº 016/2005-MP/PA - TICKET SERVIÇOS S/A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de julho de 2005.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
Secretário-Geral, em exercício
PORTARIA Nº 699/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/05-PGJ, de 30 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminado:

CONTRATOS nº 020/2005-MP/PA - GEO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. e 021/2005-MP/PA - E. KUROKI (REQUINTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO).

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de julho de 2005.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
Secretário-Geral, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: nº 018/2005-MP/PA.

Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corrente de garantia de garantia de equipamentos de refrigeração.

Valor do Contrato: R\$ 62.848,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) total.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2005-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Imperador das Máquinas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 01 (um) air split e acréscimo de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) total.

Data da Assinatura: 05/07/2005

Vigência do Aditamento: 06/07/2005 a 05/07/2008 referente ao prazo de assistência técnica decorrente garantia.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte de Recurso: 01 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 15/06/2005), Inclusão de 01 (um) air split e acréscimo de valor, (R\$ 3.933,00).

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Maria José Gonçalves de Oliveira

Data da Admissão: 16/05/1994

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira - Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6.809 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 04/07/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de maio/2005.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1 Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	02
2 Alessandra Lima Silva (FC-05)	SJ/CJD/SJUR	05 e 06
3 Ana Carla Ponte Souza Mendonça (FC-04)	SJ/CRIP/STA	24
4 Bolenita de Carvalho Barbosa (FC-05)	SAO/COF/SAC	04 a 06
5 Ediléa da Rocha Nogueira	DG/GAB	31
6 Iolanda da Costa Freire (FC-02)	SRH/GAB	19
7 Márcia Koury Góes	CAE	05
8 Miosólis Teixeira Leal (CJ-2)	SAO/CC	03 a 06

SERVIDORES REQUISITADOS ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Aluísio José Bruno Pires	SEDUC	CAE	06
2. Maria Raimunda da Silva	SEDUC	CAE	24 e 25

SERVIDORES REQUISITADOS ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Ana Dora Teixeira da Costa	SESMA	SRH/GAB	09,12 e 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2005.

PAULO SÉRGIO MONTEIRO REIS
PORTARIA Nº 6.813 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 7.002/2005 e 7.003/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no interregno de 30.11 a 19.12.2005, os 2º e 3º períodos da servidora LUCÍLIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixados para fruição nos interstícios de 16 a 25.08.2005 e 07 a 16.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;

II - Para usufruto no interregno de 30.11 a 19.12.2005, os 2º e 3º períodos do servidor EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Transporte, inicialmente fixados para fruição nos interstícios de 16 a 25.08.2005 e 07 a 16.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA Nº 6.810 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido, à unanimidade, na 42ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 07.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza Eleitoral Titular da 28ª Zona (Belém), para responder, cumulativamente, pela 30ª Zona (Belém), a contar de 28/06/2005, até o retorno da titular, com a validação dos atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2005.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
PORTARIA Nº 6.806 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6.198/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 600,90 (seiscentos reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores Luiz Carlos da Silva, Técnico Judiciário, da Área de Serviços Gerais, especialidade em Transporte e Ricardo Soares de Lima, servidor requisitado, ora à disposição deste Regional, tendo em vista seus deslocamentos aos municípios de Marabá e Dom Eliseu, no período de 21 a 23.06.2005, objetivando o retorno dos materiais permanentes enviados àquelas Zonas por ocasião das eleições que estavam previstas para o mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de julho de 2004.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.806/2005

Nome: Ricardo Soares de Lima

Situação: Requisitado (SAO/CSAA/SAE)

Origem: Belém

Destino: Marabá - PA

Partida: 21/06/2005 Retorno: 23/06/2005

Total de Diárias R\$: 330,00 (2,5 x R\$ 132,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 330,00

Aux. Alimentação: (3) 0,00 (Não descontado)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 330,00

Nome: Luiz Carlos da Silva

Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)

Origem: Belém

Destino: Marabá - PA

Partida: 21/06/2005 Retorno: 23/06/2005

Total de Diárias R\$: 330,00 (2,5 x R\$ 132,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 330,00

Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 270,90

Total Bruto R\$: 660,00 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

Total Líquido 600,90 (3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.805/2005

Nome: Walber Joaquim dos Romédios

Situação: Chefe de Setor (SAO/CMP/SCC)

Origem: Belém

Destino: Salvador - BA

Partida: 08/08/2005 Retorno: 13/08/2005

Total de Diárias R\$: 907,50 (5,5 x R\$ 165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 1.039,50

Aux. Alimentação: (3) 78,80 (4 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 960,70

Total Bruto R\$: 1.039,50 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

Total Líquido 960,70 (3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.805 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.267/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 960,70 (novecentos e sessenta reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Walber Joaquim dos Romédios, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e Serviços na Administração Pública", promovido pela CONSULTRE - Consultoria & Treinamento LTDA, no período de 09 a 12/08/2005, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor no trecho Belém/Salvador/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de julho de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.811 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 1º da Portaria TRE/PA n.º 6.792 SRH, de 29.06.2005, publicada no D.O.E, em 30.06.2005, onde se lê: "FACULTAR, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, o expediente de trabalho nos dias 01, 08, 15 e 22.07.2005.", leia-se: "FACULTAR, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, o expediente de trabalho nos dias 01, 08 e 15.07.2005".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 14.07.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2007 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL/PA. RECORRENTE: EZEQUIAS CORRÊA RIBEIRO. ADVOGADO(S) SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS. RECORRIDO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DARES. DO TSE DE N.º 21.609/04, POR INEXISTIR CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 653/2004/4ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

ACÓRDÃO N.º 19.241

Processo n.º: 2121 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA/PA.

Recorrente: JOSÉ ATENILDO FAVACHO.

Advogados: HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE NÃO APROVOU AS CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL 2004, APRESENTADA PELO RECORRENTE, POR CONSIDERAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS PARA SUA VERIFICAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 0078/2004/8ªZE.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Recurso eleitoral ordinário. Prestação de contas de candidato. Eleições 2004. Ausência de trânsito de recurso de campanha em conta específica. Abertura de conta pelo candidato após o pleito. Vício insanável. Contas irregulares.

I - A falta de movimentação de todos os recursos em conta bancária do candidato, após a revogação da Súmula 16 do TSE, embora demonstrados a origem e aplicação dos recursos de campanha por outros instrumentos, gera vício insanável a ensejar a rejeição das contas.

II - A abertura de conta específica após o pleito configura óbice intransponível ao trânsito dos recursos de campanha e ao exame adequado das contas pela Justiça Eleitoral.

III - Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora,
Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.247

Processo n.º: 2119 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA/PA

Recorrente: ALTENBERG MARTINS DE LIMA

Advogados: ELANE CHAVES

Recorrido: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM VIRTUDE DE NÃO TEREM SIDO OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS À SUA REGULARIDADE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 0151/2004/8ªZE

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE DA COSTA CUNHA FILOMENO

Recurso eleitoral ordinário. Prestação de contas. Eleições 2004. Candidato a vereador. Ausência de trânsito de recursos financeiros em conta bancária. Desprovimento.

A falta de toda movimentação financeira em conta corrente específica, após a revogação da Súmula 16 do TSE, gera vício insanável a ensejar a rejeição das contas, ainda que demonstrados por outros instrumentos a origem e aplicação dos recursos de campanha não transitados pelo sistema bancário.

A arrecadação de valores em espécie antes da abertura de conta bancária exclusiva do candidato, viola frontalmente o disposto nos artigos 14 e 20, ambos da Resolução TSE 21.609/04, cuja finalidade é viabilizar a correta apreciação das contas pela Justiça Eleitoral.

Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de julho de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ROSILEIDE DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr.
FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.248

Processo n.º: 2082 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PARÁ.

Embargante: AURELIANO VALENTIN R. DA SILVA

Advogado: MAURO CÉSAR SANTOS.

Embargado: ACÓRDÃO N.º 19.238, DE 28/06/2005.

Relator: Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela.

Embargos de Declaração. Recurso Eleitoral Ordinário. Ausência de vícios.

Caráter prolatatório. Rejeição. Aplicação de multa.

Face o intuito procrastinatório dos Declaratórios, uma vez que inexistem vícios a serem sanados, impõe-se a rejeição dos Embargos, aplicando-se a sanção do § 4º, do art. 275 do Código Eleitoral e a multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, aplicando-se a sanção do § 4º, do art. 275 do Código Eleitoral e a multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves, quanto a aplicação da multa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de julho de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA - Relator, Dr. RODRIGO
TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PORTARIA N.º 6.803 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.752/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a complementação de despesas com DIÁRIAS, no valor total de

R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores desta Corte, EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, referente ao dia 18/06/2005, e SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Chefe da Seção de Microinformática, referente ao dia 25/06/2005, tendo em vista seus deslocamentos para instalação e configuração de equipamentos de informática em Zonas Eleitorais do Interior do Estado.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao servidor SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, nos trechos Itaituba/Santarém, Santarém/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de julho de 2005

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.803/2005 SRH

Nome: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky

Situação: Chefe de Seção (SI/CPSD/SMI)

Origem: Belém

Destino: Santarém, Itaituba - PA

Partida: 20/06/2005 Retorno: 25/06/2005

Total de Diárias R\$: 907,50 (5,5 x R\$ 165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 907,50

Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 809,00

Valor pago (Portaria n.º 6.757) 644,00

Diferença a receber 165,00

Nome: Emerson Dias da Silva

Situação: Técnico Judiciário (SI/CPSD/SMI)

Origem: Belém

Destino: Marabá, Curionópolis, Parauapebas, Jacundá - PA
Partida: 12/06/2005 Retorno: 18/06/2005
Total de Diárias R\$: 858,00 (6,5 x R\$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 858,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 759,50
Valor pago (Portaria nº 6.757) 627,50
Diferença a receber 132,00
Total Bruto R\$: 1.765,50 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
Total Líquido 1.568,50
Total líquido pago (Portaria nº 6.757) 1.271,50 (3) Portaria TSE 233/
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total complementação de diárias 297,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal
Fone: (91) 4008-7000

PORTARIA Nº 606, DE 12 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessões realizadas nos dias 23 de março; 9 e 23 de maio; 9 e 23 de junho e 11 de julho de 2005, aprovou as Comissões Examinadoras do Concurso C-315, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, bem como suas alterações, nos termos das Resoluções Administrativas 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95, 324/96, 492/98 e 907/2002, do Tribunal Superior do Trabalho:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 82/2005, RESOLVE:

DESIGNAR as Comissões Examinadoras do Concurso C-315, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

1) Comissão Examinadora da prova de títulos:

Presidente: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima
Suplente: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho
Membro: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca
Suplente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa
Drª Paula Frassinetti Mattos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno.

2) Comissão Examinadora da prova objetiva de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional e Comunitário, Direito Civil e Direito Comercial:

Presidente: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha
Membros: Juiz Marcus Augusto Losada Maia
Suplente: Juíza Paula Maria Pereira Soares
Drª Paula Frassinetti Mattos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno.

3) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil:

Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca;
Membros: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury;
Suplente: Juiz Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior;
Drª Paula Frassinetti Mattos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno.

4) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista:

Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa
Membros: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro
Suplente: Juíza Maria Valquíria Noral Coelho
Drª Paula Frassinetti Mattos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno.

5) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional e Direito Processual Civil:

Presidente: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima

Membros: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho

Suplente: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha

Drª Paula Frassinetti Mattos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

AVISO

CONCURSO C-315 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, que a Comissão do Concurso C-315, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao referido concurso como a seguir: 00001 - FERNANDO DE PAIVA GOMES; 00002 - REILOS MONTEIRO; 00003 - LEDA CHAGAS DA SILVA CARRERA; 00004 - FERNANDO MANGILI DE ABREU; 00005 - MARCELO DE SOUZA CRUZ; 00006 - GEORGE PEIXOTO DA CUNHA; 00007 - DALVA ANDRELÉA PALHÃO LOBATO; 00008 - BRUNA LYRA DUQUE; 00009 - RAQUEL PINTO TRINDADE; 00010 - MICHEL DE SOUZA TRINDADE; 00011 - CLEMILTON DA SILVA BARROS; 00012 - MÂRCIO MOTA VASCONCELOS; 00013 - SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS; 00014 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES; 00015 - HELDER WANDERLEY OLIVEIRA; 00016 - SAULO MARINHO MOTA; 00017 - MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI; 00018 - KARLA MARTINS FROTA; 00019 - ALBERTO LUIZ MORGADO; 00020 - FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 00021 - DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO; 00022 - ELIANE DE FATIMA CHAVES MOUSSALEM; 00023 - GLÁUCIA MIRANDA CHADA; 00024 - ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA; 00025 - DILSO AMARAL MATAR; 00026 - DARCY PEDROSO DA SILVA; 00027 - KAREN BALDISSERA; 00028 - MARCELO ARAÚJO SANTOS; 00029 - ELZA GABRIELA DE SOUSA COUTINHO; 00030 - ERIKA MOREIRA BECHARA; 00031 - CARLA RITA BRACCHI SILVEIRA; 00032 - CARLOS BENEDITO DA SILVA BRITO; 00033 - WANESSA MENDES DE ARAÚJO; 00034 - RODRIGO DE ALMEIDA PINHEIRO; 00035 - CARLOS LOMIR JANES DE SOUZA; 00036 - VIVIANE DE SOUZA FERREIRA; 00037 - ERIK CANDIDO CZEREWUTA; 00038 - IEDA SILVANIA RAMOS AZEVEDO; 00039 - ALCIMAR RAIOL DE MORAES; 00040 - JESUÍNA CARVALHO WATANABE; 00041 - CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO; 00042 - JOSÉ DANTAS DINIZ NETO; 00043 - WILSON DE SOUZA MALCHER; 00044 - MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR; 00045 - NANIRA JANUARIA SILVA DE SOUZA; 00046 - ADRIANA DUQUE MACHADO; 00047 - CARLOS ROBERTO DIPPOLITO FILHO; 00048 - ANDRÉ MAROJA DE SOUZA; 00049 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO; 00050 - LUCINETE DE SENA; 00051 - EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA; 00052 - ROBERTO ROBSON REMÍGIO MEDEIROS; 00053 - JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO; 00054 - HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA; 00055 - THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA; 00056 - MAHIRA GUEDES PAIVA; 00057 - SOLANGE FERREIRA DE MENEZES SÁ; 00058 - EDNA OLIVEIRA SANTOS; 00059 - MARCELO BRAGHINI; 00060 - ANNA IZABEL E SILVA SANTOS; 00061 - ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA; 00062 - SUSANA HOYOS DE JESUS; 00063 - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES; 00064 - AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS; 00065 - VLADIMAR CAVALCANTE DE AQUINO; 00066 - JONNY CHAVES ARAÚJO; 00067 - MILANE RODRIGUES MENDONÇA; 00068 - ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ; 00069 - ANA CLÁUDIA FELIPE DO COUTO; 00070 - MÂRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS; 00071 - LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES; 00072 - FABIANO JOSÉ RICO MADUREIRA; 00073 - AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS; 00074 - JAIRO LUIS CRUZ RAMOS; 00075 - SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA; 00076 - PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA; 00077 - RONALDO GIUSTI ABREU; 00078 - CARLANE CRESCENTE DIAS; 00079 - DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO; 00080 - ALEXANDRE RABELO PATURY; 00081 - IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES; 00082 - KECIA MACEDO PEREIRA

SALES; 00083 - DAYSE SANTIAGO DA SILVA; 00084 - ANDREY JOSÉ DA SILVA GOUVEIA; 00085 - RAFAEL MOTA DE QUEIROZ; 00086 - MILENA GUIMARÃES CUNHA SIMÕES; 00087 - ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS; 00088 - BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES; 00089 - ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE; 00090 - MARCELO LAMEIRA VERGOLINO; 00091 - REGINALDO CESAR LIMA ALVARES; 00092 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO; 00093 - EMANOEL SALES DE SOUSA; 00094 - WALDO RODRIGUES DA SILVA; 00095 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO; 00096 - VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA; 00097 - MAILSON SILVA DA SILVA; 00098 - EDGAR DE SOUZA SANTOS; 00099 - SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO; 00100 - JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR; 00101 - MAURILIO RICARDO NERIS; 00102 - MÁRCIA CRUZ FEITOSA; 00103 - LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES; 00104 - JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO; 00105 - NATHALIA PEREIRA TORRI; 00106 - CRISTIANE MARIA ADAD AMORIM CASTELO BRANCO; 00107 - LEADOR MACHADO; 00108 - IGOR ZWICKER MARTINS; 00109 - JOSÉ ELIACI NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR; 00110 - ROSIEL BARBOSA E SILVA; 00111 - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO; 00112 - ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA; 00113 - EVILÂNIA CARDOSO BARROS; 00114 - TÂMARA POLLYANNA DA LUZ BORGES; 00115 - SANDRA HELENA GALVÃO AZEVEDO; 00116 - ROGÉRIO BARRETO DA CONCEIÇÃO; 00117 - MARCELA MAGESKI DE ARAÚJO; 00118 - TIAGO UCHOA MARTINS DE MORAES; 00119 - PAULO CÉSAR MOY ANAÏSSE; 00120 - PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR; 00121 - MEISE OLIVEIRA VERA; 00122 - DANIELLE NUNES VALLE; 00123 - ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE; 00124 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ; 00125 - LARISSA MOUTINHO DE MOURA; 00126 - ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS; 00127 - FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO; 00128 - BIANCA LIBONATI GALUCIO; 00129 - ALINE FIGUEIREDO DO AMARAL; 00130 - HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM BARBOSA; 00131 - LUCIANA CHAVES MATTOS; 00132 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA; 00133 - RENATO BEZERRA MACHADO VILHENA; 00134 - CRISTIANE REGINA PEREIRA; 00135 - WÁCIM TORRES BALLOUT; 00136 - ANAAMÉLIA TAVARES CHOCRON; 00137 - EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA; 00138 - ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES; 00139 - ROGERIO FONTEL POMPEU; 00140 - MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO; 00141 - LUCIANA DE PINA FERREIRA; 00142 - LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU; 00143 - CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO; 00144 - FÁBIO SOARES MARTINS; 00145 - GUILHERME GONÇALVES ALVES; 00146 - GILSON PEREIRA COSTA; 00147 - ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA; 00148 - VALDETE DE SOUSA REIS; 00149 - DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES; 00150 - ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA; 00151 - CAROLINE SLOGO; 00152 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI; 00153 - NAZARÉ SAMPAIO DE LIMA MOURA; 00154 - SUSANNE SCHNÖLL; 00155 - LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA SAKUMA; 00156 - GABRIELLE AMADO BOUMANN; 00157 - TATIANA DE BOSI ARAÚJO; 00158 - PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA; 00159 - CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO; 00160 - EDUARDO EZON NUNES DOS SANTOS FERRAZ; 00161 - ANDRÉ DE SOUZA DANTAS VIEIRA; 00162 - HELIO DO CARMO BARROSO; 00163 - KONRAD SARAIVA MOTA; 00164 - RENATA BESSA DA SILVA CASTRO; 00165 - CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO; 00166 - FERNANDO HUGO RABELLO MIRANDA; 00167 - SANDYA GONÇALVES XAVIER DO AMARAL MELO; 00168 - NÉLIO WASHINGTON DE MELO JUNIOR; 00169 - SAFIRA SERRA SOUSA; 00170 - EDSON LUIS BRYK; 00171 - ANA PAULA ZAMBRANA DE SENNE; 00172 - CARLA BRANDÃO DE ALMEIDA; 00173 - GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA; 00174 - JULIANA CARLA TEIXEIRA VINAGRE COTTA; 00175 - SUYANE BELCHIOR PARAIBA; 00176 - JOSÉ BARRETO COIMBRA; 00177 - ALMIR MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR; 00178 - VERÔNICA CARNEIRO DE AGUIAR; 00179 - FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA; 00180 - ANDERSON LUIS ALVES; 00181 - JOSIANE PAULA ALVES; 00182 - ALISSON CASSEMIRO SILVA; 00183 - ALAN ROBERTO GOMES DE SOUZA; 00184 - VALDETE MARIA SILVA; 00185 - RODRIGO MONTENEGRO DE OLIVEIRA; 00186 - RIANI BOLFONI; 00187 - DANIELA FERREIRA MARTINS; 00188 - OLAVO VINÍCIUS VOLANTI; 00189 - MARCELO RODRIGO CARNIATO; 00190 - GULLIVER DA SILVA SOUZA; 00191 - MARIA CHRISANTINA SÁ SOUZA; 00192 - ADRIENNE MACÉDO ALVARENGA VAN WIJK;

00193 - AMANDA LOBATO CORREA; 00194 - SIMONE COELHO NERY BALLOUT; 00195 - ANA SÉRGIA RODRIGUES CAL; 00196 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS; 00197 - SILVANA BRAGA MATTOS; 00198 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO; 00199 - AMANDA MIRANDA GARCIA; 00200 - CHRISTINE DE SOUZA MOTA; 00201 - FABRÍCIO DE FIGUEIRÉDO HADAD; 00202 - RAQUEL VASCONCELOS DE LUCA; 00203 - PATRICIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO THÉ; 00204 - MARCIA SUELY CORREA MORAES; 00205 - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE; 00206 - JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA; 00207 - EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO; 00208 - ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES; 00209 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA; 00210 - PRYSILA LIMALAGE; 00211 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA; 00212 - MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO; 00213 - ANA CRISTINA SILVA PEREIRA; 00214 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO; 00215 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO; 00216 - DANIELLE VIANA SOARES; 00217 - VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA; 00218 - MARLY PASSARELLI DINIZ; 00219 - PEDRO OÉDES PUPPIN JÚNIOR; 00220 - LORENA DE SOUSA COSTA; 00221 - WALBERT PANTOJA DE BRITO; 00222 - TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO; 00223 - GISELE SARATY DE OLIVEIRA; 00224 - MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS; 00225 - ELIANE SABBÁ LOPES; 00226 - ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO; 00227 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA; 00228 - MARIA DA GLÓRIA CARVALHO CASTRO; 00229 - SCARLETT OHARA DE MATOS TITO FERNANDES; 00230 - ROSANA CÉLIA DA SILVA CARVALHO; 00231 - THAYS LAURA PALHETA RIBEIRO; 00232 - KEYLLA PRISCILA CARDOSO CANTAO; 00233 - ERIKA PEREIRA BRITO; 00234 - LEILA SIMONE SOARES DA COSTA; 00235 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS; 00236 - ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA; 00237 - AMANDA CRISTHIAN MILÉO GOMES MENDONÇA; 00238 - DANIELA RIBEIRO MOREIRA; 00239 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES; 00240 - LUCILENE MONTEIRO PALHETA; 00241 - DERLIANE REGO TAPAJOS; 00242 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS; 00243 - VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR; 00244 - CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA; 00245 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA; 00246 - WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA; 00247 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA; 00248 - LORENA DE SOUZA CAMPOS; 00249 - LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA; 00250 - FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO; 00251 - KARINA FONSECA KALIL; 00252 - LISSANDRA CARNEIRO PINAGE; 00253 - FRANCIARA PEREIRA LEMOS; 00254 - GILZELY MEDEIROS DE BRITO; 00255 - FABRÍCIA CASTRO MESQUITA LINHARES; 00256 - JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO MARTINS; 00257 - LÚCIA MARA BEZERRA OSÓRIO; 00258 - DANIELLY CANTO DA SILVA; 00259 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO; 00260 - MILENE DA CONCEIÇÃO MOUTINHO DA CRUZ; 00261 - MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ; 00262 - GIOVANNA CORRÊA MORGADO DOURADO; 00263 - FERNANDO MOREIRA BESSA; 00264 - EMANUEL AMARAL DOS SANTOS; 00265 - HELENA VASCONCELOS DE BORBOREMA; 00266 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO; 00267 - DESISTÊNCIA DA CANDIDATA; 00268 - ADELIA ELIZABETH NEYRÃO DE MELLO; 00269 - THAÍS CARDOSO COIMBRA; 00270 - CÉLIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES; 00271 - ELINE MOREIRA PEREIRA; 00272 - MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA; 00273 - JUAREZ CORREA PACHECO; 00274 - ALEXANDRE MENA CAVALCANTE; 00275 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA; 00276 - MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR; 00277 - DEBORAH DO ROSARIO FFRANCO DIAS; 00278 - ANA CRISTINA CAMPOS E SILVA CALDERARO; 00279 - MARCELO RODRIGUES FERNANDES; 00280 - ANDREI MANTOVANI; 00281 - HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA; 00282 - LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PORTO; 00283 - ELEONORA DE NAZARÉ DA SILVA LACERDA; 00284 - NILSON DO CARMO BARROSO; 00285 - EDISON LIMA DO ROSARIO; 00286 - JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO; 00287 - RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO; 00288 - ELAINE REGINA DOS SANTOS BRANCHES; 00289 - JORGE MAURICIO CABEÇA DE SOUZA; 00290 - JOSÉ AFONSO LOBO DE OLIVEIRA; 00291 - DIANA MARGARIDA VIDONHO DIAS FERREIRA; 00292 - SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO; 00293 - MASTECELY ABREU NERY; 00294 - WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR; 00295 - MARIS ANGELA KUNZ; 00296 - LUIZ CARLOS LOBATO PONTES; 00297 - FRANCISLAINE GUIDONI DE BIASI; 00298 - ROBSON ANTAO DE MEDEIROS; 00299 - DAMASSIRIO MAMED DAS CHAGAS FILHO; 00300

- ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA DE MENEZES; 00301 - FLÁVIO DE SOUSA SANTOS; 00302 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO; 00303 - DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA; 00304 - ANA CARLA SETTE DA ROCHA DE ALENCAR ARARIPE; 00305 - THIAGO SPODE; 00306 - FABRÍCIA DREYER; 00307 - EVERALDO TEOTONIO TORRES; 00308 - VALDELINA PEREIRA DUARTE CORREA; 00309 - ROGÉRIO DIAS BARBOSA; 00310 - IRAN COSTA FONSECA; 00311 - ALCIR KENUPP CUNHA; 00312 - CARLOS HICKS DE LIMA VIEIRA; 00313 - JOÃO SILVEIRA BRAGA; 00314 - HEITOR ARARIPE DE SOUSA NETO; 00315 - MANOEL AMARO PEREIRA JÚNIOR; 00316 - ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO; 00317 - JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA; 00318 - POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO; 00319 - OTÁVIO MARQUES DE LIMA; 00320 - LUCIANA DO ROSÁRIO COELHO; 00321 - RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO; 00322 - MARCOS AURÉLIO MOREIRA DA SILVA; 00323 - ELIANA MANCINO; 00324 - RENATA FELISBERTO; 00325 - ANA PAULA FLORES; 00326 - ALESSANDRO BUARQUE COUTO; 00327 - MARIA ISABEL MOURA DE DEUS; 00328 - ROSINALVA VASCONCELOS COELHO; 00329 - ELMA SANDRA PENHA MOREIRA; 00330 - PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES; 00331 - MARIA LEILIANE XAVIER CORDEIRO; 00332 - REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES; 00333 - JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR; 00334 - ANNA KARENINA MENDES GÔES; 00335 - JAIR FRANCISCO DESTÉ; 00336 - DIVINA MARTA RODRIGUES; 00337 - EDMAR NATALINO VIEIRA; 00338 - MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO; 00339 - MAURO BERNARDES SERPA MACIEL; 00340 - SUZAMIRA RAMOS MOURA SANTOS; 00341 - RUBENS MENDONÇA; 00342 - MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA; 00343 - FERNANDO MENEZES CUNHA; 00344 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA; 00345 - TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ; 00346 - SERGIO PAULO DE ANDRADE LIMA; 00347 - FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA; 00348 - CARLOS ANTÔNIO BARROSO DE AGUIAR; 00349 - TIAGO BRASIL PITA; 00350 - ORTELIO VIERA MARRERO; 00351 - ELZA MARCONDES DE OLIVEIRA; 00352 - SAMARA MOREIRA DE SOUSA; 00353 - MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE; 00354 - JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO; 00355 - JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES; 00356 - MAURA CARDOSO DE ARAUJO; 00357 - MARGARETE NICOLAU DE OLIVEIRA; 00358 - CELMA LAURINDA FREITAS COSTA; 00359 - VALTER PINHEIRO BASTOS; 00360 - JOSÉ ADAIR DOS SANTOS; 00361 - ROBERTA CAVALCANTE E SILVA; 00362 - MICHEL AMAZONAS COTTA; 00363 - TIAGO MACIEL DE OLIVEIRA DA TRINDADE; 00364 - RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO; 00365 - FLÁVIO MACHADO ALVES; 00366 - REGINA CLÁUDIA FARIAS DE OLIVEIRA; 00367 - WILLICKSON SILVA REINALDO; 00368 - REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO; 00369 - ANGELO GOMES MATOS NETO; 00370 - CRISTINA WANDERLEY FERNANDES; 00371 - EDSON FRANCO; 00372 - NILTON CEZAR SANTOS; 00373 - IVAN OLIVEIRA DE BRITO; 00374 - VALÉRIA RITA DE MELLO; 00375 - FRANCISCO DE ABREU FALCONETE; 00376 - LUIZ GUSTAVO CAMPBELL MOREIRA; 00377 - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO; 00378 - LEONARDO NEVES DE SOUSA; 00379 - ANTONIO PEDRO DO CARMO; 00380 - ANTONIO LUIS SILVEIRA FERREIRA DA ROSA; 00381 - LEONARDO JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS; 00382 - GILMARIO DE ARAUJO PEREIRA; 00383 - MARIA DO SOCORRO DA PAZ; 00384 - PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA; 00385 - ALANA MELISSA CRUZ E SILVA DE OLIVEIRA; 00386 - JOSE JAIME BRASIL XAVIER; 00387 - JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA; 00388 - ELOIZA COELHO VASQUES; 00389 - CARLA PIETRAROIA CARVALHO PINTO; 00390 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO; 00391 - JOSIMAR LOPES DOS SANTOS; 00392 - VINICIUS FRANCO DUARTE; 00393 - LORENA DA PONTÉ SOUZA PRADO; 00394 - ÉRICA SOARES DE SOUSA; 00395 - MARIZILDA DO NASCIMENTO; 00396 - EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO; 00397 - CARLOS JOÃO DE GOIS JUNIOR; 00398 - MARIA ELZENIRA SOARES REBOUÇAS; 00399 - DENIEL RODRIGO BENEVIDES DE QUEIROZ; 00400 - DIMAS DA COSTA PEREIRA; 00401 - ADRIANA DE CASTRO LIMA; 00402 - FABIOLA BESSA SALMITO DE ALMEIDA; 00403 - SUZANA SOARES SILVA; 00404 - ANTONIO RUI MORAES VIANA; 00405 - ANDREA ALEXANDRA BARRETO FERREIRA; 00406 - MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR; 00407 - KELLY CARDOSO DA SILVA; 00408 - RICARDO VIANA BRAGA; 00409 - NAIRA PINHEIRO RABELO; 00410 - DAVID ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA; 00411 - DANNIELA SERAFIM LIMA; 00412 - ALEXANDRE WEBER

BRONDANI; 00413 - LUCIANE BRITO DE SOUSA; 00414 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO; 00415 - ANNE KAROLE SILVA FONTENELLE; 00416 - VALDIR ALVES FILHO; 00417 - CARLOS HENRIQUE FALCAO DE LIMA; 00418 - RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO; 00419 - WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA; 00420 - JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANTANNA; 00421 - WANDA CRISTINA COSTA PORTO; 00422 - DELMIRO BORGES CABRAL; 00423 - VALERIA DE ARAUJO E SOUSA; 00424 - SANDRO CAMILO DE PÁDUA BORGES; 00425 - ÉRICO SAMPAIO BITTENCOURT DA SILVA; 00426 - FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES; 00427 - ROBERTA TENÓRIO GONDIM DE ASSIS; 00428 - VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA; 00429 - JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO; 00430 - FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS; 00431 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO. Deferiu, ainda, o pedido de desistência e o consequente cancelamento da inscrição preliminar realizada no Concurso Público C-315, feito pela Srª Núbila Soraya da Silva Guedes, inscrita sob o nº 00267, para todos os fins. Indeferiu as seguintes inscrições, nos termos do item 2.1.11 do edital do presente concurso: ADRIANA CRISTINA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES; ADRIANA SOUSA LIMA; ADRIANO PASCARELLI AGRELLO; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES; ALEXANDRE SERGIO FERREIRA NEVES; ALLAN DE MIRANDA BRUNO; ANA BÁRBARA NUNES DE SOUZA; ANA LOURDES MONTEIRO VILELA; ANA MARIA MARINHO MOURA; BENEDITA GUERRA CAVALCANTE PAES LANDIM; BENJAMIM MATIAS FERNANDES FILHO; BENTO IVES BARBOSA OLIVEIRA GOMES; CASSANDRA COSTA FELIX; CHARLES AUGUSTO DE FARIA MENDES; CLAUDIONÓRA PIRES DOS SANTOS; CRISTIANI CARLOS DA SILVA MACHADO; DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO; DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES; DINA HELENA DE COUZA; DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO; DULCIMARA CUNHA DO ROSÁRIO; EDUARDO MORENO IZEL; FERNANDO ANTÔNIO RABELO LIMA VERDE; FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JÚNIOR; FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES; FLÁVIO ALMEIDA DE MENEZES; FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DE MOURA; FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO; GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO; HELOISA HELENA RAMOS GONÇALVES; HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO; IELLEN LINHARES MORAES; INAIA REIS FIGUEIREDO BORGES; ISRAEL MADUREIRA DE MENEZES; JARLENE FERNANDES COSTA; JOSE DOMINGOS ALVES; JOSÉ DO EGITO LIGÓRIO GONÇALVES DE MESQUITA; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SERAFIM; JOÃO MAMEDE NUNES; JUDITE ROCHA DIFENTHALER; JÓLIA LUCENA DA ROCHA; KEILA EIKO FELIPE MORI; KELEN REJANE NUNES BELUCCI; KÁTIA REALE DA MOTA; LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA; LUIS FERNANDO CORDEIRO; LUIZ ANTONIO DE FREITAS; LUIZ RODRIGO PEREIRA DA COSTA CARVALHO; MARCELO ALVES MARCONDES PEDROSA; MARCELO AUGUSTO DA COSTA FREITAS; MARCELO LUIZ SALAME; MARCO AURELIO FIDELIS RÉGO; MARCOS JOSÉ EVANOVICH DOS SANTOS; MARIA GUADALUPE GADELHA DA SILVA; MARILENE PINHEIRO DA COSTA; MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA; MOISES CASTELO DE MENDONÇA; MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA; OLAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; PATRÍCIA GOMES DE ABREU; PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA; PEDRO ROBERTO MEIRELES LOPES; RAFAEL ANTONIO MAUÁ TIMÓTEO; RAFAEL OLIVEIRA LAURIA; RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO; REJANE DE FATIMA SANTIAGO TEIXEIRA; RICARDO LIVIO OLIVEIRA DE ANDRADE; ROBERTO ALVES BEZERRA; ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS; SANDRO ÂNGELO BRITO FONSECA; SELMA DE AQUINO E GRACA BARCELLA; SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA; SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO; SONIA REGINA SENA DE ALMEIDA COSTA; TALITHA BERNARDES MONTEIRO CAVALCANTE; VERA LUCIA DE CAMPOS MEDRADO; VIVIANY MARIA CARAVLAHO MEDEIROS BRITO; WASHINGTON LUÍS MACÉDO DE AMORIM e WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO.

CALENDRÁRIO E LOCAL DE PROVAS:

A primeira e segunda etapas da prova escrita, objetiva, de múltipla escolha de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional e Comunitário, Direito Civil e Direito Comercial, serão realizadas nos dias 7 e 8 de agosto de 2005, às 8 horas, na Universidade da Amazônia - UNAMA, na Av. Alcindo Cacela nº 287, na cidade de Belém-PA. Os candidatos devem comparecer no local das provas, com uma hora de antecedência.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência